



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



02
M

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.004/2026

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade

INTERESSADOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)

OBJETO

FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PROJETO PEDAGÓGICO- BIBLIOTECA INFANTIL PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO INFANTIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.

MOVIMENTAÇÃO

DATA

ÓRGÃO

RÚBRICA



02
M

FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME Secretaria Municipal de Educação

CNPJ 06.073.682/0001-49

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A ausência de materiais pedagógicos adequados nas escolas infantil da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão se configura como um obstáculo significativo à qualidade da educação oferecida aos alunos. Essa deficiência compromete não apenas o aprendizado, mas também a motivação e o desenvolvimento integral dos estudantes, impactando diretamente na formação de cidadãos críticos e habilitados para enfrentar os desafios sociais e econômicos contemporâneos.

A real necessidade identificada se baseia em diagnósticos educacionais que indicam uma carência de recursos didáticos que atendam aos parâmetros estabelecidos pelas diretrizes curriculares nacionais. A falta de materiais específicos, como livros didáticos atualizados, recursos audiovisuais e ferramentas tecnológicas, impede que professores realizem atividades pedagógicas diversificadas e eficazes. Assim, a prática docente se limita e perde eficiência, refletindo nos baixos índices de aprendizagem detectados nas avaliações e no desempenho escolar dos alunos.

Sob a perspectiva do interesse público, é imperativo que a administração pública promova ações concretas para suprir essa demanda, garantindo acesso equitativo a uma educação de qualidade. A melhoria na disponibilidade de materiais pedagógicos é fundamental para que todos os alunos tenham condições justas de aprendizagem. Além disso, ao atender a essa necessidade, a Prefeitura Municipal demonstra seu compromisso com a educação e com a construção de um futuro mais igualitário, onde o conhecimento é acessível a todos, independentemente de sua condição socioeconômica.

Reconhecer e atender a essas demandas específicas é essencial para a implementação de políticas públicas corrigidas e alinhadas com as reais necessidades da comunidade. O investimento em materiais pedagógicos adequados não representa apenas uma resposta pontual a uma carência imediata, mas sim um passo estratégico rumo à transformação da educação municipal e ao fortalecimento do desenvolvimento social e econômico de Itinga do Maranhão.



INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Ailza Maria Aranha da Silva, Claudemir Vieira da Silva

03
M

Itinga do Maranhão - MA, 13 de Janeiro de 2026

Ailza Maria Aranha da Silva
Sec. Adj. Mun. de Educação
Decreto nº 048/2025

Ailza Maria Aranha da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Decreto nº 048/2025 - GAB



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Art. 74, I, Lei 14.133/2021

04
M

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do Processo de Contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 06.073.682/0001-49
Claudemir Vieira da Silva,



Objeto

Fornecimento de material para PROJETO PEDAGÓGICO- Biblioteca Infantil para atender a demanda das escolas municipais do Ensino Infantil da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão-MA.

Justificativa da Necessidade

A contratação para o fornecimento de material para o Projeto Pedagógico da Biblioteca Infantil tem como objetivo central atender à demanda das escolas municipais do ensino infantil da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão. Esta iniciativa visa fortalecer a formação educacional das crianças em idade pré-escolar, proporcionando acesso a materiais didáticos e literários de qualidade que estimulam a leitura e o aprendizado desde os primeiros anos de vida.

A necessidade dessa contratação se torna evidente diante do papel fundamental que a leitura desempenha no desenvolvimento cognitivo e social das crianças. As bibliotecas infantis atuam não apenas como espaços de aprendizado, mas também como ambientes que fomentam a imaginação, a criatividade e a socialização. Nesse sentido, é imprescindível que as escolas municipais dispõem de materiais adequados, que vão desde livros ilustrados até jogos pedagógicos, todos alinhados com as diretrizes curriculares do Ensino Infantil.

O impacto da não realização dessa contratação pode ser profundo e prejudicial ao ensino-aprendizagem nas escolas municipais. A ausência de um acervo rico e diversificado pode resultar em limitações para o desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita dos alunos, comprometendo seu desempenho acadêmico futuro. Ademais, essa lacuna acentuaria a desigualdade no acesso à informação e à cultura, uma vez que muitas crianças poderiam ficar sem estímulos adequados em um período tão crucial para seu desenvolvimento pessoal e educacional.

É importante ressaltar a relevância dessa contratação para o interesse público, na medida em que visa ao fortalecimento do processo educacional da primeira infância, garantido por meio da melhor qualificação dos recursos didáticos disponíveis. Investir na educação infantil é uma responsabilidade coletiva e um compromisso com o futuro da sociedade, já que cidadãos bem formados tendem a contribuir de maneira mais significativa para a comunidade e o país.



A fundamentação legal para esta contratação encontra-se amparada pela Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratações públicas. Esta legislação orienta a administração pública a promover ações que visem à eficiência, economicidade e efetividade nos serviços prestados à população. Nesse contexto, o fornecimento de material para o Projeto Pedagógico da Biblioteca Infantil representa um passo relevante para elevar a qualidade da educação oferecida pelo município.

Portanto, a realização desta contratação é essencial não apenas para atender às demandas imediatas das escolas municipais, mas também como um investimento estratégico no futuro das crianças de Itinga do Maranhão, garantindo-lhes acesso a uma educação de qualidade.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 12 de Janeiro de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL (58 livros com formato diversos+Baú de MDF com amortecedores, alça e rodinhas+tapete EVA de 36 peças)	kit	30	R\$ 5.390,00	R\$ 161.700,00
Valor Total					R\$ 161.700,00

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Itinga do Maranhão - MA, 13 de Janeiro de 2026

Ailza Maria Aranha da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Decreto nº 048/2025 - GAB

Ailza Maria Aranha da Silva
Sec. Adj. Mun. de Educação
Decreto nº 048/2025



AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA

NOME Secretaria Municipal de Educação

CNPJ 06.073.682/0001-49

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A ausência de materiais pedagógicos adequados nas escolas infantil da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão se configura como um obstáculo significativo à qualidade da educação oferecida aos alunos. Essa deficiência compromete não apenas o aprendizado, mas também a motivação e o desenvolvimento integral dos estudantes, impactando diretamente na formação de cidadãos críticos e habilitados para enfrentar os desafios sociais e econômicos contemporâneos.

A real necessidade identificada se baseia em diagnósticos educacionais que indicam uma carência de recursos didáticos que atendam aos parâmetros estabelecidos pelas diretrizes curriculares nacionais. A falta de materiais específicos, como livros didáticos atualizados, recursos audiovisuais e ferramentas tecnológicas, impede que professores realizem atividades pedagógicas diversificadas e eficazes. Assim, a prática docente se limita e perde eficiência, refletindo nos baixos índices de aprendizagem detectados nas avaliações e no desempenho escolar dos alunos.

Sob a perspectiva do interesse público, é imperativo que a administração pública promova ações concretas para suprir essa demanda, garantindo acesso equitativo a uma educação de qualidade. A melhoria na disponibilidade de materiais pedagógicos é fundamental para que todos os alunos tenham condições justas de aprendizagem. Além disso, ao atender a essa necessidade, a Prefeitura Municipal demonstra seu compromisso com a educação e com a construção de um futuro mais igualitário, onde o conhecimento é acessível a todos, independentemente de sua condição socioeconômica.

Reconhecer e atender a essas demandas específicas é essencial para a implementação de políticas públicas corrigidas e alinhadas com as reais necessidades da comunidade. O investimento em materiais pedagógicos adequados não representa apenas uma resposta pontual a uma carência imediata, mas sim um passo estratégico rumo à transformação da educação municipal e ao fortalecimento do desenvolvimento social e econômico de Itinga do Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EQUIPE DE PLANEJAMENTO

07
H

Ailza Maria Aranha da Silva, Claudemir Vieira da Silva

Itinga do Maranhão - MA, 13 de Janeiro de 2026

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 06.073.682/0001-49



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Ailza Maria Aranha da Silva, Claudemir Vieira da Silva



Problema Resumido

A falta de acesso a materiais pedagógicos adequados compromete a qualidade da educação infantil nas escolas da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A ausência de materiais pedagógicos adequados nas escolas infantil da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão se configura como um obstáculo significativo à qualidade da educação oferecida aos alunos. Essa deficiência compromete não apenas o aprendizado, mas também a motivação e o desenvolvimento integral dos estudantes, impactando diretamente na formação de cidadãos críticos e habilitados para enfrentar os desafios sociais e econômicos contemporâneos.

A real necessidade identificada se baseia em diagnósticos educacionais que indicam uma carência de recursos didáticos que atendam aos parâmetros estabelecidos pelas diretrizes curriculares nacionais. A falta de materiais específicos, como livros didáticos atualizados, recursos audiovisuais e ferramentas tecnológicas, impede que professores realizem atividades pedagógicas diversificadas e eficazes. Assim, a prática docente se limita e perde eficiência, refletindo nos baixos índices de aprendizagem detectados nas avaliações e no desempenho escolar dos alunos.

Sob a perspectiva do interesse público, é imperativo que a administração pública promova ações concretas para suprir essa demanda, garantindo acesso equitativo a uma educação de qualidade. A



melhoria na disponibilidade de materiais pedagógicos é fundamental para que todos os alunos tenham condições justas de aprendizagem. Além disso, ao atender a essa necessidade, a Prefeitura Municipal demonstra seu compromisso com a educação e com a construção de um futuro mais igualitário, onde o conhecimento é acessível a todos, independentemente de sua condição socioeconômica.

Reconhecer e atender a essas demandas específicas é essencial para a implementação de políticas públicas corrigidas e alinhadas com as reais necessidades da comunidade. O investimento em materiais pedagógicos adequados não representa apenas uma resposta pontual a uma carência imediata, mas sim um passo estratégico rumo à transformação da educação municipal e ao fortalecimento do desenvolvimento social e econômico de Itinga do Maranhão.

☰ REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A contratação de materiais pedagógicos adequados é essencial para garantir a qualidade da educação nas escolas da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão. Este estudo técnico preliminar visa estabelecer requisitos claros, mensuráveis e bem definidos para a aquisição desses materiais, assegurando que a solução atendida atenda plenamente às necessidades educacionais do município e possibilite a seleção da proposta mais vantajosa.

Requisitos da solução contratada:

1. Os materiais pedagógicos deverão ser elaborados por especialistas na área da educação, com comprovação de formação e experiência.
2. Os conteúdos dos materiais deverão estar alinhados às diretrizes curriculares nacionais e estaduais vigentes, garantindo que sejam adequados ao nível de ensino das escolas municipais.
3. Os materiais deverão contemplar diferentes metodologias de ensino, incluindo abordagens inclusivas e diversificadas, para atender às necessidades de diversos perfis de estudantes.
4. Os materiais impressos deverão ser confeccionados em papel reciclável, com gramatura mínima de 75g/m², garantindo durabilidade e resistência ao manuseio.
5. Todos os materiais digitais deverão ser compatíveis com dispositivos padrão utilizados nas escolas (ex.: tablets, computadores), com especificações técnicas claras para otimização de uso.
6. Os aspectos gráficos e visuais dos materiais deverão ser atrativos e didáticos, com o uso adequado de cores, imagens e diagramas, visando facilitar o aprendizado.
7. Deve haver um acompanhamento no processo de implementação e utilização dos materiais nas escolas, incluindo capacitação para professores sobre sua utilização pedagógica.
8. Os fornecedores deverão apresentar amostras dos materiais antes da entrega final, permitindo



avaliação qualitativa prévia.

9. O prazo de entrega deverá ser especificado em até 60 dias após a assinatura do contrato, garantindo celeridade no acesso aos materiais.

10. A proposta vencedora deverá incluir garantia mínima de 12 meses para reposição ou reparação dos materiais devido a defeitos de fabricação.

Esses requisitos são fundamentais para assegurar um fornecimento de materiais pedagógicos que atenda às necessidades das escolas da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, contribuindo assim para a melhoria da qualidade da educação oferecida à população.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Solução 1: Aquisição de livros didáticos

Vantagens:

- Custo: Normalmente, a compra de livros didáticos é uma solução mais econômica no longo prazo, especialmente se adquiridos em grandes quantidades.
- Qualidade: Livros são recursos educacionais tradicionais que apresentam conteúdos bem estruturados e revisados.
- Acessibilidade: Uma vez adquiridos, os livros podem ser utilizados por diversas turmas ao longo dos anos.

Desvantagens:

- Flexibilidade: Conteúdos e abordagens pedagógicas estão sujeitos a mudanças, e livros impressos podem se tornar obsoletos rapidamente.
- Adaptabilidade: Pode ser difícil adaptar livros clássicos às necessidades específicas da escola sem custos adicionais para reedições ou complementos.
- Prazo de implementação: O tempo necessário para seleção, compra e distribuição pode ser significativo, especialmente se não houver planejamento prévio.

Solução 2: Plataforma digital de materiais pedagógicos

Vantagens:

- Flexibilidade: Permite atualização constante do conteúdo, facilitando a adaptação às novas diretrizes educacionais.
- Variedade: Oferece acesso a uma ampla gama de recursos, como vídeos, quizzes e jogos educativos, promovendo um aprendizado mais dinâmico.
- Suporte e Manutenção: Muitas plataformas oferecem suporte técnico e treinamentos para professores, auxiliando na implementação e uso da ferramenta.

Desvantagens:

- Custo: A assinatura de serviços digitais pode ter custos recorrentes que podem aumentar com o



número de usuários.

- Dependência tecnológica: Requer infraestrutura tecnológica nas escolas, como internet de qualidade e computadores/tablets.
- Tempo de implementação: O processo de treinamento de docentes e alunos para uso eficaz da plataforma pode ser demorado.

Solução 3: Parcerias com editoras ou organizações sem fins lucrativos

Vantagens:

- Custos reduzidos: Editoras e ONGs podem oferecer materiais pedagógicos a preços subsidiados ou até gratuitamente.
- Suporte: Alguns parceiros oferecem formação complementar para os professores, contribuindo para melhorar a utilização dos recursos.
- Contextualização: Materiais desenvolvidos em parceria podem ser adaptados às realidades locais da comunidade escolar.

Desvantagens:

- Qualidade variável: Nem todos os materiais oferecidos podem ter a mesma qualidade ou adequação curricular.
- Dependência do parceiro: A continuidade do fornecimento de materiais depende da permanência das parcerias, que podem se encerrar.
- Prazo de implementação: O tempo para formalizar parcerias e receber os materiais pode variar, atrasando a disponibilização.

Solução 4: Produção interna de materiais pedagógicos

Vantagens:

- Customização: Os materiais podem ser adequados às especificidades do curriculum e às necessidades dos alunos.
- Controle de qualidade: A escola possui maior controle sobre o conteúdo, podendo garantir que esteja alinhado com suas diretrizes educacionais.
- Engajamento: Professores e alunos podem participar do processo de criação, aumentando o envolvimento com o material.

Desvantagens:

- Custo elevado: A produção interna pode demandar investimentos significativos em tempo e recursos para pesquisa e desenvolvimento do material.
- Manutenção e Atualização: Materiais precisam ser constantemente revisados e atualizados, o que pode ser uma carga de trabalho adicional.
- Tempo de implementação: O desenvolvimento de novos materiais pode levar tempo considerável, potencialmente prolongando o problema inicial de acesso.

Análise Comparativa:

A tabela a seguir resume as vantagens e desvantagens de cada solução em diferentes aspectos



técnicos relevantes:

Solução	Custo	Qualidade	Flexibilidade
Adaptabilidade	Manutenção	Suporte	Prazo de Implementação
Aquisição de livros didáticos	Baixo-médio	Alta	Baixa
Baixa	Limitado	Médio	
Plataforma digital	Médio-alto	Variável	Alta
Alta	Alto	Médio-alto	
Parcerias com editoras/ONGs	Baixo	Variável	Média
Média	Variável	Médio	
Produção interna	Alto	Alta	Alta
Alta	Limitado	Alto	

A análise técnica desses critérios permitirá à Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão tomar decisões fundamentadas que atendam melhor suas necessidades, maximizando a eficiência e a eficácia na oferta de materiais pedagógicos.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da solução de aquisição de materiais pedagógicos adequados para a educação infantil nas escolas da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão é justificada por uma série de aspectos técnicos, operacionais e econômicos que evidenciam a necessidade e os benefícios dessa iniciativa.

Em termos técnicos, a aquisição de materiais pedagógicos apropriados desempenha um papel crucial no processo de ensino-aprendizagem. Materiais como livros infantis, jogos educacionais e recursos audiovisuais foram selecionados com base em suas comprovadas qualidades de desempenho na promoção do aprendizado. Esses materiais são projetados para se alinharem às diretrizes curriculares e atenderem à diversidade de estilos de aprendizagem das crianças. Além disso, a compatibilidade com métodos pedagógicos contemporâneos assegura que os docentes possam integrar facilmente essas ferramentas ao seu planejamento, facilitando a implementação e maximizando o uso dos recursos na sala de aula.

Do ponto de vista operacional, a escolha por materiais pedagógicos adequados vem acompanhada de vantagens significativas em relação à manutenção e suporte. Muitos fornecedores oferecem treinamentos e capacitação para os professores, permitindo que estes tirem o máximo proveito dos materiais adquiridos. Além disso, a durabilidade e a qualidade dos itens escolhidos garantem que os investimentos tenham longa vida útil, minimizando a necessidade de reposições frequentes. A escalabilidade da solução também se destaca, pois permite que novas aquisições sejam feitas conforme a demanda e as atualizações da grade curricular, sem a necessidade de reestruturações profundas.

9.0



Em relação ao aspecto econômico, a aquisição de materiais pedagógicos representa uma opção de excelente custo-benefício. Embora haja um investimento inicial significativo, a expectativa é de que esses materiais resultem em um retorno substancial em termos de melhoria da qualidade educacional. O acesso a recursos adequados promove melhor desempenho acadêmico, reduzindo a evasão escolar e aumentando as taxas de aprovação. Estes fatores contribuem não apenas para o sucesso individual das crianças, mas também para um impacto positivo nas métricas globais de educação da municipalidade, refletindo em uma formação cidadã mais consciente e qualificada.

Por fim, a escolha pela aquisição de materiais pedagógicos atende de forma ampla e profunda ao interesse público, já que a educação infantil é um direito fundamental que deve ser garantido a todas as crianças. A implementação dessa solução contribuirá significativamente para a formação de cidadãos melhores preparados para enfrentar os desafios futuros e será um passo importante para o desenvolvimento sustentável do município de Itinga do Maranhão. A eficiência na utilização dos recursos públicos e a melhoria na qualidade da educação reforçam a importância desta decisão, que almeja construir uma base sólida para a futura trajetória educacional dos jovens munícipes.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 1					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL (58 livros com formato diversos+Bau de MDF com amortecedores, alça e rodinhas+tapete EVA de 36 peças)	kit	30,00	R\$ 5.390,00	R\$ 161.700,00
Valor Total					R\$ 161.700,00

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A decisão de não parcelar a contratação para a aquisição de materiais pedagógicos é baseada em aspectos técnicos e operacionais que garantem a efetividade e a celeridade na implementação da solução. A educação infantil demanda materiais adequados e variados para atender às necessidades pedagógicas de forma integral, e o parcelamento poderia resultar em entregas fracionadas, dificultando a utilização dos materiais e comprometendo o planejamento das atividades educativas. Um fornecimento contínuo e completo favorece a operacionalização das práticas pedagógicas e permite que as escolas ofereçam um ambiente apropriado para o desenvolvimento das crianças.

Além disso, o não parcelamento contribui para otimizar os processos logísticos e administrativos envolvidos na aquisição dos materiais. Com uma única contratação, há maior facilidade na gestão do contrato e no acompanhamento da entrega, evitando problemas como atrasos ou falhas de comunicação típicos de contratos fragmentados. Essa abordagem reduz a carga burocrática e



possibilita que os recursos destinados à educação sejam utilizados de maneira mais eficiente, atendendo prontamente as demandas das escolas.

Por fim, ao evitar o parcelamento, reforçamos o compromisso com o interesse público e a qualidade da educação oferecida pela Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão. A aquisição de todos os materiais de forma consolidada assegura que as escolas recebam o suporte necessário de maneira coordenada, garantindo a continuidade do aprendizado e a melhoria das condições educacionais para as crianças. Portanto, não parcelar esta contratação se torna a melhor estratégia para atender a necessidade urgente de acesso a materiais pedagógicos adequados, impactando positivamente a qualidade da educação infantil no município.



RESULTADOS PRETENDIDOS



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação da solução de aquisição de materiais pedagógicos e garantir o desenvolvimento efetivo da educação infantil nas escolas da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, é necessário adotar uma série de providências operacionais e estruturais.

Primeiramente, deve-se realizar um levantamento detalhado das necessidades pedagógicas das escolas, identificando quais materiais são essenciais para atender às especificidades curriculares e às faixas etárias das crianças atendidas. Esse diagnóstico servirá como base para definir os tipos e quantidades dos materiais a serem adquiridos, assegurando que a compra esteja alinhada às reais demandas das instituições.

Além disso, é fundamental estabelecer parcerias com educadores e especialistas em pedagogia durante a elaboração do projeto de aquisição. A participação desses profissionais pode fornecer insights valiosos sobre as melhores práticas e tipos de materiais mais eficazes na promoção do aprendizado, considerando as características locais e as metodologias aplicadas.

Outro ponto essencial é a definição de critérios claros e objetivos para a avaliação técnica dos fornecedores que participarão do processo licitatório. Tais critérios devem considerar não apenas a qualidade dos produtos, mas também a capacidade de entrega, prazos e condições de atendimento, garantindo que os materiais pedagógicos sejam entregues dentro dos prazos necessários para o início do ano letivo.

É também recomendável a inclusão de cláusulas contratuais que prevejam treinamentos ou capacitações para os docentes, visando orientar sobre o uso correto e eficiente dos materiais



adquiridos. Essa medida irá potencializar o impacto dos recursos investidos e assegurar que os materiais sejam utilizados da melhor forma nas atividades pedagógicas.

Finalmente, deve-se implementar um plano de acompanhamento e avaliação pós-contratação que possibilite monitorar a eficácia do uso dos materiais adquiridos e seu impacto no aprendizado das crianças. Este plano deve incluir indicadores de desempenho que permitam mensurar a melhoria da qualidade educacional decorrente da utilização adequada dos novos materiais, promovendo ajustes continuamente, se necessário.

Essas providências visam garantir a eficiência e a eficácia da execução do contrato, contribuindo para o alcance dos resultados esperados na melhoria da educação infantil em Itinga do Maranhão.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise das contratações correlatas e interdependentes para a solução da falta de acesso a materiais pedagógicos adequados nas escolas da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão revela que não há necessidade de contratações adicionais antes da aquisição do material pedagógico. A solução proposta, focada na obtenção dos materiais essenciais, pode ser implementada de forma isolada, uma vez que atende diretamente à demanda identificada.

Primeiramente, é importante considerar que a aquisição de material pedagógico não depende de ajustes ou adequações espaciais nas escolas, pois estes materiais podem ser utilizados nos ambientes já existentes sem a necessidade de reformas ou adequações físicas. Além disso, os recursos pedagógicos adquiridos serão integrados ao cotidiano escolar imediatamente, sem a necessidade de modificações estruturais que poderiam postergar sua utilização.

Outro ponto a ser analisado diz respeito à manutenção dos materiais pedagógicos. O foco da contratação em questão está exclusivamente na aquisição inicial dos materiais, e sua manutenção não requer contratações separadas, uma vez que normalmente essa responsabilização cabe aos próprios educadores e gestores escolares, com as diretrizes da Secretaria de Educação já alinhadas nesse sentido.

Em suma, a aquisição dos materiais pedagógicos atende à demanda imediata e específica sem a necessidade de contratações adicionais que dependam de condições técnicas ou operacionais interligadas. Portanto, a contratação do material pedagógico se mostra suficiente e pontual, podendo ser realizada sem ônus de outras aquisições correlacionadas que poderiam interferir no tempo ou na eficácia da solução desejada.



IMPACTOS AMBIENTAIS



Na análise dos impactos ambientais decorrentes da aquisição de materiais pedagógicos para a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, é importante considerar as etapas de produção, transporte, uso e descarte desses materiais.

Primeiramente, o processo de fabricação de materiais pedagógicos pode gerar emissões de gases poluentes, consumo excessivo de água e utilização de recursos naturais. Para mitigar esses impactos, recomenda-se priorizar a compra de materiais produzidos de maneira sustentável, como papel reciclado ou proveniente de fontes certificadas. Além disso, deve-se escolher fornecedores que utilizem processos produtivos eficientes em termos de energia e adotem práticas de responsabilidade ambiental.

O transporte dos materiais também pode ser uma fonte de emissões de carbono. Para reduzir esse impacto, é sugerido optar por fornecedores locais sempre que possível, diminuindo a distância de transporte e, conseqüentemente, as emissões associadas. A implementação de um sistema de transporte eficiente, utilizando veículos que apresentem menor consumo de combustível e menores emissões, é outra medida recomendável.

No uso dos materiais, é fundamental orientar professores e alunos sobre a importância da gestão responsável e do uso consciente, evitando desperdícios e promovendo práticas educativas ligadas à sustentabilidade. Materiais que tenham maior durabilidade e possam ser utilizados por várias turmas devem ser priorizados, assim como materiais que permitam a reutilização.

Ao final de sua vida útil, os materiais pedagógicos devem ser devidamente descartados ou reciclados. A logística reversa se torna essencial nesse contexto. É importante formalizar parcerias com empresas especializadas em coleta e reciclagem dos materiais, garantindo que resíduos, como papéis, plásticos e outros componentes, sejam tratados de forma adequada. A criação de pontos de coleta nas instituições de ensino pode facilitar o retorno e a destinação correta desses materiais, contribuindo para a minimização de resíduos e promovendo a educação ambiental.

Em suma, ao realizar a contratação de materiais pedagógicos, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deve adotar uma abordagem que valorize fornecedores sustentáveis, minimize os impactos relacionados ao transporte e ao uso, e inclua estratégias efetivas de logística reversa, assegurando um ciclo de vida mais responsável e menos prejudicial ao meio ambiente.

✓ CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Itinga do Maranhão - MA, 13 de Janeiro de 2026



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ailza Maria Aranha da Silva
Sec. Adj. Mun. de Educação
Decreto nº 048/2025

17
M

Ailza Maria Aranha da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Decreto nº 048/2025 - GAB

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB

LINET CULTURAL

LINET CULTURAL COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 04.516.162/0001-38

INSC. Est.: 12.183.008-0

ORÇAMENTO

Ao Município de Itinga do Maranhão

Departamento de Compras

Cotação de preços referente ao fornecimento de **PROJETO PEDAGÓGICO — BIBLIOTECA INFANTIL PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO INFANTIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**, conforme descrição abaixo:

PROJETO: BIBLIOTECA INFANTIL

OBJETO	QTD	UND	P. UNT	P. TOTAL
PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL Faixa etária: 0 – 6 anos Compõe: 58 Livros com formatos diversos + Baú de MDF com amortecedores, alça e rodinhas + tapete EVA de 36 peças Autor: Lidiane Formento Gasperi Editora: Vale das Letras 58 Livros com formatos diversos. Títulos que compõem o Projeto: 1. Livro de Pano – Bebê Feliz Passeio na Fazenda Formato: 15x15 cm – Qtde de páginas: 06 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: livro de pano brilhante – embalagem plastificada com solapa Autor: Viviane Machado ISBN 978855550242-2 2. Meu Livro Fofinho – Os Sons dos Animais Formato: 23x18 cm – Qtde de páginas: 10 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: livro de pano – embalagem plastificada com solada Autor: Viviane Machado ISBN 978855550132-6 3. Literatura A Casa dos Sentimentos Bateu a Saudade Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Nana Toledo ISBN 978857661685-6 4. Literatura Meu Livro Favorito Branca de Neve Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Patricia Amorim ISBN 978855550021-3 5. Bullying – A Mensagem de Augusto Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 24 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Nana Toledo ISBN 978857661998-7 6. Clássicos Bilingue Branca de Neve Formato: 24x30 cm – Qtde de páginas: 40 – Impressão: 4x4 cores – APP disponível Acabamento: lombada quadrada – laminação fosca – hotstamp com verniz UV Autor: Fabiana Brandes	30	KIT	R\$ 5.390,00	R\$ 161.700,00

Rua 15 de Novembro, 709 – CEP: 65912-070 – Vila Nova – Imperatriz – Maranhão

(99) 3526-8985 / 99197-9554 / 98273-0005

E-mail: linet.cultural@hotmail.com

LINET CULTURAL

LINET CULTURAL COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 04.516.162/0001-38

INSC. Est.: 12.183.008-0

ISBN 978855550153-1

7. Livro Travesseiro Boa Noite, Ursinho

Formato: 26x36x10 cm – Qtde de páginas: 08 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: livro de pano perfumado – estofado – embalagem plastificada
Autor: Editorial Vale das Letras
ISBN 978855550230-9

8. Cantigas As Caretas do Boi da Cara Preta

Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Nana Toledo

ISBN 978857661879-9

9. Literatura encantada O Baú Mágico

Formato: 25x25 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa Autor: Daniela Melo

ISBN 978855550120-3

10. Livro de Banho – Na Floresta eu vi...

Formato: 14x14 cm – Qtde de páginas: 06 – Impressão: 4x4 cores com barulhinho Acabamento: material impermeável – embalagem plastificada com solapa

Autor: Viviane Machado ISBN 978855550028-2

11. Livro Cartonado – Conhecendo o mar

Formato: 23x23 cm – Qtde de páginas: 10 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: cartonado – recorte especial- laminação brilho e hotstamp
Autor: Stevan Richter

ISBN 97885555022-4

12. Toque e Sinta – O Pônei Manchinha

Formato: 17x17 cm – Qtde de páginas: 08 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa dura – cartonado – laminação brilho – tecido Autor: Viviane Machado

ISBN 978855550188-3

13. Livro Cartonado Hora de Dormir!

Formato: 20x20 cm – Qtde de páginas: 14 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa dura – cartonado – laminação brilho – perfumado Autor: Susy Aguiar

ISBN 978855550075-6

14. Bullying – As Cores da Zebra

Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 24 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Nana Toledo

ISBN 978857661994-9

15. Literatura encantada – O poder das estrelas do mar

Formato: 25x25 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa Autor: Daniela Melo

ISBN 978855550116-6

16. Literatura encantada – O Tubarão valente

Formato: 25x25 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa Autor: Daniela Melo

ISBN 978855550115-9

17. Literatura encantada – As Baleias brincalhonas

Formato: 25x25 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa Autor: Daniela Melo

ISBN 978855550118-0

18. Literatura encantada – O curioso Cavalo Marinho

Formato: 25x25 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa Autor: Daniela Melo

ISBN 978855550117-3

19. Literatura encantada – Uma boa amiga

JG
M

Rua 15 de Novembro, 709 – CEP: 65912-070 – Vila Nova – Imperatriz – Maranhão
(99) 3526-8985 / 99197-9554 / 98273-0005
E-mail: linet.cultural@hotmail.com

LINET CULTURAL

LINET CULTURAL COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 04.516.162/0001-38

INSC. Est.: 12.183.008-0

Formato: 25x25 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa Autor:
Daniela Melo

ISBN 978855550127-2

20. Literatura encantada – A corrida dos sacos

Formato: 25x25 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores

Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa Autor:
Daniela Melo

ISBN 978855550121-0

21. Literatura encantada – Bagunça colorida

Formato: 25x25 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores

Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa Autor:
Daniela Melo

ISBN 978855550119-7

22. Clássicos Bilingue – O Patinho Feio

Formato: 24x30 cm – Qtde de páginas: 40 – Impressão: 4x4 cores – APP
disponível Acabamento: lombada quadrada – laminação fosca – hotstamp

com verniz UV Autor: Fabiana Brandes

ISBN 978855550154-8

23. Livro Cartonado – Ursinho perdido

Formato: 23x23 cm – Qtde de páginas: 10 – Impressão: 4x4 cores

Acabamento: cartonado – recorte especial- laminação brilho e hotstamp
Autor: Stevan Richter

ISBN 978855550223-1

24. Tá na hora do banho! Edu, o elefante

Formato: 17x23 cm – Qtde de páginas: 06 – Impressão: 4x4 cores

Acabamento: material impermeável – rede com solada – bichinho que
acende Autor: Eduardo Mesacasa

ISBN 978855550234-7

25. Tá na hora do banho! Pépi, o peixinho

Formato: 17x23 cm – Qtde de páginas: 06 – Impressão: 4x4 cores

Acabamento: material impermeável – rede com solada – bichinho que
acende Autor: Viviane Machado

ISBN 978855550042-8

26. Livro de banho – No fundo do mar eu vi...

Formato: 14x14 cm – Qtde de páginas: 06 – Impressão: 4x4 cores com
barulhinho Acabamento: material impermeável – embalagem plastificada
com solapa

Autor: Viviane Machado ISBN 978855550030-5

27. Livro de banho – No quintal eu vi...

Formato: 14x14 cm – Qtde de páginas: 06 – Impressão: 4x4 cores com
barulhinho Acabamento: material impermeável – embalagem plastificada
com solapa

Autor: Viviane Machado ISBN 978855550027-5

28. Literatura infantil – A criação

Formato: 21x28 cm – Qtde de páginas: 12 – Impressão: 4x4 cores

Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa Autor:
Valeria Freitas

ISBN 978858407030-5

29. Literatura infantil – Adão e Eva

Formato: 21x28 cm – Qtde de páginas: 12 – Impressão: 4x4 cores

Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa Autor:
Valeria Freitas

ISBN 978858407027-5

30. Meu livro fofinho – Os Animais e as Diferenças

Formato: 23x18 cm – Qtde de páginas: 10 – Impressão: 4x4 cores

Acabamento: livro de pano – embalagem plastificada com solada Autor:
Viviane Machado

ISBN 978855550135-7

31. Livro Cartonado – Hora de Comer!

Formato: 20x20 cm – Qtde de páginas: 14 – Impressão: 4x4 cores

Acabamento: capa dura – cartonado – laminação brilho – perfumado Autor:
Patrícia Amorim

ISBN 978855550074-9

32. Literatura Meu Livro Favorito – Bela Adormecida

20
M

Rua 15 de Novembro, 709 – CEP: 65912-070 – Vila Nova – Imperatriz – Maranhão

(99) 3526-8985 / 99197-9554 / 98273-0005

E-mail: linet.cultural@hotmail.com

LINET CULTURAL

LINET CULTURAL COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 04.516.162/0001-38

INSC. Est.: 12.183.008-0

Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada
canoa Autor: Patricia Amorim
ISBN 978855550016-9

33. Meu Livro Favorito – Chapeuzinho Vermelho
Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada
canoa Autor: Patricia Amorim
ISBN 978855550022-0

34. Meu Livro Favorito – Tiranossauro
Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada
canoa Autor: Patricia Amorim
ISBN 978855550023-7

35. Meu Livro Favorito – Pterossauro
Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada
canoa Autor: Patricia Amorim
ISBN 978855550026-8

36. Meu Livro Favorito – Pequena Sereia
Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada
canoa Autor: Patricia Amorim
ISBN 978855550019-0

37. Siga a Trilha – As Frutas
Formato: 20x20 cm – Qtde de páginas: 10 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa dura, cartonado – laminação brilho – traços de relevo
Autor: Stevan Richter
ISBN 978855550173-9

38. Siga a Trilha – Os Números
Formato: 20x20 cm – Qtde de páginas: 10 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa dura, cartonado – laminação brilho – traços de relevo
Autor: Stevan Richter
ISBN 978855550174-6

39. Toque e Sinta – A Ovelha Lana
Formato: 17x17 cm – Qtde de páginas: 08 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa dura – cartonado – laminação brilho – tecido Autor:
Viviane Machado
ISBN 978855550189-0

40. Bullying – O Touro e o Porquinho
Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 24 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada
canoa Autor: Nana Toledo
ISBN 978857661995-6

41. Bullying – Zeca no dia do brinquedo
Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 24 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada
canoa Autor: Nana Toledo
ISBN 978857661994-9

42. Prevenção e Informação para as Crianças e Família
Formato: 21x28 cm – Qtde de Páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa laminação brilho – brochura – lombada canoa
Acompanha Aplicativo de Realidade Aumentada
Autor: Eduardo Mesacasa ISBN 978655665000-5

43. Literatura A Casa dos Sentimentos Cheio de Amor
Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada
canoa Autor: Nana Toledo
ISBN 978857661682-5

44. Literatura A Casa dos Sentimentos Fiquei Zangada
Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada
canoa Autor: Nana Toledo
ISBN 978857661687-0

45. Cantigas A doce Cozinha Borboletinha

21
M

Rua 15 de Novembro, 709 – CEP: 65912-070 – Vila Nova – Imperatriz – Maranhão

(99) 3526-8985 / 99197-9554 / 98273-0005

E-mail: linet.cultural@hotmail.com

LINET CULTURAL

LINET CULTURAL COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 04.516.162/0001-38

INSC. Est.: 12.183.008-0

Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Nana Toledo
ISBN 978857661876-8

46. Cantigas As Mentiras de Beth Barata

Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Nana Toledo
ISBN 978857661877-5

47. Cantigas Os Irmãos Carneirinho e Carneirão

Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Nana Toledo
ISBN 978857661875-1

48. Literatura A Casa dos Sentimentos Quando Fico Triste

Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Nana Toledo
ISBN 978857661686-3

49. Literatura Infantil – Moisés

Formato: 21x28 cm – Qtde de páginas: 12 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa Autor: Valeria Freitas
ISBN 97885840029-9

50. Livro de Pano – Bebê Feliz Aventura na selva

Formato: 15x15 cm – Qtde de páginas: 06 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: livro de pano brilhante – embalagem plastificada com solapa Autor: Viviane Machado
ISBN 978855550245-3

51. Meu Livro Favorito – Cinderela

Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Patricia Amorim
ISBN 978855550015-2

52. Meu Livro Favorito – Três Porquinhos

Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Patricia Amorim
ISBN 978855550020-6

53. Meu Livro Favorito – Pinóquio

Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Patricia Amorim
ISBN 978855550020-6

54. Livro de Pano – Bebê Feliz Viagem Noturna

Formato: 15x15 cm – Qtde de páginas: 06 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: livro de pano brilhante – embalagem plastificada com solapa Autor: Viviane Machado
ISBN 978855550244-6

55. Literatura Infantil – A Arca de Noé

Formato: 21x28 cm – Qtde de páginas: 12 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa Autor: Valeria Freitas
ISBN 978858407024-4

56. Meu Livro Favorito – Rapunzel

Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Patricia Amorim
ISBN 978855550017-6

57. Meu Livro Favorito – Triceratope

Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Patricia Amorim
ISBN 978855550025-1

22
M

Rua 15 de Novembro, 709 – CEP: 65912-070 – Vila Nova – Imperatriz – Maranhão

(99) 3526-8985 / 99197-9554 / 98273-0005

E-mail: linet.cultural@hotmail.com

LINET CULTURAL

LINET CULTURAL COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 04.516.162/0001-38

INSC. Est.: 12.183.008-0

58. Meu Livro Favorito – Velociraptor
Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada
canao Autor: Patricia Amorim
ISBN 978855550024-4
01 Tapete de borracha EVA
36 Peças acondicionados em embalagem plástica Tamanho: 172x92X0,60
cm
Cada peça tamanho 28x28 cm
01 Baú de MDF – Todo adesivado – Biblioteca Infantil - com as
especificações: Altura de 56 cm, largura de 53 cm e comprimento de 42 cm
Alças: 02
Amortecedor: 01 pistão com 26,5 cm de comprimento e c/ força de 30
newtons Rodinhas: 04 rodízios c/ revestimento na cor preta em
polipropileno Dobradiças: 02
Autores (as) do Projeto: Lidiane Formento de Gasperi e Adriana Pering
Battistini
ISBN DO PROJETO: 978855550136-4
Faixa etária: 0 a 6 anos

423

TOTAL R\$ 161.700,00 (Cento e sessenta e um mil e setecentos reais)

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Imperatriz – MA, 25 de novembro de 2025

ABDIJALMA Assinado de forma
DIAS DE digital por
ABDIJALMA DIAS DE
OLIVEIRA:67420770
425
420770425 Dados: 2025.11.25
16:18:07 -03'00'

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ nº 04.516.162/0001-38

Abdijalma Dias de Oliveira

CPF n.º 674.207.704-25

Rua 15 de Novembro, 709 – CEP: 65912-070 – Vila Nova – Imperatriz – Maranhão

(99) 3526-8985 / 99197-9554 / 98273-0005

E-mail: linet.cultural@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

24
M



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 06.073.682/0001-49



Equipe de Planejamento

Ailza Maria Aranha da Silva, Claudemir Vieira da Silva



Objeto Detalhado

Fornecimento de material para PROJETO PEDAGÓGICO- Biblioteca Infantil para atender a demanda das escolas municipais do Ensino Infantil da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão-MA.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias	10

g
O



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

indicam claramente essa possibilidade

30/05

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
IMPACTO		RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA

PROBABILIDADE

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Risco de atraso na entrega dos materiais

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
Comprometimento do cronograma de implementação do projeto nas escolas e possível prejuízo pedagógico.		
Ações Preventivas		Responsável
Definir cronograma detalhado no contrato com penalidades em caso de atraso.		Secretaria Municipal
Exigir garantias contratuais e verificar a capacidade logística dos fornecedores na seleção.		Secretaria Municipal
Ações de Contingência		Responsável

g. O



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicar multas por atraso.

Secretaria Municipal

Avaliar a execução de parte do contrato por outro fornecedor, caso haja previsão.

Secretaria Municipal

Risco Médio - Risco de fornecimento inadequado para a faixa etária

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Muito Alto	Baixa

Dano

Materiais não adequados para crianças da educação infantil, impactando negativamente no aprendizado e na segurança.

Ações Preventivas

Consultar especialistas em educação infantil para definição dos materiais.

Responsável

Secretaria Municipal

Solicitar catálogo de certificações de segurança de mobiliário e brinquedos.

Secretaria Municipal

Ações de Contingência

Substituir itens inadequados, notificando e responsabilizando o fornecedor.

Responsável

Secretaria Municipal

Ajustar a seleção de materiais em compras futuras com base no ocorrido.

Secretaria Municipal

Risco Alto - Risco de entrega de materiais em desacordo com especificações técnicas

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média

Dano

Recebimento de livros ou mobiliário fora do padrão desejado, prejudicando a implementação do projeto pedagógico.

Ações Preventivas

Definir claramente as especificações técnicas de todos os materiais no termo de referência.

Responsável

Secretaria Municipal

Incluir amostras ou catálogos obrigatórios para validação prévia.

Secretaria Municipal

Ações de Contingência

Recusar formalmente materiais em desacordo, aplicando penalidades previstas.

Responsável

Secretaria Municipal

Acionar processo de substituição conforme cláusula contratual.

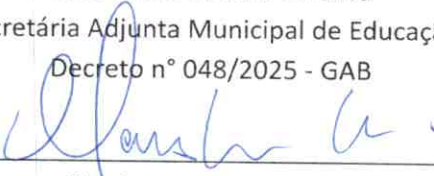
Secretaria Municipal

ETP nº 7165/2026 - Aquisição de materiais pedagógicos

Itinga do Maranhão - MA, 13 de Janeiro de 2026

Ailza Maria Aranha da Silva
Sec. Adj. Mun. de Educação
Decreto nº 048/2025


Ailza Maria Aranha da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Decreto nº 048/2025 - GAB


Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB



AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

27
M

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 08.004/2026**, no dia **13 de Janeiro de 2026** que tem por finalidade Fornecimento de material para PROJETO PEDAGÓGICO- Biblioteca Infantil para atender a demanda das escolas municipais do Ensino Infantil da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão-MA..

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PROJETO PEDAGÓGICO- BIBLIOTECA INFANTIL PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO INFANTIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA..

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08.004/2026**, cujo objeto é Fornecimento de material para PROJETO PEDAGÓGICO- Biblioteca Infantil para atender a demanda das escolas municipais do Ensino Infantil da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão-MA.

O valor total estimado da presente demanda é de R\$161.700,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos reais).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Itinga do Maranhão - MA, 14 de Janeiro de 2026

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é Fornecimento de material para PROJETO PEDAGÓGICO- Biblioteca Infantil para atender a demanda das escolas municipais do Ensino Infantil da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão-MA., no valor R\$ 161.700,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos reais), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Itinga do Maranhão - MA, 14 de Janeiro de 2026

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB



DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

30
JP

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação

Em resposta a vossa solicitação para Fornecimento de material para PROJETO PEDAGÓGICO- Biblioteca Infantil para atender a demanda das escolas municipais do Ensino Infantil da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão-MA., objeto do Processo Administrativo nº 08.004/2026, informo que foram realizadas Estudo Técnico Preliminar e Levantamento de Preços de Mercado, conforme documentos em anexo.

Fica autorizado a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com o que determina o inciso XXIII, artigo 6º da Lei 14.133/2021, conforme quantitativos solicitados e preços estimados, nos termos da tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL (58 livros com formato diversos+Baú de MDF com amortecedores, alça e rodinhas+tapete EVA de 36 peças)	kit	30	R\$ 5.390,00	R\$ 161.700,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 161.700,00					
Valor Total					R\$ 161.700,00

Uma vez elaborado o Termo de Referência, que subsidiará a realização do processo de contratação, devolva-se os autos do presente processo para análise, e se for o caso, aprovação e autorização para processamento.

Itinga do Maranhão - MA, 13 de Janeiro de 2026

Aílza Maria Aranha da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Decreto nº 048/2025 - GAB

TERMO DE REFERÊNCIA

FORNECEDOR EXCLUSIVO, ART. 74, I, LEI 14.133/21

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Fornecimento de material para PROJETO PEDAGÓGICO- Biblioteca Infantil para atender a demanda das escolas municipais do Ensino Infantil da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão-MA., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 161.700,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos reais) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL (58 livros com formato diversos+Bau de MDF com amortecedores, alça e rodinhas+tapete EVA de 36 peças)	kit	30	R\$ 5.390,00	R\$ 161.700,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 161.700,00					
Valor Total					R\$ 161.700,00

3. DA RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

- 3.1. A escolha do contratado para execução do objeto **PROJETO PEDAGÓGICO – Biblioteca Infantil**, destinado a atender à demanda das escolas municipais de Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, fundamenta-se na **inexigibilidade de licitação**, nos termos da legislação vigente, em razão da inviabilidade de competição.
- 3.2. A empresa selecionada detém notória especialização e exclusividade técnica na concepção, desenvolvimento e execução do referido projeto pedagógico, atendendo de forma integral às especificações técnicas, metodológicas e pedagógicas exigidas neste instrumento, o que inviabiliza a comparação objetiva com outras propostas disponíveis no mercado.
- 3.3. Além disso, restou comprovada a compatibilidade dos preços praticados com os valores de mercado, bem como a capacidade técnica e operacional do contratado para atender plenamente às necessidades da Administração Pública, assegurando eficiência, qualidade e economicidade na aplicação dos recursos públicos.
- 3.4. Dessa forma, encontra-se devidamente justificada a escolha do contratado por inexigibilidade de licitação, em atendimento ao interesse público e às normas legais aplicáveis.

4. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

- 4.1. Considerando a exclusividade do fornecedor para a contratação em questão, conforme previsto no art. 74, I, da Lei 14.133/2021, a verificação dos preços praticados adotou uma abordagem específica devido à impossibilidade de realizar um levantamento comparativo de preços com outros fornecedores no mercado. A natureza exclusiva do objeto oferecido pelo fornecedor implica que ele é a única fonte de suprimento, eliminando a viabilidade de comparações diretas.
- 4.2. É crucial nestes casos considerar o disposto no § 4º do artigo 23 da Lei 14.133/2021. Este parágrafo estabelece que, nos casos em que não for possível estimar o valor do objeto por meio de outras metodologias, o contratado deve apresentar prova prévia de que os preços propostos estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza.
- 4.3. A forma de comprovação sugerida é a apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, sejam eles públicos ou privados, no período de até um ano anterior à data da contratação pela administração, ou através de outro meio considerado idôneo.
- 4.4. Para assegurar a adequação dos preços propostos, foi realizada uma análise baseada em informações fornecidas pelo próprio fornecedor, concentrando-se na verificação da consistência dos valores cobrados em contratações anteriores.
- 4.5. Este procedimento justifica-se pela singularidade da situação, em que o fornecedor detém exclusividade sobre o bem ou serviço requerido, tornando-se a única opção disponível para atender à necessidade da administração pública.
- 4.6. A justificativa dos preços envolveu a solicitação e análise de documentos comprobatórios, como notas fiscais ou outros registros de transações anteriores realizadas pelo fornecedor, abrangendo um período de até um ano antes da data da contratação atual.
- 4.7. Este levantamento de dados permitiu avaliar a coerência dos preços anteriormente praticados, garantindo que o valor proposto para a atual contratação esteja em linha com os valores historicamente praticados pelo fornecedor em situações similares.
- 4.8. A documentação coletada, que inclui registros de vendas anteriores e possíveis atestados de exclusividade, serve como base sólida para a justificativa dos preços. Esse procedimento está alinhado com as diretrizes para contratações diretas por inexigibilidade devido à exclusividade do fornecedor, assegurando que o preço acordado seja justificado pela falta de alternativas comparáveis no mercado.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. A presente contratação fundamenta-se no disposto no inciso I, do artigo 74 da Lei 14.133/2021 que é a aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos.
- 5.2. A contratação para o fornecimento de material para o Projeto Pedagógico da Biblioteca Infantil tem como objetivo central atender à demanda das escolas municipais do ensino infantil da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão. Esta iniciativa visa fortalecer a formação educacional das crianças em idade pré-escolar, proporcionando acesso a materiais didáticos e literários de qualidade que estimulam a leitura e o aprendizado desde os primeiros anos de vida.

A necessidade dessa contratação se torna evidente diante do papel fundamental que a leitura desempenha no desenvolvimento cognitivo e social das crianças. As bibliotecas infantis atuam não apenas como espaços de aprendizado, mas também como ambientes que fomentam a imaginação, a criatividade e a socialização. Nesse sentido, é imprescindível que as escolas municipais dispõem de materiais adequados, que vão desde livros ilustrados até jogos pedagógicos, todos alinhados com as diretrizes curriculares do Ensino Infantil.

O impacto da não realização dessa contratação pode ser profundo e prejudicial ao ensino-aprendizagem nas escolas municipais. A ausência de um acervo rico e diversificado pode

resultar em limitações para o desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita dos alunos, comprometendo seu desempenho acadêmico futuro. Ademais, essa lacuna acentuaria a desigualdade no acesso à informação e à cultura, uma vez que muitas crianças poderiam ficar sem estímulos adequados em um período tão crucial para seu desenvolvimento pessoal e educacional.

É importante ressaltar a relevância dessa contratação para o interesse público, na medida em que visa ao fortalecimento do processo educacional da primeira infância, garantido por meio da melhor qualificação dos recursos didáticos disponíveis. Investir na educação infantil é uma responsabilidade coletiva e um compromisso com o futuro da sociedade, já que cidadãos bem formados tendem a contribuir de maneira mais significativa para a comunidade e o país.

A fundamentação legal para esta contratação encontra-se amparada pela Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratações públicas. Esta legislação orienta a administração pública a promover ações que visem à eficiência, economicidade e efetividade nos serviços prestados à população. Nesse contexto, o fornecimento de material para o Projeto Pedagógico da Biblioteca Infantil representa um passo relevante para elevar a qualidade da educação oferecida pelo município.

Portanto, a realização desta contratação é essencial não apenas para atender às demandas imediatas das escolas municipais, mas também como um investimento estratégico no futuro das crianças de Itinga do Maranhão, garantindo-lhes acesso a uma educação de qualidade.

6. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 6.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. A empresa contratada deverá possuir comprovada capacidade técnica e experiência na elaboração e execução de projetos pedagógicos voltados à educação infantil, especialmente na implantação e desenvolvimento de bibliotecas escolares.
- 7.2. Os materiais pedagógicos, livros e recursos didáticos fornecidos deverão ser adequados à faixa etária atendida, atender às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e estar em conformidade com as normas educacionais vigentes.
- 7.3. O projeto deverá contemplar metodologia pedagógica estruturada, plano de execução, cronograma de implantação, capacitação dos profissionais envolvidos e acompanhamento pedagógico, quando aplicável.
- 7.4. Os produtos e serviços deverão ser entregues conforme especificações técnicas, quantitativos, prazos e condições estabelecidos neste instrumento, assegurando qualidade, durabilidade e funcionalidade.
- 7.5. A contratada deverá garantir suporte técnico e pedagógico durante a execução do projeto, bem como assistência para eventuais ajustes necessários à plena implementação nas unidades escolares.
- 7.6. A execução do objeto deverá observar as normas legais, administrativas e educacionais aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à contratação pública e à política educacional municipal.

8. DA VISTORIA

- 8.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução do objeto.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, com fundamento no art. 74, I da Lei Federal 14.133/2021.

Forma de execução

12.2. O objeto será INTEGRAL.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer deslocamentos, hospedagens, alimentações, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado tanto do artista principal, bem como da banda e equipe técnica.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

- 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

- 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. **A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 14.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 14.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 14.2.4.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.7. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);

35
M



- 14.2.8. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.2.9. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 15.1. Para a perfeita execução do objeto, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração



- 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.7.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
 - 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

38
M

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12.122.0004.2038.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 12 00 FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0004.2053.0000 FUNDEB - ENSINO INFANTIL 30%

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO



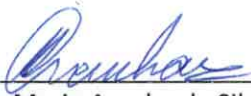
- 19.1. O pagamento dos serviços prestados pelo artista será realizado da seguinte maneira: um sinal no valor de R\$ XXX (XXXX) será pago como garantia da reserva da data da apresentação. Este valor representa uma parte do pagamento total acordado e serve como confirmação do compromisso contratual.
- 19.2. O saldo remanescente será liquidado conforme as seguintes condições:
 - 19.2.1. Se a data da apresentação for em um dia útil, o pagamento do valor restante será efetuado na data da apresentação;
 - 19.2.2. Caso a apresentação ocorra em um dia não útil, o pagamento do valor restante deverá ser realizado no primeiro dia útil anterior à apresentação.
- 19.3. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.4. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 19.4.1. o prazo de validade;
 - 19.4.2. a data da emissão;
 - 19.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.4.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.4.5. o valor a pagar; e
 - 19.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.6. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.7. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.11. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.12. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



210
M

- 19.14.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.15. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Itinga do Maranhão - MA, 14 de Janeiro de 2026



Ailza Maria Aranha da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Decreto nº 048/2025 - GAB



DESPACHO PARA CONVOCAÇÃO DE HABILITAÇÃO

212
M

A(o)
Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação

Solicito que tome as devidas providências para andamento do Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade nº 01/2026 que objetiva a Fornecimento de material para PROJETO PEDAGÓGICO- Biblioteca Infantil para atender a demanda das escolas municipais do Ensino Infantil da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão-MA., a fim de que realize a convocação a empresa LINET CULTURAL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.516.162/0001-38 encaminhe todos os documentos necessários à comprovação de sua Habilitação conforme Termo de Referência, nos termos do art 62 a 68 da Lei 14.133/21.

Solicito que seja emitido relatório quanto à sua regularidade ou não, ao final devolva-se os autos do presente processo para análise, e se for o caso, autorização para processamento da contratação..

Itinga do Maranhão - MA, 16 de Janeiro de 2026

Ailza Maria Aranha da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Decreto nº 048/2025 - GAB

Ailza Maria Aranha da Silva
Sec. Adj. Mun. de Educacao
Decreto nº 049/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À(o)

Sr.

Representante Legal da Empresa: **LINET CULTURAL COMERCIO LTDA - 04.516.162/0001-38**

Com endereço à RUA QUIZE DE NOVEMBRO, 709, VILA NOVA, Imperatriz, Maranhão

Contatos: (99) 8273-0005 | LINET.CULTURAL@HOTMAIL.COM

Prezado(a) Senhor(a),

CONSIDERANDO que a proposta de preços apresentado por vossa empresa no âmbito do presente Processo de Contratação cujo objeto é Fornecimento de material para PROJETO PEDAGÓGICO- Biblioteca Infantil para atender a demanda das escolas municipais do Ensino Infantil da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão-MA., conforme Processo de Contratação na modalidade Inexigibilidade Nº 01/2026, autuado a partir do Processo Administrativo nº 08.004/2026, no valor total de R\$ 161.700,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos reais), foi escolhida pelas razões constantes do processo administrativo em epígrafe, vimos pelo presente **CONVOCAR** Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para envio dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme descrito no Termo de Referência em anexo, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da recebimento deste.

Itinga do Maranhão - MA, 16 de Janeiro de 2026

Claudemir Vieira da Silva

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 167/2025 - GAB



PREFEITURA MUNICIPAL, ITINGA DO MARANHÃO - MA

213
M

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE PARA DISTRIBUIDORA - ISBN

Associação Brasileira de Difusão do Livro, entidade associativa nacional da indústria livreira, inscrita no CNPJ nº 59.833.673/0001-75, com sede na Rua Marquês de Itu, 408 – cj. 71 – Vila Buarque – São Paulo/SP, declara para os devidos efeitos e fins, que a empresa Editora Vale das Letras Ltda. inscrita no CNPJ n.º 05167347/000147, com sede no(a) Bahia, 5129, Salto Weissbach, Blumenau, SC, CEP 89032-001, filiada a essa Associação, edita, publica e comercializa com exclusividade nas versões e edições descritas pelo ISBN, para todo o território nacional, a obra abaixo. Atesta conforme declaração emitida pela própria Editora Vale das Letras Ltda. que a empresa LINET CULTURAL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.516.162/0001-38, situada no(a) RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 709, IMPERATRIZ, MA, CEP 65.912-070, está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar a(s) obra(s) abaixo na(o) PREFEITURA MUNICIPAL de ITINGA DO MARANHÃO.

01. Obra: PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL
ISBN: 9788555501364

E, por ser a expressão da verdade, o presente atestado é firmado na data aqui apostada.

São Paulo, 25 de Novembro de 2025



A autenticidade deste atestado poderá ser confirmada no site <https://abdl.com.br> utilizando o código 1784.

244
M

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º 1º NOME E SOBRENOME
ABDJALMA DIAS DE OLIVEIRA

1ª HABILITAÇÃO
02/10/1995

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
09/12/1968 MONTE HOREBE/PB

4ª DATA EMISSÃO
02/06/2025

4ª VALIDADE
01/06/2030

ACC **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
0365472220097 SESP MA

4d CPF
674.207.704-25

5 1ª REGISTRO
01656540872

9 DAT. HAE
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
ABEDIAS DIAS DE LUCENA
BERNARDINA DIAS DE OLIVEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR
A. D. Dias

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A				D1			
A1				BE			
B			01/06/2030	CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
SAO LUIS, MA

ASSINATURA DO EMISSOR
14114982886
MA055084761

MARANHÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
5010085805

PROVIDENTE SIFIC
5010085805

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LINET CULTURAL COMERCIO LTDA			Protocolo: MAC2500652430		
NIRE : 21600097215 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600097215		CNPJ 04.516.162/0001-38		Data de Ato Constitutivo 22/06/2001	Início de Atividade 22/06/2001
Endereço Completo Rua QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 709. VILA NOVA - Imperatriz/MA - CEP 65912-070					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS					
Capital Social R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 674.207.704-25	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA		CPF 674.207.704-25		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data 15/12/2022	Número 20221457704	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/10/2025, às 08:50:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NBGXOHJ1.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

246
JP

Data emissão: 21/01/2026

Nº da certidão: 12600254625

Data de validade: 21/03/2026

Código de Validação: 9e415e635c

NOME: LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ: 04.516.162/0001-38

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Monte Horebe-PB, solteiro, nascido em 09/12/1968, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01656540872, DETRAN/MA e CPF nº 674.207.704-25, residente e domiciliado na rua Primeiro de Maio, nº 930, Vila Nova, Imperatriz Maranhão, CEP: 65912-210;

Único sócio da Empresa LINET CULTURAL COMERCIO LTDA, com sede na rua Quinze de Novembro, nº 709, Vila Nova, Imperatriz – MA, CEP: 65912-210, com registro arquivado na “Junta Comercial do Estado do Maranhão” (JUCEMA), sob nº 21.600.097.215, e devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 04.516.162/0001-38, resolve alterar e consolidar o referido contrato social, mediante suas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado o capital social da empresa para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país, dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil), quotas no valor nominal de 1,00 (hum real) cada uma.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O ATO
CONSTITUTIVO, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Monte Horebe-PB, solteiro, nascido em 09/12/1968, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01656540872, DETRAN/MA e CPF nº 674.207.704-25, residente e domiciliado na rua Primeiro de Maio, nº 930, Vila Nova, Imperatriz Maranhão, CEP: 65912-210;

Único sócio da Empresa LINET CULTURAL COMERCIO LTDA, com sede na rua Quinze de Novembro, nº 709, Vila Nova, Imperatriz – MA, CEP: 65912-210, com registro arquivado na “Junta Comercial do Estado do Maranhão” (JUCEMA), sob nº 21.600.097.215, e devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 04.516.162/0001-38.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob o nome empresarial LINET CULTURAL COMERCIO LTDA;

CLÁUSULA SEGUNDA:

A empresa tem sua sede na rua Quinze de Novembro, nº 709, Vila Nova, Imperatriz – MA, CEP: 65912-070;

CLÁUSULA TERCEIRA:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por titular da empresa.

CLÁUSULA QUARTA:

O objeto social da empresa é de;

- Comercio varejista de livros
- Impressão de material para uso publicitário
- Impressão de material para outros usos
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- Comércio atacadista de artigos de armarinho
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- Comércio atacadista de calçados
- Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoa
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- Comércio atacadista de equipamentos de informática
- Comércio atacadista de suprimentos para informática
- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados
- Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Comércio varejista de móveis
- Comércio varejista de artigos de iluminação
- Comercio varejista de artigos de armarinho
- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- Comércio varejista de artigos esportivos
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

48
M

- Comércio varejista de calçados
- Comércio varejista de artigos de viagem
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- Comércio varejista de equipamentos para escritório

CLÁUSULA QUINTA:

A empresa iniciou suas atividades em 22/06/2001 e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:

O capital social é R\$ R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil), quotas no valor nominal de 1,00 (hum real) cada uma totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SETIMA

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor do capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da empresa caberá ao sócio único da empresa ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA, retro qualificado, com poderes e atribuições de representar a empresa, assinando todos os títulos e documentos necessários ao bom funcionamento da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA NONA:

Falecendo o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA:

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa UNIPessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública;

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o foro de Imperatriz Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular da empresa assina o presente instrumento em via única, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Imperatriz - MA, 14 de dezembro de 2022

50
M



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LINET CULTURAL COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

5
R

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
67420770425	ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2022 10:33 SOB N° 20221457704.
PROTOCOLO: 221457704 DE 14/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216004663. CNPJ DA SEDE: 04516162000138.
NIRE: 21600097215. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/12/2022.
LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.516.162/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2001
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LINET CULTURAL	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R QUIZE DE NOVEMBRO	NÚMERO 709	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 65.912-070	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	-------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LINET.CULTURAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8273-0005
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/11/2025 às 17:57:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.516.162/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</p> <p>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R QUIZE DE NOVEMBRO	NÚMERO 709	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 65.912-070	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	-------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LINET.CULTURAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8273-0005
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/11/2025 às 17:57:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LINET CULTURAL COMERCIO LTDA**
CNPJ: **04.516.162/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:27:19 do dia 09/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/03/2026.

Código de controle da certidão: **7767.7820.5A4E.E9F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

54
J



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

55
M

Nº Certidão: 336336/25

Data da

03/11/2025 09:15:17

Inscrição Estadual: 121830080

CPF/CNPJ:04516162000138

Razão Social: LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

Endereço: RUA QUIZE DE NOVENBRO, 709 CEP: 65912070 - VILA NOVA

Telefone: (99)00000000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/11/2025 15:30:19



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

56
J

Nº Certidão: 001080/26

Data da

06/01/2026 11:18:20

Inscrição Estadual: 121830080

CPF/CNPJ: 04516162000138

Razão Social: LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

Endereço: RUA QUIZE DE NOVEMBRO, 709 CEP: 65912070 - VILA NOVA

Telefone: (99)00000000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/01/2026 11:00:37



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

57
24

CERTIDÃO NEGATIVA	Nº: 0009618
--------------------------	--------------------

Informações do Contribuinte			
CÓDIGO 100866247	NOME DO CONTRIBUINTE LINET CULTURAL COMERCIO LTDA	CPF / CNPJ 04.516.162/0001-38	
ENDEREÇO RUA QUINZE DE NOVEMBRO	NÚMERO 709	COMPLEMENTO	BAIRRO VILA NOVA
NÚMERO CEP 65912070	MUNICÍPIO - UF IMPERATRIZ - MA	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO 04257746351	NOME DO REQUERENTE PHAMALLA CUNHA DOS SANTOS	FINALIDADE
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 17/12/2025	Hora de Emissão: 14:27:44	Validade: 15/02/2026
------------------------------------	----------------------------------	-----------------------------

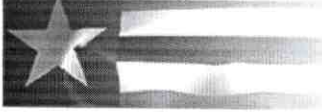
A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, não constando débitos relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles decorrentes de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA





Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.516.162/0001-38 **Inscrição Estadual:** 12.183008-0

Razão Social: LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA QUIZE DE NOVENBRO

Número: 709 **Complemento:**

Bairro: VILA NOVA

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65912070 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4643502	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

58
JP

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 26/12/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4651601-4651602-4649408-4652400-4646001), 01/07/2010 - (4645101-4647801-4664800-4646002-1813099), 01/10/2010 - (1813001-4643502-4641903-4642702-4643501), 01/12/2010 - (4647802), 26/09/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 30/06/2025

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

59
M



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

60
J

09/03/2023 15:04:31
USUÁRIO:04516162000138

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 78114-5 **Situação:** ATIVA
Razão social: LINET CULTURAL COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 04.516.162/0001-38
Insc. Estadual: 121830080
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO
Data de Inclusão:
Data de Início: 22/06/2001
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 22/06/2001

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	QUINZE DE NOVEMBRO	709	VILA NOVA	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	674.207.704-25	ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA	100	22/06/2001	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

61
JH

09/03/2023 15:04:31
USUÁRIO:04516162000138

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	1	22/06/2001	
	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS	1	22/06/2001	
	COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS	1	22/06/2001	
	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	1	22/06/2001	
	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	1	22/06/2001	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	1	22/06/2001	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	22/06/2001	
	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	1	22/06/2001	
	COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM	1	22/06/2001	
	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	1	22/06/2001	
	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	1	22/06/2001	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	1	22/06/2001	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	1	22/06/2001	
	COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES	1	22/06/2001	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	1	22/06/2001	
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	22/06/2001	
	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	1	22/06/2001	
	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	1	22/06/2001	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS	1	22/06/2001	
	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	1	22/06/2001	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	1	22/06/2001	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	1	22/06/2001	
	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	1	22/06/2001	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO	1	22/06/2001	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	22/06/2001	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	1	22/06/2001	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	22/06/2001	
	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	1	22/06/2001	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	1	22/06/2001	
	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	1	22/06/2001	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	1	22/06/2001	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	1	22/06/2001	
	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	1	22/06/2001	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	1	22/06/2001	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1	22/06/2001	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

62
H

09/03/2023 15:04:31
USUÁRIO:04516162000138

Ficha Cadastral da Empresa

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	1	22/06/2001
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1	22/06/2001

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/07/2007	

CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	linet.cultural@hotmail.com
FONE	9982730005

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.516.162/0001-38
Razão Social: LINET CULTURAL COMERCIO LTDA
Endereço: R QUINZE DE NOVEMBRO 709 / VILA NOVA / IMPERATRIZ / MA / 65912-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2026 a 09/02/2026

Certificação Número: 2026011101320967246507

Informação obtida em 21/01/2026 10:56:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

603
M



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LINET CULTURAL COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.516.162/0001-38

Certidão nº: 4427867/2026

Expedição: 21/01/2026, às 11:00:10

Validade: 20/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LINET CULTURAL COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.516.162/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12507022026 em 29/04/2025, protocolo 250535688. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LINET CULTURAL COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21600097215
CNPJ:	04516162000138
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	12
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
34325794387	FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS	MA8152
67420770425	ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2025 13:36 SOB N° 20250535688.
PROTOCOLO: 250535688 DE 28/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12507022026. NIRE: 21600097215.
LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 12

66
M

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 27, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa LINET CULTURAL COMERCIO LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 04.516.162/0001-38, Número de Registro (NIRE) 21600097215.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/06/2001

Ato constitutivo: 21101232451

Imperatriz, 01/01/2024

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 8152

ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA
Administrador, Sócio
CPF 674.207.704-25

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Conta	Histórico	Débito	Crédito
02 de janeiro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento 12/2023		117,99
Água / Esgoto (1757)	Pagamento 12/2023	117,99	
05 de janeiro de 2024			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento de folha		407,32
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento de imposto		4.291,88
IRRF S/ salário/pro-labore (756)	Pagamento de folha	407,32	
Pró-labore a pagar (826)	Pagamento de imposto	4.291,88	
Caixa (35)	Pagamento 12/2023		115,39
Luz e força (1617)	Pagamento 12/2023	115,39	
08 de janeiro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento 12/2023		800,00
Honorario contabil (2779)	Pagamento 12/2023	800,00	
10 de janeiro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de fornecedor		471,80
Caixa (35)	Recebimento de cliente	97.000,00	
Fundo municipal de educação (2898)	Recebimento de cliente		97.000,00
Brincante editora Ltda (2870)	Pagamento de fornecedor	471,80	
11 de janeiro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de fornecedor		5.140,00
Caixa (35)	Pagamento de fornecedor		2.000,00
Editora Escola Eireli (2954)	Pagamento de fornecedor	5.140,00	
Papelaria comercial Ltda (2968)	Pagamento de fornecedor	2.000,00	
Caixa (35)	Pagamento 12/2023		172,00
Telefone (1750)	Pagamento 12/2023	172,00	
13 de janeiro de 2024			
Caixa (35)	Recebimento de cliente	122.190,00	
Prefeitura municipal cacimba dentro (2919)	Recebimento de cliente		122.190,00
15 de janeiro de 2024			
Caixa (35)	Venda de mercadoria conforme NF 1193-26266598434-FÁBIO CÓRDULAS DIAS	45,00	
Caixa (35)	Venda de mercadoria conforme NF 1194-11293380963-THAIS PEREIRA DA SILVA	120,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1193-26266598434-FÁBIO CÓRDULAS DIAS		45,00
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1194-11293380963-THAIS PEREIRA DA SILVA		120,00
19 de janeiro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de fornecedor		38.468,37
Editora Vale das Letras Ltda (2828)	Pagamento de fornecedor	38.468,37	
20 de janeiro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de fornecedor		28.402,96
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento de imposto		6.086,11
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento de imposto		580,80
Pae editora e dist. de livros Ltda (2772)	Pagamento de fornecedor	28.402,96	
Simplex Nacional a recolher (791)	Pagamento de imposto	6.086,11	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Pagamento de imposto	580,80	

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Conta	Histórico	Débito	Crédito
22 de janeiro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento 12/2023		89,90
Internet (1778)	Pagamento 12/2023	89,90	
30 de janeiro de 2024			
Folha a pagar (819)	Despesa com folha		6.817,63
Folha a pagar (819)	Despesa com folha	1.152,52	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Despesa com folha		1.152,52
Salários e ordenados (1512)	Despesa com folha	6.817,63	
Banco do Brasil S/A. (49)	Resgate	54.082,51	
Banco do Brasil S/A. (77)	Resgate		54.082,51
31 de janeiro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento 01/2024		155,43
Água / Esgoto (1757)	Pagamento 01/2024	155,43	
01 de fevereiro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		108,60
Luz e força (1617)	Pagamento despesa	108,60	
02 de fevereiro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		100,00
Combustível (1631)	Pagamento despesa	100,00	
05 de fevereiro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento jhonata		1.000,00
Comissões de venda (1666)	Pagamento jhonata	1.000,00	
Caixa (35)	Despesa com folha		5.665,11
Folha a pagar (819)	Despesa com folha	5.665,11	
06 de fevereiro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento francisco		2.000,00
Caixa (35)	Pagamento		90,36
Caixa (35)	Pagamento despesa		100,00
FGTS (1575)	Pagamento	90,36	
Combustível (1631)	Pagamento despesa	100,00	
Comissões de venda (1666)	Pagamento francisco	2.000,00	
07 de fevereiro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		288,66
Combustível (1631)	Pagamento despesa	288,66	
09 de fevereiro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento		800,00
Caixa (35)	Pagamento		35.000,00
Mercadorias p/ revenda (1498)	Pagamento	35.000,00	
Honorario contabil (2779)	Pagamento	800,00	
14 de fevereiro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento		64,13
Caixa (35)	Pagamento		172,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		178,09
Combustível (1631)	Pagamento despesa	178,09	
Telefone (1750)	Pagamento	64,13	
Telefone (1750)	Pagamento	172,00	

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA
 CNPJ : 04516162000138 NIRE: 21600097215
 Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Conta	Histórico	Débito	Crédito
17 de fevereiro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		147,94
Combustível (1631)	Pagamento despesa	147,94	
20 de fevereiro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento		89,90
Caixa (35)	Pagamento		10,08
Caixa (35)	Pagamento		1.152,52
Caixa (35)	Pagamento despesa		155,43
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Pagamento	1.152,52	
Água / Esgoto (1757)	Pagamento despesa	155,43	
Internet (1778)	Pagamento	89,90	
Simples Nacional (2072)	Pagamento	10,08	
21 de fevereiro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		91,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		62,42
Caixa (35)	Pagamento despesa		53,00
Taxas e certidões (2940)	Pagamento despesa	91,00	
Taxas e certidões (2940)	Pagamento despesa	62,42	
Taxas e certidões (2940)	Pagamento despesa	53,00	
23 de fevereiro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		131,54
Combustível (1631)	Pagamento despesa	131,54	
24 de fevereiro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		120,00
Combustível (1631)	Pagamento despesa	120,00	
26 de fevereiro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		155,96
Combustível (1631)	Pagamento despesa	155,96	
27 de fevereiro de 2024			
Caixa (35)	Compra conforme NF 14133 PAE EDITORA		400,00
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 14133 PAE EDITORA	400,00	
28 de fevereiro de 2024			
Folha a pagar (819)	Despesa com folha		7.114,04
Folha a pagar (819)	Despesa com folha	1.148,65	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Despesa com folha		1.148,65
Salários e ordenados (1512)	Despesa com folha	7.114,04	
29 de fevereiro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		113,34
Combustível (1631)	Pagamento despesa	113,34	
01 de março de 2024			
Caixa (35)	Compra conforme NF 14150 PAE EDITORA		400,00
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 14150 PAE EDITORA	400,00	
Caixa (35)	Pagamento despesa		84,71
Luz e força (1617)	Pagamento despesa	84,71	
02 de março de 2024			

69
H

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Caixa (35)	Pagamento despesa		150,00
Alimentação (2142)	Pagamento despesa	150,00	
04 de março de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		150,00
Alimentação (2142)	Pagamento despesa	150,00	
05 de março de 2024			
Caixa (35)	Despesa com folha		5.965,39
Folha a pagar (819)	Despesa com folha	5.965,39	
07 de março de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		112,96
FGTS (1575)	Pagamento despesa	112,96	
11 de março de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		172,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		64,13
Caixa (35)	Pagamento despesa		800,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		200,00
Combustível (1631)	Pagamento despesa	200,00	
Telefone (1750)	Pagamento despesa	172,00	
Telefone (1750)	Pagamento despesa	64,13	
Honorario contabil (2779)	Pagamento despesa	800,00	
13 de março de 2024			
Caixa (35)	Compra conforme NF 14214 PAE EDITORA		141.550,00
Caixa (35)	Compra conforme NF 14214 PAE EDITORA		56.970,00
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 14214 PAE EDITORA	141.550,00	
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 14214 PAE EDITORA	56.970,00	
14 de março de 2024			
Caixa (35)	Compra conforme NF 58904 EDITORA RIDEEL		135,00
Caixa (35)	Compra conforme NF 58904 EDITORA RIDEEL		11.607,32
Caixa (35)	Compra conforme NF 58905 EDITORA RIDEEL		179,58
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 58904 EDITORA RIDEEL	135,00	
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 58904 EDITORA RIDEEL	11.607,32	
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 58905 EDITORA RIDEEL	179,58	
Caixa (35)	Pagamento despesa		150,00
Alimentação (2142)	Pagamento despesa	150,00	
18 de março de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa alvara		117,81
Taxas Municipais (2863)	Pagamento despesa alvara	117,81	
19 de março de 2024			
Caixa (35)	Venda de mercadoria conforme NF 1196-29397022334-FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA	25,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1196-29397022334-FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA		25,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		150,00
Combustível (1631)	Pagamento despesa	150,00	
20 de março de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		155,43
Caixa (35)	Pagamento despesa		89,90
Caixa (35)	Pagamento despesa		1.148,65
Caixa (35)	Pagamento despesa		101,92

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Caixa (35)	Pagamento despesa		120,00
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Pagamento despesa	1.148,65	
Luz e força (1617)	Pagamento despesa	155,43	
Combustível (1631)	Pagamento despesa	120,00	
Internet (1778)	Pagamento despesa	89,90	
Internet (1778)	Pagamento despesa	101,92	
21 de março de 2024			
Caixa (35)	Venda de mercadoria conforme NF 1197-30629684000156-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESEN	576.940,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1197-30629684000156-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESEN		576.940,00
Caixa (35)	Compra conforme NF 173 MDS REPRES		5.548,00
Material para revenda (287)	Compra conforme NF 173 MDS REPRES	5.548,00	
22 de março de 2024			
Caixa (35)	Venda de mercadoria conforme NF 1198-43146238000132-GEORGE SOUSA SILVA	360,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1198-43146238000132-GEORGE SOUSA SILVA		360,00
Caixa (35)	Compra conforme NF 67075 EDITORA RIDEEL		1.452,15
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 67075 EDITORA RIDEEL	1.452,15	
25 de março de 2024			
Caixa (35)	Venda de mercadoria conforme NF 1199-29397022334-FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA	89,00	
Caixa (35)	Venda de mercadoria conforme NF 1200-22473270368-DANIEL SOARES DA SILVA	120,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1199-29397022334-FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA		89,00
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1200-22473270368-DANIEL SOARES DA SILVA		120,00
Caixa (35)	Compra conforme NF 67408 EDITORA RIDEEL		645,00
Caixa (35)	Compra conforme NF 67409 EDITORA VALE DAS LETRAS		68.572,00
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 67408 EDITORA RIDEEL	645,00	
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 67409 EDITORA VALE DAS LETRAS	68.572,00	
26 de março de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		856,69
IPTU (2058)	Pagamento despesa	856,69	
30 de março de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de lucros		405.877,85
Lucros Acumulados (1029)	Pagamento de lucros	405.877,85	
Caixa (35)	Pagamento despesa		120,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		81,66
Combustível (1631)	Pagamento despesa	120,00	
Alimentação (2142)	Pagamento despesa	81,66	
Folha a pagar (819)	Despesa com folha		7.114,04
Folha a pagar (819)	Despesa com folha	1.148,65	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Despesa com folha		1.148,65
Salários e ordenados (1512)	Despesa com folha	7.114,04	
31 de março de 2024			
Banco do Brasil S/A. (49)	Resgate		10.000,00
Ourocap BB (2926)	Resgate	10.000,00	

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Conta	Histórico	Débito	Crédito
02 de abril de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		110,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		162,00
Alimentação (2142)	Pagamento despesa	110,00	
Alimentação (2142)	Pagamento despesa	162,00	
04 de abril de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		197,45
Alimentação (2142)	Pagamento despesa	197,45	
05 de abril de 2024			
Caixa (35)	Venda de mercadoria conforme NF 1201-22473270368-DANIEL SOARES DA SILVA	95,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1201-22473270368-DANIEL SOARES DA SILVA		95,00
Caixa (35)	Despesa com folha		5.965,39
Folha a pagar (819)	Despesa com folha	5.965,39	
08 de abril de 2024			
Caixa (35)	Venda de mercadoria conforme NF 1203-25064023000190-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO CARRASCO BON	123.750,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1203-25064023000190-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO CARRASCO BON		123.750,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		150,00
Alimentação (2142)	Pagamento despesa	150,00	
09 de abril de 2024			
Caixa (35)	Venda de mercadoria conforme NF 1204-33338353000155-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	123.750,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1204-33338353000155-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		123.750,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		150,00
Alimentação (2142)	Pagamento despesa	150,00	
10 de abril de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		65,24
Caixa (35)	Pagamento despesa		800,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		172,00
Telefone (1750)	Pagamento despesa	65,24	
Telefone (1750)	Pagamento despesa	172,00	
Honorario contabil (2779)	Pagamento despesa	800,00	
12 de abril de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		100,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		3.200,00
Comissões de venda (1666)	Pagamento despesa	3.200,00	
Alimentação (2142)	Pagamento despesa	100,00	
15 de abril de 2024			
Caixa (35)	Venda de mercadoria conforme NF 1205-22473270368-DANIEL SOARES DA SILVA	75,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1205-22473270368-DANIEL SOARES DA SILVA		75,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		3.000,00
Comissões de venda (1666)	Pagamento despesa	3.000,00	
17 de abril de 2024			

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Caixa (35)	Pagamento despesa		157,00
Alimentação (2142)	Pagamento despesa	157,00	
18 de abril de 2024			
Caixa (35)	Venda de mercadoria conforme NF 1207-26266598435-FABIO CORDULA DIAS	2.000,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1207-26266598435-FABIO CORDULA DIAS		2.000,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		35.000,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		11.316,08
Caixa (35)	Pagamento despesa grafica brasil		1.200,00
Comissões de venda (1666)	Pagamento despesa	35.000,00	
Frete na entrega (1687)	Pagamento despesa	11.316,08	
Propaganda e publicidade (2184)	Pagamento despesa grafica brasil	1.200,00	
19 de abril de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		150,00
Caixa (35)	Pagamento despesa grafica brasil		112,96
Caixa (35)	Pagamento despesa grafica brasil		1.148,65
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Pagamento despesa grafica brasil	1.148,65	
FGTS (1575)	Pagamento despesa grafica brasil	112,96	
Alimentação (2142)	Pagamento despesa	150,00	
22 de abril de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		17.385,23
Caixa (35)	Pagamento despesa		34.675,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		89,90
Caixa (35)	Pagamento despesa		99,90
Internet (1778)	Pagamento despesa	89,90	
Internet (1778)	Pagamento despesa	99,90	
Simplex Nacional (2072)	Pagamento despesa	17.385,23	
Simplex Nacional (2072)	Pagamento despesa	34.675,00	
23 de abril de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		120,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		155,43
Água / Esgoto (1757)	Pagamento despesa	155,43	
Alimentação (2142)	Pagamento despesa	120,00	
25 de abril de 2024			
Caixa (35)	Compra conforme NF 14387 PAE EDITORA		300,00
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 14387 PAE EDITORA	300,00	
Caixa (35)	Pagamento despesa marsul		422,40
Frete na entrega (1687)	Pagamento despesa marsul	422,40	
29 de abril de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de despesa		120,00
Combustível (1631)	Pagamento de despesa	120,00	
30 de abril de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		70,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		53,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		117,84
Luz e força (1617)	Pagamento despesa	117,84	
Taxas e certidões (2940)	Pagamento despesa	70,00	
Taxas e certidões (2940)	Pagamento despesa	53,00	

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Folha a pagar (819)	Despesa com folha		7.114,04
Folha a pagar (819)	Despesa com folha	1.148,65	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Despesa com folha		1.148,65
Salários e ordenados (1512)	Despesa com folha	7.114,04	
01 de maio de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		150,00
Combustível (1631)	Pagamento despesa	150,00	
02 de maio de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		8.000,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		183,70
Caixa (35)	Pagamento despesa		97,68
Luz e força (1617)	Pagamento despesa	97,68	
Comissões de venda (1666)	Pagamento despesa	8.000,00	
Fretes na entrega (1687)	Pagamento despesa	183,70	
03 de maio de 2024			
Caixa (35)	Compra conforme NF 14420 PAE EDITORA		700,00
Caixa (35)	Compra conforme NF 14420 PAE EDITORA		9.000,00
Caixa (35)	Compra conforme NF 14421 PAE EDITORA		10.906,36
Caixa (35)	Compra conforme NF 14421 PAE EDITORA		1.993,96
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 14420 PAE EDITORA	700,00	
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 14420 PAE EDITORA	9.000,00	
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 14421 PAE EDITORA	10.906,36	
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 14421 PAE EDITORA	1.993,96	
05 de maio de 2024			
Caixa (35)	Despesa com folha		5.965,39
Folha a pagar (819)	Despesa com folha	5.965,39	
06 de maio de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		150,00
Combustível (1631)	Pagamento despesa	150,00	
07 de maio de 2024			
Caixa (35)	Compra conforme NF 67737 EDITORA VALE DAS LETRAS		558,00
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 67737 EDITORA VALE DAS LETRAS	558,00	
08 de maio de 2024			
Caixa (35)	Venda de mercadoria conforme NF 1208-22473270368-DANIEL SOARES DA SILVA	125,00	
Caixa (35)	Venda de mercadoria conforme NF 1209-22473270368-DANIEL SOARES DA SILVA	125,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1208-22473270368-DANIEL SOARES DA SILVA		125,00
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1209-22473270368-DANIEL SOARES DA SILVA		125,00
09 de maio de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de despesa		120,00
Combustível (1631)	Pagamento de despesa	120,00	
10 de maio de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		800,00
Honorario contabil (2779)	Pagamento despesa	800,00	

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Conta	Histórico	Débito	Crédito
11 de maio de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de despesa		120,00
Caixa (35)	Pagamento de despesa		120,00
Combustível (1631)	Pagamento de despesa	120,00	
Telefone (1750)	Pagamento de despesa	120,00	
13 de maio de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		63,21
Caixa (35)	Pagamento de despesa		194,77
Telefone (1750)	Pagamento despesa	63,21	
Telefone (1750)	Pagamento de despesa	194,77	
16 de maio de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de despesa		120,00
Combustível (1631)	Pagamento de despesa	120,00	
20 de maio de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		16.208,26
Caixa (35)	Pagamento despesa		1.148,65
Caixa (35)	Pagamento despesa		89,90
Caixa (35)	Pagamento despesa		99,90
Caixa (35)	Pagamento despesa		112,96
Caixa (35)	Pagamento despesa		155,43
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Pagamento despesa	1.148,65	
FGTS (1575)	Pagamento despesa	112,96	
Combustível (1631)	Pagamento despesa	155,43	
Internet (1778)	Pagamento despesa	89,90	
Internet (1778)	Pagamento despesa	99,90	
Simplex Nacional (2072)	Pagamento despesa	16.208,26	
23 de maio de 2024			
Caixa (35)	Compra conforme NF 14502 PAE EDITORA		43.122,04
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 14502 PAE EDITORA	43.122,04	
Caixa (35)	Pagamento despesa		120,00
Combustível (1631)	Pagamento despesa	120,00	
30 de maio de 2024			
Folha a pagar (819)	Despesa com folha		7.114,04
Folha a pagar (819)	Despesa com folha	1.148,65	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Despesa com folha		1.148,65
Salários e ordenados (1512)	Despesa com folha	7.114,04	
03 de junho de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de despesa		183,70
Caixa (35)	Pagamento de despesa		115,28
Luz e força (1617)	Pagamento de despesa	115,28	
Fretes na entrega (1687)	Pagamento de despesa	183,70	
04 de junho de 2024			
Caixa (35)	Venda de mercadoria conforme NF 1210-30629684000156-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESEN	183.498,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1210-30629684000156-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESEN		183.498,00
Caixa (35)	Pagamento de despesa		170,00
Combustível (1631)	Pagamento de despesa	170,00	

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de junho de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de despesa		200,00
Combustível (1631)	Pagamento de despesa	200,00	
Caixa (35)	Despesa com folha		5.965,39
Folha a pagar (819)	Despesa com folha	5.965,39	
07 de junho de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de despesa		48,85
Combustível (1631)	Pagamento de despesa	48,85	
10 de junho de 2024			
Caixa (35)	Compra conforme NF 14544 PAE EDITORA		49.545,00
Caixa (35)	Compra conforme NF 14544 PAE EDITORA		8.250,00
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 14544 PAE EDITORA	49.545,00	
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 14544 PAE EDITORA	8.250,00	
Caixa (35)	Pagamento de despesa		191,07
Caixa (35)	Pagamento de despesa		4.000,00
Caixa (35)	Pagamento de despesa		64,13
Comissões de venda (1666)	Pagamento de despesa	4.000,00	
Telefone (1750)	Pagamento de despesa	191,07	
Telefone (1750)	Pagamento de despesa	64,13	
12 de junho de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de despesa		161,00
Caixa (35)	Pagamento de despesa		1.144,36
Frete na entrega (1687)	Pagamento de despesa	1.144,36	
Taxas estaduais (2079)	Pagamento de despesa	161,00	
13 de junho de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de despesa		130,00
Combustível (1631)	Pagamento de despesa	130,00	
14 de junho de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de despesa		160,00
Caixa (35)	Pagamento de despesa		12.000,00
Materiais auxiliares (1652)	Pagamento de despesa	160,00	
Comissões de venda (1666)	Pagamento de despesa	12.000,00	
15 de junho de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de despesa		120,00
Combustível (1631)	Pagamento de despesa	120,00	
17 de junho de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de despesa		190,00
Materiais auxiliares (1652)	Pagamento de despesa	190,00	
18 de junho de 2024			
Caixa (35)	Venda de mercadoria conforme NF 1212-33338353000155-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	218.800,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1212-33338353000155-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		218.800,00
19 de junho de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de despesa		150,00
Combustível (1631)	Pagamento de despesa	150,00	
20 de junho de 2024			

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Caixa (35)	Pagamento de despesa		89,90
Caixa (35)	Pagamento de despesa		99,90
Caixa (35)	Pagamento de despesa		1.148,65
Caixa (35)	Pagamento de despesa		112,96
Caixa (35)	Pagamento de despesa		155,43
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Pagamento de despesa	1.148,65	
Telefone (1750)	Pagamento de despesa	112,96	
Água / Esgoto (1757)	Pagamento de despesa	155,43	
Internet (1778)	Pagamento de despesa	89,90	
Internet (1778)	Pagamento de despesa	99,90	
24 de junho de 2024			
Caixa (35)	Compra conforme NF 59861 EDITORA RIDEEL		1.697,32
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 59861 EDITORA RIDEEL	1.697,32	
Caixa (35)	Pagamento de despesa		248,16
Combustível (1631)	Pagamento de despesa	248,16	
27 de junho de 2024			
Caixa (35)	Compra conforme NF 175 MDS REPRES		560,00
Almoxarifado da administração (1967)	Compra conforme NF 175 MDS REPRES	560,00	
30 de junho de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de despesa rescisao páloa		2.962,52
Caixa (35)	Despesa com folha		4.434,46
Pró-labore a pagar (826)	Despesa com folha		5.640,00
Pró-labore a pagar (826)	Despesa com folha	1.205,54	
Pró-labore a pagar (826)	Despesa com folha	4.434,46	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Despesa com folha		1.205,54
Indenização / aviso prévio (1582)	Pagamento de despesa rescisao páloa	2.962,52	
Pró-labore administração (1848)	Despesa com folha	5.640,00	
01 de julho de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de despesa		140,34
Caixa (35)	Pagamento de despesa		455,50
FGTS (1575)	Pagamento de despesa	455,50	
Luz e força (1617)	Pagamento de despesa	140,34	
02 de julho de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de despesa		150,00
Combustível (1631)	Pagamento de despesa	150,00	
03 de julho de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de despesa		1.291,74
Fretes na entrega (1687)	Pagamento de despesa	1.291,74	
10 de julho de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de despesa		64,10
Caixa (35)	Pagamento de despesa		191,07
Caixa (35)	Pagamento de despesa		800,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		800,00
Telefone (1750)	Pagamento de despesa	64,10	
Telefone (1750)	Pagamento de despesa	191,07	
Honorario contabil (2779)	Pagamento de despesa	800,00	
Honorario contabil (2779)	Pagamento despesa	800,00	

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Conta	Histórico	Débito	Crédito
11 de julho de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de despesa		150,00
Combustível (1631)	Pagamento de despesa	150,00	
12 de julho de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		100,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		405,90
Combustível (1631)	Pagamento despesa	100,00	
Frete na entrega (1687)	Pagamento despesa	405,90	
13 de julho de 2024			
Caixa (35)	Compra conforme NF 176 MDS REPRES		10.320,00
Material para revenda (287)	Compra conforme NF 176 MDS REPRES	10.320,00	
18 de julho de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de despesa		2.280,00
Caixa (35)	Pagamento de despesa		20.000,00
Caixa (35)	Pagamento de despesa		18.000,00
Comissões de venda (1666)	Pagamento de despesa	20.000,00	
Comissões de venda (1666)	Pagamento de despesa	18.000,00	
Frete na entrega (1687)	Pagamento de despesa	2.280,00	
22 de julho de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de despesa		25.029,46
Caixa (35)	Pagamento de despesa		1.205,54
Caixa (35)	Pagamento de despesa		89,90
Caixa (35)	Pagamento de despesa		99,90
Caixa (35)	Pagamento de despesa		155,43
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Pagamento de despesa	1.205,54	
Água / Esgoto (1757)	Pagamento de despesa	155,43	
Internet (1778)	Pagamento de despesa	89,90	
Internet (1778)	Pagamento de despesa	99,90	
Simplex Nacional (2072)	Pagamento de despesa	25.029,46	
23 de julho de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		100,00
Combustível (1631)	Pagamento despesa	100,00	
25 de julho de 2024			
Caixa (35)	Pagamento de despesa		110,00
Combustível (1631)	Pagamento de despesa	110,00	
29 de julho de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa catorio		92,43
Taxas Municipais (2863)	Pagamento despesa catorio	92,43	
30 de julho de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa cartorio		184,86
Caixa (35)	Despesa com folha		4.535,21
Pró-labore a pagar (826)	Despesa com folha		5.640,00
Pró-labore a pagar (826)	Despesa com folha	1.104,79	
Pró-labore a pagar (826)	Despesa com folha	4.535,21	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Despesa com folha		1.104,79
Pró-labore administração (1848)	Despesa com folha	5.640,00	
Taxas Municipais (2863)	Pagamento despesa cartorio	184,86	

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Conta	Histórico	Débito	Crédito
31 de julho de 2024			
Caixa (35)	Venda de mercadoria conforme NF	363,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF		363,00
Caixa (35)	Pagamento de despesa		145,03
Luz e força (1617)	Pagamento de despesa	145,03	
01 de agosto de 2024			
Caixa (35)	Compra conforme NF 14778 PAE EDITORA		47.250,00
Caixa (35)	Compra conforme NF 14779 PAE EDITORA		39.795,00
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 14778 PAE EDITORA	47.250,00	
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 14779 PAE EDITORA	39.795,00	
02 de agosto de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		149,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		1.000,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		120,00
Combustível (1631)	Pagamento despesa	120,00	
Comissões de venda (1666)	Pagamento despesa	1.000,00	
Propaganda e publicidade (2184)	Pagamento despesa	149,00	
12 de agosto de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		1.000,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		64,13
Caixa (35)	Pagamento despesa		191,07
Comissões de venda (1666)	Pagamento despesa	1.000,00	
Telefone (1750)	Pagamento despesa	64,13	
Telefone (1750)	Pagamento despesa	191,07	
13 de agosto de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		160,00
Combustível (1631)	Pagamento despesa	160,00	
14 de agosto de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		120,00
Combustível (1631)	Pagamento despesa	120,00	
16 de agosto de 2024			
Caixa (35)	Compra conforme NF 1220 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		91.820,00
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 1220 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	91.820,00	
19 de agosto de 2024			
Caixa (35)	Venda de mercadoria conforme NF 1221-22473270368-DANIEL SOARES DA SILVA	125,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1221-22473270368-DANIEL SOARES DA SILVA		125,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		1.000,00
Combustível (1631)	Pagamento despesa	1.000,00	
20 de agosto de 2024			
Caixa (35)	Venda de mercadoria conforme NF 1222-30982807000138-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	91.820,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1222-30982807000138-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		91.820,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		1.104,79
Caixa (35)	Pagamento despesa		33,22
Caixa (35)	Pagamento despesa		89,90

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Caixa (35)	Pagamento despesa		99,90
Caixa (35)	Pagamento despesa		155,43
Caixa (35)	Pagamento despesa		150,00
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Pagamento despesa	1.104,79	
Combustível (1631)	Pagamento despesa	150,00	
Água / Esgoto (1757)	Pagamento despesa	155,43	
Internet (1778)	Pagamento despesa	89,90	
Internet (1778)	Pagamento despesa	99,90	
Simplex Nacional (2072)	Pagamento despesa	33,22	
21 de agosto de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		150,00
Combustível (1631)	Pagamento despesa	150,00	
26 de agosto de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		149,00
Propaganda e publicidade (2184)	Pagamento despesa	149,00	
28 de agosto de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		2.000,00
Comissões de venda (1666)	Pagamento despesa	2.000,00	
30 de agosto de 2024			
Caixa (35)	Despesa com folha		4.430,00
Pró-labore a pagar (826)	Despesa com folha		5.640,00
Pró-labore a pagar (826)	Despesa com folha	1.210,00	
Pró-labore a pagar (826)	Despesa com folha	4.430,00	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Despesa com folha		1.210,00
Pró-labore administração (1848)	Despesa com folha	5.640,00	
13 de setembro de 2024			
Banco do Brasil S/A. (49)	Venda de mercadoria conforme NF 1223-29989975000176-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAMPAIO	78.414,60	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1223-29989975000176-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAMPAIO		78.414,60
25 de setembro de 2024			
Caixa (35)	Venda de mercadoria conforme NF 1224-29397022334-FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA	200,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1224-29397022334-FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA		200,00
27 de setembro de 2024			
Caixa (35)	Venda de mercadoria conforme NF 1227-91428629300-DANIEL SOUSA FREITAS	4,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1227-91428629300-DANIEL SOUSA FREITAS		4,00
30 de setembro de 2024			
Pró-labore a pagar (826)	Despesa com folha		5.640,00
Pró-labore a pagar (826)	Referente a folha	1.210,00	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Referente a folha		1.210,00
Pró-labore administração (1848)	Despesa com folha	5.640,00	
01 de outubro de 2024			
Caixa (35)	Compra conforme NF 15039 PAE EDITORA		598,50
Caixa (35)	Compra conforme NF 15039 PAE EDITORA		2.250,00
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 15039 PAE EDITORA	598,50	
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 15039 PAE EDITORA	2.250,00	

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Caixa (35)	Referente a folha		3.220,00
Pró-labore a pagar (826)	Referente a folha	3.220,00	
16 de outubro de 2024			
Caixa (35)	Venda de mercadoria conforme NF 1229-91428629300-DANIEL SOUSA FREITAS	55,00	
Prefeitura Municipal de Davinópolis (2975)	Venda de mercadoria conforme NF 1230-1616269000160-PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS	109.900,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1229-91428629300-DANIEL SOUSA FREITAS		55,00
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1230-1616269000160-PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS		109.900,00
24 de outubro de 2024			
Caixa (35)	Venda de mercadoria conforme NF 1231-22473270368-DANIEL SOARES DA SILVA	60,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1231-22473270368-DANIEL SOARES DA SILVA		60,00
28 de outubro de 2024			
Caixa (35)	Compra conforme NF 69065 EDITORA VALE DAS LETRAS		958,00
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 69065 EDITORA VALE DAS LETRAS	958,00	
30 de outubro de 2024			
Caixa (35)	Referente a folha		5.640,00
Pró-labore a pagar (826)	Referente a folha		5.640,00
Pró-labore a pagar (826)	Referente a folha	1.210,00	
Pró-labore a pagar (826)	Referente a folha	5.640,00	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Referente a folha		1.210,00
Pró-labore administração (1848)	Referente a folha	5.640,00	
01 de novembro de 2024			
Pae editora e dist. de livros Ltda (2772)	Compra conforme NF 14953 PAE EDITORA		17.638,38
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 14953 PAE EDITORA	17.638,38	
Caixa (35)	Pagamento despesa		133,05
Luz e força (1617)	Pagamento despesa	133,05	
06 de novembro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		120,00
Combustível (1631)	Pagamento despesa	120,00	
10 de novembro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		800,00
Honorario contabil (2779)	Pagamento despesa	800,00	
11 de novembro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		45,12
Caixa (35)	Pagamento despesa		191,07
Telefone (1750)	Pagamento despesa	45,12	
Telefone (1750)	Pagamento despesa	191,07	
13 de novembro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		254,10
Fretes na entrega (1687)	Pagamento despesa	254,10	
16 de novembro de 2024			
Pae editora e dist. de livros Ltda (2772)	Compra conforme NF 15401 PAE EDITORA		17.746,26
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 15401 PAE EDITORA	17.746,26	

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Conta	Histórico	Débito	Crédito
18 de novembro de 2024			
Caixa (35)	Venda de mercadoria conforme NF 1232-29397022334-FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA	300,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1232-29397022334-FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA		300,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		149,00
Fretes na entrega (1687)	Pagamento despesa	149,00	
19 de novembro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		3.630,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		112,96
Caixa (35)	Pagamento despesa		99,90
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Pagamento despesa	3.630,00	
FGTS (1575)	Pagamento despesa	112,96	
Internet (1778)	Pagamento despesa	99,90	
21 de novembro de 2024			
Caixa (35)	Compra conforme NF 15278 PAE EDITORA		8.400,00
Mercadorias p/ revenda (1498)	Compra conforme NF 15278 PAE EDITORA	8.400,00	
Caixa (35)	Pagamento despesa		6.813,10
Caixa (35)	Pagamento despesa		99,90
Caixa (35)	Pagamento despesa		155,43
Água / Esgoto (1757)	Pagamento despesa	155,43	
Internet (1778)	Pagamento despesa	99,90	
Simplex Nacional (2072)	Pagamento despesa	6.813,10	
26 de novembro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		53,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		500,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		200,00
Combustível (1631)	Pagamento despesa	200,00	
Comissões de venda (1666)	Pagamento despesa	500,00	
Taxas e certidões (2940)	Pagamento despesa	53,00	
27 de novembro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		149,00
Caixa (35)	Emprestimo Reis		30.000,00
Outros investimentos (413)	Emprestimo Reis	30.000,00	
Propaganda e publicidade (2184)	Pagamento despesa	149,00	
28 de novembro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		150,00
Combustível (1631)	Pagamento despesa	150,00	
29 de novembro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		550,00
Comissões de venda (1666)	Pagamento despesa	550,00	
30 de novembro de 2024			
Caixa (35)	Referente a folha		4.429,31
Pró-labore a pagar (826)	Referente a folha		5.640,00
Pró-labore a pagar (826)	Referente a folha	1.210,69	
Pró-labore a pagar (826)	Referente a folha	4.429,31	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Referente a folha		1.210,69
Pró-labore administração (1848)	Referente a folha	5.640,00	

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Conta	Histórico	Débito	Crédito
02 de dezembro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		116,97
Luz e força (1617)	Pagamento despesa	116,97	
04 de dezembro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		150,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		150,00
Combustível (1631)	Pagamento despesa	150,00	
Combustível (1631)	Pagamento despesa	150,00	
10 de dezembro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		72,92
Caixa (35)	Pagamento despesa		191,07
Caixa (35)	Pagamento despesa		800,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		99,90
Telefone (1750)	Pagamento despesa	72,92	
Telefone (1750)	Pagamento despesa	191,07	
Internet (1778)	Pagamento despesa	99,90	
Honorario contabil (2779)	Pagamento despesa	800,00	
16 de dezembro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		120,00
Combustível (1631)	Pagamento despesa	120,00	
19 de dezembro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		120,00
Combustível (1631)	Pagamento despesa	120,00	
20 de dezembro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		99,90
Caixa (35)	Pagamento despesa		155,43
Caixa (35)	Pagamento despesa		1.210,69
Caixa (35)	Pagamento despesa		27,90
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Pagamento despesa	1.210,69	
Luz e força (1617)	Pagamento despesa	155,43	
Internet (1778)	Pagamento despesa	99,90	
Simples Nacional (2072)	Pagamento despesa	27,90	
26 de dezembro de 2024			
Município de Barra de santa rosa (2982)	Venda de mercadoria conforme NF 1233-08993925000192- MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA	78.960,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1233-08993925000192- MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA		78.960,00
Caixa (35)	Pagamento despesa		135,00
Taxas e certidões (2940)	Pagamento despesa	135,00	
29 de dezembro de 2024			
Caixa (35)	Pagamento despesa		100,00
Combustível (1631)	Pagamento despesa	100,00	
30 de dezembro de 2024			
Deprec. móveis e utensílios (476)	Depreciação acumulada		1.850,00
Deprec. máquinas, equip. e ferramentas (490)	Depreciação acumulada		790,50
Móveis e utensílios (2023)	Depreciação acumulada	1.850,00	
Máquinas, equipamentos e ferramentas (2037)	Depreciação acumulada	790,50	
Simples Nacional a recolher (791)	Despesa com imposto		4.883,99
Pró-labore a pagar (826)	Referente a folha		5.640,00

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Pró-labore a pagar (826)	Referente a folha	1.210,69	
INSS a recolher s/ salário e pro-labore (833)	Referente a folha		1.210,69
Pró-labore administração (1848)	Referente a folha	5.640,00	
Simplex Nacional (2072)	Despesa com imposto	4.883,99	
31 de dezembro de 2024			
Lucros Acumulados (1029)	encerramento do exercicio		577.343,55
Revenda de mercadorias (1211)	encerramento do exercicio	1.590.118,60	
Mercadorias p/ revenda (1498)	encerramento do exercicio		669.439,87
Salários e ordenados (1512)	encerramento do exercicio		35.273,79
FGTS (1575)	encerramento do exercicio		997,70
Indenização / aviso prévio (1582)	encerramento do exercicio		2.962,52
Luz e força (1617)	encerramento do exercicio		1.485,75
Combustível (1631)	encerramento do exercicio		7.467,97
Materiais auxiliares (1652)	encerramento do exercicio		350,00
Comissões de venda (1666)	encerramento do exercicio		111.250,00
Fretes na entrega (1687)	encerramento do exercicio		17.630,98
Telefone (1750)	encerramento do exercicio		2.638,19
Água / Esgoto (1757)	encerramento do exercicio		1.206,00
Internet (1778)	encerramento do exercicio		1.720,22
Pró-labore administração (1848)	encerramento do exercicio		39.480,00
Almoxarifado da administração (1967)	encerramento do exercicio		560,00
Móveis e utensílios (2023)	encerramento do exercicio		1.850,00
Máquinas, equipamentos e ferramentas (2037)	encerramento do exercicio		790,50
IPTU (2058)	encerramento do exercicio		856,69
Simplex Nacional (2072)	encerramento do exercicio		105.066,24
Taxas estaduais (2079)	encerramento do exercicio		161,00
Taxas Municipais (2863)	encerramento do exercicio		395,10
Alimentação (2142)	encerramento do exercicio		1.828,11
Propaganda e publicidade (2184)	encerramento do exercicio		1.647,00
Honorario contabil (2779)	encerramento do exercicio		7.200,00
Taxas e certidões (2940)	encerramento do exercicio		517,42
Resultado do exercicio (2436)	encerramento do exercicio		1.590.118,60
Resultado do exercicio (2436)	encerramento do exercicio	669.439,87	
Resultado do exercicio (2436)	encerramento do exercicio	35.273,79	
Resultado do exercicio (2436)	encerramento do exercicio	997,70	
Resultado do exercicio (2436)	encerramento do exercicio	2.962,52	
Resultado do exercicio (2436)	encerramento do exercicio	1.485,75	
Resultado do exercicio (2436)	encerramento do exercicio	7.467,97	
Resultado do exercicio (2436)	encerramento do exercicio	350,00	
Resultado do exercicio (2436)	encerramento do exercicio	111.250,00	
Resultado do exercicio (2436)	encerramento do exercicio	17.630,98	
Resultado do exercicio (2436)	encerramento do exercicio	2.638,19	
Resultado do exercicio (2436)	encerramento do exercicio	1.206,00	
Resultado do exercicio (2436)	encerramento do exercicio	39.480,00	
Resultado do exercicio (2436)	encerramento do exercicio	560,00	
Resultado do exercicio (2436)	encerramento do exercicio	1.850,00	
Resultado do exercicio (2436)	encerramento do exercicio	790,50	
Resultado do exercicio (2436)	encerramento do exercicio	856,69	
Resultado do exercicio (2436)	encerramento do exercicio	105.066,24	
Resultado do exercicio (2436)	encerramento do exercicio	161,00	
Resultado do exercicio (2436)	encerramento do exercicio	1.828,11	

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA
CNPJ : 04516162000138 NIRE: 21600097215
Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Resultado do exercício (2436)	encerramento do exercício	7.200,00	
Resultado do exercício (2436)	encerramento do exercício	395,10	
Resultado do exercício (2436)	encerramento do exercício	1.720,22	
Resultado do exercício (2436)	encerramento do exercício	517,42	
Resultado do exercício (2436)	encerramento do exercício	1.647,00	
Resultado do exercício (2436)	encerramento do exercício	577.343,55	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:		6.687.221,07	6.687.221,07

***** (XXXXX)*****



Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (7)				
Circulante (14)				
Disponível (21)				
Caixa (35)		1-1-01-01	315.510,10D	367.089,20D
=Disponível			****315.510,10D	****367.089,20D
Banco conta movimento (42)				
Banco do Brasil S/A. (49)		1-1-02-01	0,00D	111.131,00D
=Banco conta movimento			*****0,00D	****111.131,00D
Aplicações (70)				
Banco do Brasil S/A. (77)		1-1-03-01	112.082,51D	58.000,00D
Ourocap BB (2926)		1-1-03-04	20.000,00D	30.000,00D
=Aplicações			****132.082,51D	****88.000,00D
Clientes (98)				
Fundo municipal de educação (2898)		1-1-04-07	97.000,00D	0,00C
Prefeitura municipal cacimba dentro (2919)		1-1-04-09	122.190,00D	0,00C
Prefeitura Municipal de Davinópolis (2975)		1-1-04-11	0,00C	109.900,00D
Município de Barra de santa rosa (2982)		1-1-04-12	0,00C	78.960,00D
=Clientes			****219.190,00D	****188.860,00D
Estoques (280)				
Material para revenda (287)		1-1-12-01	59.280,54D	75.148,54D
=Estoques			****59.280,54D	****75.148,54D
=T o t a l - Circulante			****726.063,15D	****830.228,74D
Permanente (385)				
Investimentos (392)				
Outros investimentos (413)		1-3-01-05	0,00D	30.000,00D
=Investimentos			*****0,00D	****30.000,00D
Imobilizado (420)				
Terrenos (427)		1-3-02-01	36.442,00D	36.442,00D
Móveis e utensílios (434)		1-3-02-04	22.626,64D	22.626,64D
Máquinas, equip. e ferramentas (448)		1-3-02-07	10.008,00D	10.008,00D
=Imobilizado			****69.076,64D	****69.076,64D
Depreciação / Amortização (469)				

ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA
Socio Administrador
CPF:674.207.704-25

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
Tec.Contabil
CPF:343.257.943-87
CRC:8152

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ: 04516162000138

NIRE: 21600097215

Endereço: Rua Quinze de Novembro 709, Vila Nova, Imperatriz, MA, CEP: 65912-070

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Deprec. máquinas, equip. e ferramentas (490)		1-3-03-09	1.032,30C	1.822,80C
=Depreciação / Amortização			*****3.412,70C	*****6.053,20C
=T o t a l - Permanente			*****65.663,94D	*****93.023,44D
=T o t a l - Ativo			****791.727,09D	****923.252,18D

***** (XXXXX)*****



ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA
Socio Administrador
CPF:674.207.704-25

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
Tec.Contabil
CPF:343.257.943-87
CRC:8152

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (644)				
Circulante (651)				
Fornecedores (700)				
Pae editora e dist. de livros Ltda (2772)		2-1-03-18	28.402,96C	35.384,64C
Editora Vale das Letras Ltda (2828)		2-1-03-24	38.468,37C	0,00C
Brincante editora Ltda (2870)		2-1-03-29	471,80C	0,00C
Editora Escola Eireli (2954)		2-1-03-32	5.140,00C	0,00C
Papelaria comercial Ltda (2968)		2-1-03-33	2.000,00C	0,00C
=Fornecedores			*****74.483,13C	*****35.384,64C
Imposto a pagar / recolher (728)				
IRRF S/ salário/pro-labore (756)		2-1-05-04	407,32C	0,00C
Simplex Nacional a recolher (791)		2-1-05-10	6.086,11C	4.883,99C
=Imposto a pagar / recolher			*****6.493,43C	*****4.883,99C
Salários e contribuições previdenciárias (812)				
Pró-labore a pagar (826)		2-1-06-02	4.291,88C	4.429,31C
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)		2-1-06-03	580,80C	1.210,69C
=Salários e contribuições previdenciárias			*****4.872,68C	*****5.640,00C
=T o t a l - Circulante			*****85.849,24C	*****45.908,63C
Patrimônio líquido (931)				
Capital Social (938)				
Capital Integralizado (945)				
Capital Integralizado (952)		2-4-01-0101	250.000,00C	250.000,00C
=Capital Integralizado			****250.000,00C	****250.000,00C
=Capital Social			****250.000,00C	****250.000,00C
Reservas de lucros (1008)				
Reserva Legal (2471)		2-4-04-01	50.000,00C	50.000,00C
=Reservas de lucros			*****50.000,00C	*****50.000,00C
Lucros / Prejuízos acumulados (1022)				
Lucros Acumulados (1029)		2-4-05-01	405.877,85C	577.343,55C
=Lucros / Prejuízos acumulados			****405.877,85C	****577.343,55C
=T o t a l - Patrimônio líquido			****705.877,85C	****877.343,55C
=T o t a l - Passivo			****791.727,09C	****923.252,18C

***** (XXXXX) *****

ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA
Socio Administrador
CPF:674.207.704-25

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
Tec.Contabil
CPF:343.257.943-87
CRC:8152

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA
 CNPJ : 04.516.162/0001-38 NIRE: 21600097215
 Endereço: Rua Quinze de Novembro 709, Vila Nova, Imperatriz, MA, CEP: 65912-070
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita bruta serviços			
Receita bruta de Serviços	3-1-01	1190	1.590.118,60C
=T o t a l - Receita bruta serviços			***1.590.118,60C
=T o t a l - Receita			**1.590.118,60C
Despesas			
Custos diretos da produção			
Outros materiais diretos	4-1-02	1477	669.439,87D
Mão de obra direta	4-1-03	1505	39.234,01D
Outros custos diretos	4-1-04	1610	8.953,72D
=T o t a l - Custos diretos da produção			****717.627,60D
Custos indiretos da produção			
Materiais de consumo indireto	4-2-01	1645	350,00D
Custos com venda	4-2-02	1659	111.250,00D
Custos com entregas	4-2-03	1680	17.630,98D
Utilidades e serviços	4-2-05	1736	5.564,41D
Mão de obra indireta	4-2-07	1841	39.480,00D
Depreciação/Amortização	4-2-11	2016	2.640,50D
Impostos e taxas	4-2-12	2051	106.479,03D
=T o t a l - Custos indiretos da produção			****283.954,92D
Despesas gerais de produção			
Despesas gerais da administração	4-3-01	2100	11.192,53D
=T o t a l - Despesas gerais de produção			*****11.192,53D
=T o t a l - Despesas			**1.012.775,05D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 1.590.118,60C
 DESPESAS + CUSTO-----> 1.012.775,05D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****577.343,55

***** (XXXXX) *****

ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA
 Socio Administrador
 CPF:674.207.704-25

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
 Tec.Contabil
 CPF:343.257.943-87
 CRC:8152

Solvência Geral

Ativo	923.252,18	
<hr/>		= 20,11
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	45.908,63	

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 2011 % do capital de terceiros.

ao
M

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	830.228,74	
<hr/>		= 18,08
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	45.908,63	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$18,08 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	830.228,74	
<hr/>		= 18,08
Passivo Circulante	45.908,63	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$18,08 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2024.

 ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA
 Socio Administrador
 CPF:674.207.704-25

 FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
 Tec.Contabil
 CPF:343.257.943-87
 CRC:8152

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ: 04.516.162/0001-38

NIRE: 21600097215

Endereço: Rua Quinze de Novembro 709, Vila Nova, Imperatriz, MA, CEP: 65912-070

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2024

NOTA 01 - A empresa LINET CULTURAL COMERCIO LTDA, localizada na Rua Quinze de Novembro 709, Vila Nova, Imperatriz, MA, CEP: 65912-070, CNPJ: 04.516.162/0001-38, NIRE: 21600097215, tem como ATIVIDADE PRINCIPAL: COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, dentre outras;

NOTA 02 - A empresa LINET CULTURAL COMERCIO LTDA é optante do Simples Nacional e tem a apuração e recolhimento dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante regime único de arrecadação Simples Nacional, inclusive obrigações acessórias de acordo com a Lei Complementar 123 de Dezembro de 2006. Utiliza-se do regime de Competência para apuração dos tributos, o que significa que a base cálculo e sobre suas receitas acompanhadas todas com o devido documento fiscal (Notas Fiscais).

NOTA 03- A empresa declara que as determinações estabelecidas das práticas contábeis, sua escrituração contábil é realizada com observância aos Princípios de Contabilidade, aprovados pela Resolução CFC n.º 750/1993, e as receitas realizadas, bem como as despesas e os custos incorridos no período devem ser escriturados contabilmente, pela microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com o regime de competência.

NOTA 04- A empresa declara que suas Demonstrações Contábeis estão de acordo com a NBC TG 1000 RESOLUÇÃO CFC Nº 1.418, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

NOTA 05- Os direitos e obrigação da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais, não houve aquisição de maquinário no ano corrente;

NOTA 06- O disponível está composto com as contas de liquidez imediata, são elas: caixa, bancos, e aplicação financeira. Os valores estão à disposição imediatos da empresa.

NOTA 07- O passivo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações trabalhistas, tributárias.

NOTA 08- A empresa possui um capital social de R\$ 250.000,00 mil. A empresa possui lucros acumulados do exercício.

NOTA 09- As receitas e despesas da empresa são registradas em conformidade com entradas e saídas de notas fiscais e recibos em conformidade com as estabelecidas com as exigências legais sob pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Imperatriz -MA, 31 de dezembro de 2024

ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA
Sócio Administrador
CPF: 674.207.704-25

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
Tec.Contabil
CPF:343.257.943-87 CRC: 8152

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 12

ad
M

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 27, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa LINET CULTURAL COMERCIO LTDA.

Imperatriz, 31/12/2024

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 8152

ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA
Administrador, Sócio
CPF 674.207.704-25



ASSINATURA ELETRÔNICA

03
M

Certificamos que o ato da empresa LINET CULTURAL COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34325794387	FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
67420770425	ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2025 13:36 SOB N° 20250535688.
PROTOCOLO: 250535688 DE 28/04/2025. NIRE: 21600097215.
LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2025
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

94
JP

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO, sob a autenticidade nº 12402616645 em 26/02/2024, protocolo 240233263. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LINET CULTURAL COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21600097215
CNPJ:	04516162000138
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
34325794387	FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS	MA8152
67420770425	ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/02/2024 10:13 SOB Nº 20240233263.
PROTOCOLO: 240233263 DE 21/02/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12402616645. NIRE: 21600097215.
LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/02/2024
empresafacil.ma.gov.br

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 32 (TRINTA E DUAS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 32 (TRINTA E DUAS), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 11 (ONZE) DA EMPRESA LINET CULTURAL COMERCIO LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA QUINZE DE NOVEMBRO 709, VILA NOVA, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65912070, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600097215 POR DESPACHO DE 09/12/2022 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 04516162000138, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 78114, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 121830080.

CONFORME DETERMINA A A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME N° 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO CONTABIL RESPONSÁVEL, O SR. FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8152, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 343.257.943-87.

IMPERATRIZ, 01 DE JANEIRO DE 2023.

SOCIO ADMINISTRADOR - ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA
C.P.F - 674.207.704-25

TECNICO CONTABIL- FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
C.R.C 8152
C.P.F 343.257.943-87

95
M

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215 Data: 09/12/2022

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Conta	Histórico	Débito	Crédito
01 de janeiro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Compra conforme NF posto vila nova		193,00
Combustível (1631)	Compra conforme NF posto vila nova	193,00	
02 de janeiro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Venda de mercadoria conforme NF 1162 FD educacional	3.000,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1162 FD educacional		3.000,00
03 de janeiro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento 12/2022		76,97
Luz e força (1617)	Pagamento 12/2022	76,97	
05 de janeiro de 2023			
Caixa (35)	Recebimento de cliente	79.141,00	
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento pro labore		3.980,04
Nota promissória a receber (189)	Recebimento de cliente		79.141,00
Pró-labore a pagar (826)	Pagamento pro labore	3.980,04	
10 de janeiro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento vivo		169,99
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento tim		64,13
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. n° 12/2022		750,00
Telefone (1750)	Pagamento vivo	169,99	
Telefone (1750)	Pagamento tim	64,13	
Honorario contabil (2779)	Pagamento dupl. n° 12/2022	750,00	
19 de janeiro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Recebimento de cliente	167.301,00	
Prefeitura municipal cacimba dentro (2919)	Recebimento de cliente		167.301,00
20 de janeiro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento 12/2022		533,28
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento 12/2022		334,68
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento 12/2022		12.713,53
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento 12/2022		22.119,97
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. n° 063859-1		4.480,36
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento jupiter		89,90
Editora Vale das Letras Ltda (2828)	Pagamento dupl. n° 063859-1	4.480,36	
IRRF S/ salário/pro-labore (756)	Pagamento 12/2022	334,68	
Simplex Nacional a recolher (791)	Pagamento 12/2022	12.713,53	
Simplex Nacional a recolher (791)	Pagamento 12/2022	22.119,97	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Pagamento 12/2022	533,28	
Internet (1778)	Pagamento jupiter	89,90	
23 de janeiro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Compra conforme NF 160702 Posto real		103,00
Combustível (1631)	Compra conforme NF 160702 Posto real	103,00	
24 de janeiro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento acessoria jonata		1.000,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento fernando		6.000,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Venda de mercadoria conforme NF 1164 Francisco das chagas	65,00	
Banco do Brasil S/A. (49)	Venda de mercadoria conforme NF 1163 Francisco das chagas	45,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1164 Francisco das chagas		65,00
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1163 Francisco das chagas		45,00
Comissões de venda (1666)	Pagamento fernando	6.000,00	

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215 Data: 09/12/2022

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Serviços prestados p/ terceiros (1806)	Pagamento acessoria jonata	1.000,00	
25 de janeiro de 2023			
Caixa (35)	Pagamento felipe		47.000,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Compra conforme NF 275438 super posto 10		100,00
Combustível (1631)	Compra conforme NF 275438 super posto 10	100,00	
Comissões de venda (1666)	Pagamento felipe	47.000,00	
26 de janeiro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. n° 12400/3-4		1.297,50
Banco do Brasil S/A. (49)	Venda de mercadoria conforme NF 1165 Prefeitura senador la roque	146.650,00	
Pae editora e dist. de livros Ltda (2772)	Pagamento dupl. n° 12400/3-4	1.297,50	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1165 Prefeitura senador la roque		146.650,00
30 de janeiro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento 01/2023		67,90
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento milena		20.000,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento fernando		5.725,00
Material para revenda (287)	Compra conforme NF 12804	10.600,00	
Pae editora e dist. de livros Ltda (2772)	Compra conforme NF 12804		10.600,00
Luz e força (1617)	Pagamento 01/2023	67,90	
Comissões de venda (1666)	Pagamento milena	20.000,00	
Comissões de venda (1666)	Pagamento fernando	5.725,00	
31 de janeiro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Uso da reserva para reforma		24.349,17
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento 01/2023		117,99
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento secretaria 01/2023		1.302,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. n° 639871001 guanabara		651,19
IRRF S/ salário/pro-labore (756)	Referente ao pro labore 01/2023		406,77
Simplex Nacional a recolher (791)	Referente simples 01/23		18.522,34
Pró-labore a pagar (826)	Referente ao pro labore 01/2023		5.208,00
Pró-labore a pagar (826)	Referente ao pro labore 01/2023	572,88	
Pró-labore a pagar (826)	Referente ao pro labore 01/2023	406,77	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Referente ao pro labore 01/2023		572,88
Reserva Legal (2471)	Uso da reserva para reforma	24.349,17	
Fretes na entrega (1687)	Pagamento dupl. n° 639871001 guanabara	651,19	
Água / Esgoto (1757)	Pagamento 01/2023	117,99	
Serviços prestados p/ terceiros (1806)	Pagamento secretaria 01/2023	1.302,00	
Pró-labore administração (1848)	Referente ao pro labore 01/2023	5.208,00	
Simplex Nacional (2072)	Referente simples 01/23	18.522,34	
01 de fevereiro de 2023			
Caixa (35)	Compra conforme NF posto vila nova		100,00
Combustível (1631)	Compra conforme NF posto vila nova	100,00	
05 de fevereiro de 2023			
Caixa (35)	Referente ao pro labore 01/2023		4.228,35
Pró-labore a pagar (826)	Referente ao pro labore 01/2023	4.228,35	
06 de fevereiro de 2023			
Caixa (35)	Pagamento dupl. n° 3472100		89,90
Caixa (35)	Compra de agendas grafica brasil , pedido 61186		1.600,00
Caixa (35)	Pagamento taxa simplificada		53,00

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215 Data: 09/12/2022

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Propaganda e publicidade (1722)	Compra de agendas grafica brasil , pedido 61186	1.600,00	
Internet (1778)	Pagamento dupl. n° 3472100	89,90	
Taxas e certidões (2940)	Pagamento taxa simplificada	53,00	
07 de fevereiro de 2023			
Caixa (35)	Compra conforme NF 847405 Posto regina		123,17
Combustível (1631)	Compra conforme NF 847405 Posto regina	123,17	
08 de fevereiro de 2023			
Caixa (35)	Pagamento Ecustomize		152,00
Caixa (35)	Pagamento Jhonata		1.300,00
Caixa (35)	Compra conforme NF 196605		57,41
Combustível (1631)	Compra conforme NF 196605	57,41	
Comissões de venda (1666)	Pagamento Jhonata	1.300,00	
Sistema de pesquisa (2933)	Pagamento Ecustomize	152,00	
09 de fevereiro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento taxa certidao		60,11
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. n° 01/23		750,00
Honorario contabil (2779)	Pagamento dupl. n° 01/23	750,00	
Taxas e certidões (2940)	Pagamento taxa certidao	60,11	
10 de fevereiro de 2023			
Caixa (35)	Pagamento tim		64,13
Caixa (35)	Compra conforme NF 848910 Posto regina		115,00
Combustível (1631)	Compra conforme NF 848910 Posto regina	115,00	
Telefone (1750)	Pagamento tim	64,13	
13 de fevereiro de 2023			
Caixa (35)	Pagamento vivo		137,77
Caixa (35)	Compra conforme NF posto vila nova		70,00
Combustível (1631)	Compra conforme NF posto vila nova	70,00	
Telefone (1750)	Pagamento vivo	137,77	
14 de fevereiro de 2023			
Caixa (35)	Pagamento Jhonatan		1.000,00
Comissões de venda (1666)	Pagamento Jhonatan	1.000,00	
17 de fevereiro de 2023			
Caixa (35)	Pagamento dupl. n° 63859-2		60.014,92
Caixa (35)	Pagamento dupl. n° 12773 Pae editora		35.700,00
Caixa (35)	Pagamento 01/23		572,88
Caixa (35)	Pagamento 01/23		406,77
Caixa (35)	Pagamento Jhonatan		700,00
Material para revenda (287)	Pagamento dupl. n° 12773 Pae editora	35.700,00	
Editora Vale das Letras Ltda (2828)	Pagamento dupl. n° 63859-2	60.014,92	
IRRF S/ salário/pro-labore (756)	Pagamento 01/23	406,77	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Pagamento 01/23	572,88	
Comissões de venda (1666)	Pagamento Jhonatan	700,00	
22 de fevereiro de 2023			
Caixa (35)	Pagamento dupl. n° rapido figueiredo		1.609,17
Banco do Brasil S/A. (49)	Referente simples 01/23		7.702,29
Banco do Brasil S/A. (49)	Referente simples 01/23		10.820,05
Simples Nacional a recolher (791)	Referente simples 01/23	7.702,29	
Simples Nacional a recolher (791)	Referente simples 01/23	10.820,05	
Frete na entrega (1687)	Pagamento dupl. n° rapido figueiredo	1.609,17	

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215 Data: 09/12/2022

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Conta	Histórico	Débito	Crédito
27 de fevereiro de 2023			
Caixa (35)	Compra conforme NF posto vila nova		100,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. n° 12400		1.297,50
Pae editora e dist. de livros Ltda (2772)	Pagamento dupl. n° 12400	1.297,50	
Combustível (1631)	Compra conforme NF posto vila nova	100,00	
28 de fevereiro de 2023			
Caixa (35)	Pagamento caema 02/23		117,99
IRRF S/ salário/pro-labore (756)	Referente ao pro labore 02/2023		406,77
Pró-labore a pagar (826)	Referente ao pro labore 02/2023		5.208,00
Pró-labore a pagar (826)	Referente ao pro labore 02/2023	572,88	
Pró-labore a pagar (826)	Referente ao pro labore 02/2023	406,77	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Referente ao pro labore 02/2023		572,88
Água / Esgoto (1757)	Pagamento caema 02/23	117,99	
Pró-labore administração (1848)	Referente ao pro labore 02/2023	5.208,00	
01 de março de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento de tarifa bancaria		4,44
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento de tarifa bancaria		15,00
Banco do Brasil S/A. (49)	pagamento Maria Eduarda		1.302,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Compra na Emmac construções		449,00
Serviço de terceiros (1624)	pagamento Maria Eduarda	1.302,00	
Conservação/manutenção (1981)	Compra na Emmac construções	449,00	
Tarifa bancaria (2268)	Pagamento de tarifa bancaria	4,44	
Tarifa bancaria (2268)	Pagamento de tarifa bancaria	15,00	
02 de março de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento de tarifa bancaria		10,20
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento cemar 02/23		84,45
Luz e força (1617)	Pagamento cemar 02/23	84,45	
Tarifa bancaria (2268)	Pagamento de tarifa bancaria	10,20	
03 de março de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	pagamento taxa registro balanço		91,00
Taxas e certidões (2940)	pagamento taxa registro balanço	91,00	
05 de março de 2023			
Caixa (35)	Referente ao pro labore 02/2023		4.228,35
Pró-labore a pagar (826)	Referente ao pro labore 02/2023	4.228,35	
06 de março de 2023			
Caixa (35)	pagamento acessoria Jonathan		1.000,00
Comissões de venda (1666)	pagamento acessoria Jonathan	1.000,00	
07 de março de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento posto vila nova		100,00
Combustível (1631)	Pagamento posto vila nova	100,00	
08 de março de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	pagamento Iugu serviços		152,00
Banco do Brasil S/A. (49)	pagamento Marsul transporte		854,60
Fretes na entrega (1687)	pagamento Marsul transporte	854,60	
Sistema de pesquisa (2933)	pagamento Iugu serviços	152,00	
09 de março de 2023			

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215 Data: 09/12/2022

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Banco do Brasil S/A. (49)	Compra conforme NF 208074 GSC COMBUSTIVEIS		114,13
Combustível (1631)	Compra conforme NF 208074 GSC COMBUSTIVEIS	114,13	
10 de março de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento tim		64,13
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. n° 022023		800,00
Telefone (1750)	Pagamento tim	64,13	
Honorario contabil (2779)	Pagamento dupl. n° 022023	800,00	
13 de março de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento vivo		169,99
Telefone (1750)	Pagamento vivo	169,99	
15 de março de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento de tarifa bancaria		3,60
Tarifa bancaria (2268)	Pagamento de tarifa bancaria	3,60	
16 de março de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento de tarifa bancaria		8,91
Tarifa bancaria (2268)	Pagamento de tarifa bancaria	8,91	
17 de março de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento posto shopping		100,00
Combustível (1631)	Pagamento posto shopping	100,00	
20 de março de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Venda de mercadoria conforme NF 1166	400,00	
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento Fernando		2.000,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento 02/23		406,77
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento 02/23		572,88
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento jupiter		89,90
IRRF S/ salário/pro-labore (756)	Pagamento 02/23	406,77	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Pagamento 02/23	572,88	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1166		400,00
Comissões de venda (1666)	Pagamento Fernando	2.000,00	
Internet (1778)	Pagamento jupiter	89,90	
22 de março de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Venda de mercadoria conforme NF 1167	400,00	
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento de tarifa bancaria		10,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Compra conforme NF 542 auto posto shopping		100,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Venda de mercadoria conforme NF 1168	60,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1167		400,00
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1168		60,00
Combustível (1631)	Compra conforme NF 542 auto posto shopping	100,00	
Tarifa bancaria (2268)	Pagamento de tarifa bancaria	10,00	
23 de março de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Serviço conforme NF 344 Extimbras recarga de extintor		150,00
Conservação/manutenção (1981)	Serviço conforme NF 344 Extimbras recarga de extintor	150,00	
27 de março de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento de tarifa bancaria		173,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento posto GSC combustiveis		100,00
Combustível (1631)	Pagamento posto GSC combustiveis	100,00	
Tarifa bancaria (2268)	Pagamento de tarifa bancaria	173,00	

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215 Data: 09/12/2022

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Conta	Histórico	Débito	Crédito
30 de março de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento cartorio 3 oficio		21,35
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento caema 03/23		117,99
Banco do Brasil S/A. (49)	Venda de mercadoria conforme NF 1170	85,00	
Banco do Brasil S/A. (49)	Venda de mercadoria conforme NF 1169	145,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1170		85,00
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1169		145,00
Água / Esgoto (1757)	Pagamento caema 03/23	117,99	
Taxas e certidões (2940)	Pagamento cartorio 3 oficio	21,35	
31 de março de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento lucro		330.000,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento Maria eduarda		1.194,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento posto shopping		100,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. n° 12804-1		2.120,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento cemar 03/23		71,56
Material para revenda (287)	custo da mercadoria vendida		117.841,00
Pae editora e dist. de livros Ltda (2772)	Pagamento dupl. n° 12804-1	2.120,00	
IRRF S/ salário/pro-labore (756)	Referente ao pro labore 03/2023		406,77
Pró-labore a pagar (826)	Referente ao pro labore 03/2023		5.208,00
Pró-labore a pagar (826)	Referente ao pro labore 03/2023	572,88	
Pró-labore a pagar (826)	Referente ao pro labore 03/2023	406,77	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Referente ao pro labore 03/2023		572,88
Lucros Acumulados (1029)	Pagamento lucro	330.000,00	
Mercadorias p/ revenda (1498)	custo da mercadoria vendida	117.841,00	
Luz e força (1617)	Pagamento cemar 03/23	71,56	
Serviço de terceiros (1624)	Pagamento Maria eduarda	1.194,00	
Combustível (1631)	Pagamento posto shopping	100,00	
Pró-labore administração (1848)	Referente ao pro labore 03/2023	5.208,00	
03 de abril de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento de tarifa bancaria		18,44
Tarifa bancaria (2268)	Pagamento de tarifa bancaria	18,44	
04 de abril de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento de tarifa bancaria		3,40
Tarifa bancaria (2268)	Pagamento de tarifa bancaria	3,40	
05 de abril de 2023			
Caixa (35)	Referente ao pro labore 03/2023		4.228,35
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento santa tereza		200,00
Pró-labore a pagar (826)	Referente ao pro labore 03/2023	4.228,35	
Combustível (1631)	Pagamento santa tereza	200,00	
10 de abril de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento Ecustomize		152,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento tim		64,13
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento vivo		169,99
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. n° 2023/3		800,00
Telefone (1750)	Pagamento tim	64,13	
Telefone (1750)	Pagamento vivo	169,99	
Honorario contabil (2779)	Pagamento dupl. n° 2023/3	800,00	
Sistema de pesquisa (2933)	Pagamento Ecustomize	152,00	

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215 Data: 09/12/2022

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Conta	Histórico	Débito	Crédito
11 de abril de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento corpo de bombeiros		166,10
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento alvara prefeitura		112,50
Banco do Brasil S/A. (49)	Venda de mercadoria conforme NF 1172	400.980,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1172		400.980,00
Taxas Municipais (2863)	Pagamento corpo de bombeiros	166,10	
Taxas Municipais (2863)	Pagamento alvara prefeitura	112,50	
13 de abril de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento de tarifa bancaria		3,60
Tarifa bancaria (2268)	Pagamento de tarifa bancaria	3,60	
14 de abril de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento posto da vila nova		100,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Venda de mercadoria conforme NF 1173	155,00	
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento de tarifa bancaria		3,60
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1173		155,00
Combustível (1631)	Pagamento posto da vila nova	100,00	
Tarifa bancaria (2268)	Pagamento de tarifa bancaria	3,60	
17 de abril de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento 02/2023		132,86
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento certidao da jucema		53,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento certidao do forum		60,11
Simple Nacional (2072)	Pagamento 02/2023	132,86	
Taxas e certidões (2940)	Pagamento certidao da jucema	53,00	
Taxas e certidões (2940)	Pagamento certidao do forum	60,11	
19 de abril de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento Jhonata		500,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento de tarifa bancaria		3,60
Comissões de venda (1666)	Pagamento Jhonata	500,00	
Tarifa bancaria (2268)	Pagamento de tarifa bancaria	3,60	
20 de abril de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento posto shopping		100,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento jupiter		89,90
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento 03/23		406,77
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento 03/23		572,88
IRRF S/ salário/pro-labore (756)	Pagamento 03/23	406,77	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Pagamento 03/23	572,88	
Combustível (1631)	Pagamento posto shopping	100,00	
Internet (1778)	Pagamento jupiter	89,90	
21 de abril de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento jonatha		1.500,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Serviço conforme NF Edson, serviços eletricos		1.080,00
Edson Martins (2947)	Serviço conforme NF Edson, serviços eletricos	1.080,00	
Edson Martins (2947)	Serviço conforme NF Edson, serviços eletricos		1.080,00
Comissões de venda (1666)	Pagamento jonatha	1.500,00	
Conservação/manutenção (1981)	Serviço conforme NF Edson, serviços eletricos	1.080,00	
24 de abril de 2023			

100
M

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215 Data: 09/12/2022

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento posto shopping		180,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Compra conforme NF 12971		147.240,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento de tarifa bancaria		7,92
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento de tarifa bancaria		6,73
Material para revenda (287)	Compra conforme NF 12971	147.240,00	
Pae editora e dist. de livros Ltda (2772)	Compra conforme NF 12971	147.240,00	
Pae editora e dist. de livros Ltda (2772)	Compra conforme NF 12971		147.240,00
Combustível (1631)	Pagamento posto shopping	180,00	
Tarifa bancaria (2268)	Pagamento de tarifa bancaria	7,92	
Tarifa bancaria (2268)	Pagamento de tarifa bancaria	6,73	
25 de abril de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento de tarifa bancaria		173,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento de tarifa bancaria		60,50
Tarifa bancaria (2268)	Pagamento de tarifa bancaria	173,00	
Tarifa bancaria (2268)	Pagamento de tarifa bancaria	60,50	
28 de abril de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento conforme NF 41		40.402,07
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento posto da vila nova		100,00
Material para revenda (287)	Compra conforme NF 41	40.402,07	
Editora livro e magia eireli (2905)	Pagamento conforme NF 41	40.402,07	
Editora livro e magia eireli (2905)	Compra conforme NF 41		40.402,07
Combustível (1631)	Pagamento posto da vila nova	100,00	
30 de abril de 2023			
IRRF S/ salário/pro-labore (756)	Referente ao pro labore 04/2023		406,77
Pró-labore a pagar (826)	Referente ao pro labore 04/2023		5.208,00
Pró-labore a pagar (826)	Referente ao pro labore 04/2023	572,88	
Pró-labore a pagar (826)	Referente ao pro labore 04/2023	406,77	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Referente ao pro labore 04/2023		572,88
Pró-labore administração (1848)	Referente ao pro labore 04/2023	5.208,00	
02 de maio de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. n° 12804/2-5		2.120,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento cemar		68,59
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento caema		117,99
Pae editora e dist. de livros Ltda (2772)	Pagamento dupl. n° 12804/2-5	2.120,00	
Luz e força (1617)	Pagamento cemar	68,59	
Água / Esgoto (1757)	Pagamento caema	117,99	
03 de maio de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. n° 27480 Marsulog		7.111,69
Fretes na entrega (1687)	Pagamento dupl. n° 27480 Marsulog	7.111,69	
04 de maio de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Compra conforme NF 950auto posto		120,00
Combustível (1631)	Compra conforme NF 950auto posto	120,00	
05 de maio de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Referente ao pro labore 04/2023		4.228,35
Pró-labore a pagar (826)	Referente ao pro labore 04/2023	4.228,35	
09 de maio de 2023			

103
4

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215 Data: 09/12/2022

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Caixa (35)	Venda de mercadoria conforme NF 1174	98.750,00	
Banco do Brasil S/A. (49)	Compra conforme NF 1072 auto posto		200,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento portal de compras		152,00
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1174		98.750,00
Combustível (1631)	Compra conforme NF 1072 auto posto	200,00	
Sistema de pesquisa (2933)	Pagamento portal de compras	152,00	
10 de maio de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento Kelly		1.100,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. n° 42023		800,00
Frete na entrega (1687)	Pagamento Kelly	1.100,00	
Honorario contabil (2779)	Pagamento dupl. n° 42023	800,00	
11 de maio de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento vivo		172,00
Telefone (1750)	Pagamento vivo	172,00	
12 de maio de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Compra conforme NF 1102 posto vila nova		120,00
Combustível (1631)	Compra conforme NF 1102 posto vila nova	120,00	
16 de maio de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Compra conforme NF posto vila nova		100,00
Combustível (1631)	Compra conforme NF posto vila nova	100,00	
19 de maio de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Compra conforme NF 1168 auto posto		100,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento Fabio		3.000,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento 04/2023		572,88
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento 04/2023		406,77
IRRF S/ salário/pro-labore (756)	Pagamento 04/2023	406,77	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Pagamento 04/2023	572,88	
Combustível (1631)	Compra conforme NF 1168 auto posto	100,00	
Comissões de venda (1666)	Pagamento Fabio	3.000,00	
22 de maio de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. n° 3472103		89,90
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento 04/2023		1.000,00
Internet (1778)	Pagamento dupl. n° 3472103	89,90	
Simplex Nacional (2072)	Pagamento 04/2023	1.000,00	
23 de maio de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento serviços Maria Eduarda		660,00
Serviço de terceiros (1624)	Pagamento serviços Maria Eduarda	660,00	
25 de maio de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento simples 04/23		27.919,65
Banco do Brasil S/A. (49)	Compra conforme NF 1209 posto vila nova		100,00
Combustível (1631)	Compra conforme NF 1209 posto vila nova	100,00	
Simplex Nacional (2072)	Pagamento simples 04/23	27.919,65	
26 de maio de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento Fernando		800,00
Material para revenda (287)	Compra conforme NF 916	4.500,00	
Editora Escola Eireli (2954)	Compra conforme NF 916		4.500,00
Comissões de venda (1666)	Pagamento Fernando	800,00	

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215 Data: 09/12/2022

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Conta	Histórico	Débito	Crédito
29 de maio de 2023			
Material para revenda (287)	Compra conforme NF 918	640,00	
Editora Escola Eireli (2954)	Compra conforme NF 918		640,00
30 de maio de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento caema 05/2023		117,99
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. n° 12804/03		2.120,00
Pae editora e dist. de livros Ltda (2772)	Pagamento dupl. n° 12804/03	2.120,00	
IRRF S/ salário/pro-labore (756)	Referente ao pro labore 05/2023		407,32
Pró-labore a pagar (826)	Referente ao pro labore 05/2023		5.280,00
Pró-labore a pagar (826)	Referente ao pro labore 05/2023	580,80	
Pró-labore a pagar (826)	Referente ao pro labore 05/2023	407,32	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Referente ao pro labore 05/2023		580,80
Água / Esgoto (1757)	Pagamento caema 05/2023	117,99	
Pró-labore administração (1848)	Referente ao pro labore 05/2023	5.280,00	
31 de maio de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Compra 1243 auto posto		140,00
Material para revenda (287)	Compra conforme NF 444	239.610,00	
Editora livro e magia eireli (2905)	Compra conforme NF 444		239.610,00
Combustível (1631)	Compra 1243 auto posto	140,00	
01 de junho de 2023			
Caixa (35)	Referente ao pro labore 05/2023		4.291,88
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento cemar		101,06
Material para revenda (287)	Compra conforme NF 13194	11.250,00	
Pae editora e dist. de livros Ltda (2772)	Compra conforme NF 13194		11.250,00
Pró-labore a pagar (826)	Referente ao pro labore 05/2023	4.291,88	
Luz e força (1617)	Pagamento cemar	101,06	
04 de junho de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	pagamento portal de consultas		152,00
Sistema de pesquisa (2933)	pagamento portal de consultas	152,00	
05 de junho de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	pagamento Manulig brinquedos		7.254,00
Material para revenda (287)	pagamento Manulig brinquedos	7.254,00	
06 de junho de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	pagamento Jonathan		1.000,00
Comissões de venda (1666)	pagamento Jonathan	1.000,00	
07 de junho de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	pagamento certidao		60,11
Banco do Brasil S/A. (49)	pagamento certidao		53,00
Taxas e certidões (2940)	pagamento certidao	60,11	
Taxas e certidões (2940)	pagamento certidao	53,00	
10 de junho de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. n° 41 Editora livro e magia eireli		40.402,07
Banco do Brasil S/A. (49)	pagamento essencial contabilidade		800,00
Material para revenda (287)	Pagamento dupl. n° 41 Editora livro e magia eireli	40.402,07	
Honorario contabil (2779)	pagamento essencial contabilidade	800,00	

105
4

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215 Data: 09/12/2022

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Conta	Histórico	Débito	Crédito
12 de junho de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	pagamento vivo		172,00
Banco do Brasil S/A. (49)	pagamento tim		64,13
Banco do Brasil S/A. (49)	Recebimento conforme NF 1175 Prefeitura de joao lisboa	625.000,00	
Prefeitura municipal de João Lisboa (2961)	Recebimento conforme NF 1175 Prefeitura de joao lisboa		625.000,00
Prefeitura municipal de João Lisboa (2961)	Venda de mercadoria conforme NF 1175 Prefeitura de joao lisboa	625.000,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1175 Prefeitura de joao lisboa		625.000,00
Telefone (1750)	pagamento vivo	172,00	
Telefone (1750)	pagamento tim	64,13	
15 de junho de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento ecustomize		152,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento certificado digital		200,00
Sistema de pesquisa (2933)	Pagamento ecustomize	152,00	
Taxas e certidões (2940)	Pagamento certificado digital	200,00	
16 de junho de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento comissao Fernando		1.000,00
Comissões de venda (1666)	Pagamento comissao Fernando	1.000,00	
20 de junho de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento jupiter		89,90
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento		99,90
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento maio 2023		580,80
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento maio 2023		407,32
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento maio 2023		7.236,44
IRRF S/ salário/pro-labore (756)	Pagamento maio 2023	407,32	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Pagamento maio 2023	580,80	
Internet (1778)	Pagamento jupiter	89,90	
Internet (1778)	Pagamento	99,90	
Simplex Nacional (2072)	Pagamento maio 2023	7.236,44	
21 de junho de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Compra conforme NF 367 mix moveis		2.000,00
Móveis e utensílios (434)	Compra conforme NF 367 mix moveis	2.000,00	
23 de junho de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento fernando		1.000,00
Comissões de venda (1666)	Pagamento fernando	1.000,00	
26 de junho de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. nº 1415 auto posto		70,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. nº Editora livro e magia eireli		10.312,67
Material para revenda (287)	Pagamento dupl. nº Editora livro e magia eireli	10.312,67	
Combustível (1631)	Pagamento dupl. nº 1415 auto posto	70,00	
29 de junho de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. nº 12804-4/5		2.120,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento Fernando		1.000,00
Material para revenda (287)	Compra conforme NF 65186	363,20	
Material para revenda (287)	Compra conforme NF 65185	1.196,00	
Pae editora e dist. de livros Ltda (2772)	Pagamento dupl. nº 12804-4/5	2.120,00	
Editora Vale das Letras Ltda (2828)	Compra conforme NF 65186		363,20
Editora Vale das Letras Ltda (2828)	Compra conforme NF 65185		1.196,00

106
4

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215 Data: 09/12/2022

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Comissões de venda (1666)	Pagamento Fernando	1.000,00	
30 de junho de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento Marsulog		202,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento		117,99
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento		96,50
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento		660,00
IRRF S/ salário/pro-labore (756)	Referente ao pro labore 06/2023		407,32
Pró-labore a pagar (826)	Referente ao pro labore 06/2023		5.280,00
Pró-labore a pagar (826)	Referente ao pro labore 06/2023	580,80	
Pró-labore a pagar (826)	Referente ao pro labore 06/2023	407,32	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Referente ao pro labore 06/2023		580,80
Luz e força (1617)	Pagamento	96,50	
Fretes na entrega (1687)	Pagamento Marsulog	202,00	
Água / Esgoto (1757)	Pagamento	117,99	
Serviços prestados p/ terceiros (1806)	Pagamento	660,00	
Pró-labore administração (1848)	Referente ao pro labore 06/2023	5.280,00	
01 de julho de 2023			
Caixa (35)	Referente ao pro labore 06/2023		4.291,88
Pró-labore a pagar (826)	Referente ao pro labore 06/2023	4.291,88	
03 de julho de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento Marsulog		167,00
Fretes na entrega (1687)	Pagamento Marsulog	167,00	
04 de julho de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento certidão forum		265,89
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento Ecustomize		152,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento Fernando		600,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Compra combustivel posto vila nova		120,00
Combustível (1631)	Compra combustivel posto vila nova	120,00	
Comissões de venda (1666)	Pagamento Fernando	600,00	
Sistema de pesquisa (2933)	Pagamento Ecustomize	152,00	
Taxas e certidões (2940)	Pagamento certidão forum	265,89	
06 de julho de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento certidão junta		53,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento certidão forum		60,11
Taxas e certidões (2940)	Pagamento certidão junta	53,00	
Taxas e certidões (2940)	Pagamento certidão forum	60,11	
10 de julho de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. nº 2023 essencial contabilidade		800,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Compra conforme NF 405 Manulig		5.460,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Compra combustivel 1586 auto posto shopping		150,00
Material para revenda (287)	Compra conforme NF 405 Manulig	5.460,00	
Combustível (1631)	Compra combustivel 1586 auto posto shopping	150,00	
Honorario contabil (2779)	Pagamento dupl. nº 2023 essencial contabilidade	800,00	
11 de julho de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento vivo		322,00
Telefone (1750)	Pagamento vivo	322,00	
12 de julho de 2023			

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215 Data: 09/12/2022

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. nº 28413/23 Marsulog		872,77
Frete na entrega (1687)	Pagamento dupl. nº 28413/23 Marsulog	872,77	
13 de julho de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Compra conforme NF 34312 Posto HD		99,98
Combustível (1631)	Compra conforme NF 34312 Posto HD	99,98	
14 de julho de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento tim		64,13
Telefone (1750)	Pagamento tim	64,13	
17 de julho de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento 2023		360,25
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento conforme NF 44		239.610,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento assessoria licitação		1.000,00
Editora livro e magia eireli (2905)	Pagamento conforme NF 44	239.610,00	
Serviços prestados p/ terceiros (1806)	Pagamento assessoria licitação	1.000,00	
IPTU (2058)	Pagamento 2023	360,25	
18 de julho de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento 07/2023		351,83
Luz e força (1617)	Pagamento 07/2023	351,83	
19 de julho de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Compra combustível auto posto shopping		150,00
Combustível (1631)	Compra combustível auto posto shopping	150,00	
20 de julho de 2023			
Caixa (35)	Pagamento 06/2023		42.151,48
Caixa (35)	Pagamento 06/2023		26.783,54
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. nº 3472105		89,90
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento 06/2023		580,80
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento 06/2023		407,32
IRRF S/ salário/pro-labore (756)	Pagamento 06/2023	407,32	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Pagamento 06/2023	580,80	
Internet (1778)	Pagamento dupl. nº 3472105	89,90	
Simples Nacional (2072)	Pagamento 06/2023	42.151,48	
Simples Nacional (2072)	Pagamento 06/2023	26.783,54	
21 de julho de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento cartorio		274,43
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento cartorio 7 Oficio		23,70
Taxas e certidões (2940)	Pagamento cartorio	274,43	
Taxas e certidões (2940)	Pagamento cartorio 7 Oficio	23,70	
26 de julho de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento Jhonata		1.000,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Compra combustível auto posto shopping		150,00
Combustível (1631)	Compra combustível auto posto shopping	150,00	
Comissões de venda (1666)	Pagamento Jhonata	1.000,00	
30 de julho de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Resgate de aplicação	30.000,00	
Ourocap BB (2926)	Resgate de aplicação		30.000,00
Material para revenda (287)	custo da mercadoria vendida		385.755,00
IRRF S/ salário/pro-labore (756)	Referente ao pro labore 07/2023		407,32
Pró-labore a pagar (826)	Referente ao pro labore 07/2023		5.280,00

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215 Data: 09/12/2022

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Pró-labore a pagar (826)	Referente ao pro labore 07/2023	580,80	
Pró-labore a pagar (826)	Referente ao pro labore 07/2023	407,32	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Referente ao pro labore 07/2023		580,80
Mercadorias p/ revenda (1498)	custo da mercadoria vendida	385.755,00	
Pró-labore administração (1848)	Referente ao pro labore 07/2023	5.280,00	
31 de julho de 2023			
Caixa (35)	Compra de equipamentos para o escritorio		15.325,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. n° 12804-5/5		2.120,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. n° 13194/04/5		2.250,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento caema 07/2023		117,99
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento lucro		330.000,00
Móveis e utensílios (434)	Compra de equipamentos para o escritorio	15.325,00	
Pae editora e dist. de livros Ltda (2772)	Pagamento dupl. n° 12804-5/5	2.120,00	
Pae editora e dist. de livros Ltda (2772)	Pagamento dupl. n° 13194/04/5	2.250,00	
Lucros Acumulados (1029)	Pagamento lucro	330.000,00	
Água / Esgoto (1757)	Pagamento caema 07/2023	117,99	
01 de agosto de 2023			
Caixa (35)	Referente ao pro labore 07/2023		4.291,88
Pró-labore a pagar (826)	Referente ao pro labore 07/2023	4.291,88	
02 de agosto de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento cemar 07/2023		93,49
Luz e força (1617)	Pagamento cemar 07/2023	93,49	
04 de agosto de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. n°44198910 ecustomiza consultoria		152,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento conforme NF 1162 auto posto shopping		170,00
Combustível (1631)	Pagamento conforme NF 1162 auto posto shopping	170,00	
Sistema de pesquisa (2933)	Pagamento dupl. n°44198910 ecustomiza consultoria	152,00	
07 de agosto de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. n° 28761-23 Marsulog		167,00
Fretes na entrega (1687)	Pagamento dupl. n° 28761-23 Marsulog	167,00	
09 de agosto de 2023			
Caixa (35)	Pagamento conforme NF 1853		100,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. n° 72023 Essencial contabilidade		800,00
Combustível (1631)	Pagamento conforme NF 1853	100,00	
Honorário contabil (2779)	Pagamento dupl. n° 72023 Essencial contabilidade	800,00	
10 de agosto de 2023			
Caixa (35)	pagamento Vivo		172,00
Telefone (1750)	pagamento Vivo	172,00	
13 de agosto de 2023			
Caixa (35)	Pagamento dupl. n° 65185-1		1.196,00
Editora Vale das Letras Ltda (2828)	Pagamento dupl. n° 65185-1	1.196,00	
14 de agosto de 2023			
Caixa (35)	Pagamento tim		64,13
Caixa (35)	Pagamento conforme NF 1882 auto posto		185,36
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento 07/23		407,32
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento 07/23		580,80
IRRF S/ salário/pro-labore (756)	Pagamento 07/23	407,32	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Pagamento 07/23	580,80	

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215 Data: 09/12/2022

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Combustível (1631)	Pagamento conforme NF 1882 auto posto	185,36	
Telefone (1750)	Pagamento tim	64,13	
16 de agosto de 2023			
Caixa (35)	Pagamento cartorio 7 oficio		129,50
Taxas e certidões (2940)	Pagamento cartorio 7 oficio	129,50	
18 de agosto de 2023			
Caixa (35)	Compra conforme NF 1912 Auto posto shopping		172,79
Combustível (1631)	Compra conforme NF 1912 Auto posto shopping	172,79	
21 de agosto de 2023			
Caixa (35)	Pagamento jhonata		1.000,00
Caixa (35)	Compra conforme NF 1944 Auto posto shopping		199,40
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. n° 3472106 jupiter		89,90
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. n° 32173/23		282,00
Combustível (1631)	Compra conforme NF 1944 Auto posto shopping	199,40	
Comissões de venda (1666)	Pagamento jhonata	1.000,00	
Frete na entrega (1687)	Pagamento dupl. n° 32173/23	282,00	
Internet (1778)	Pagamento dupl. n° 3472106 jupiter	89,90	
24 de agosto de 2023			
Caixa (35)	Pagamento posto vila nova		173,21
Combustível (1631)	Pagamento posto vila nova	173,21	
30 de agosto de 2023			
Caixa (35)	pagamento Paloma thamires		1.320,00
Caixa (35)	pagamento jhonata		1.000,00
Caixa (35)	Pagamento conforme NF 2008		193,97
Caixa (35)	Pagamento caema		117,99
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. n° 13194/2-5		2.250,00
Pae editora e dist. de livros Ltda (2772)	Pagamento dupl. n° 13194/2-5	2.250,00	
IRRF S/ salário/pro-labore (756)	Referente ao pro labore 08/2023		407,32
Pró-labore a pagar (826)	Referente ao pro labore 08/2023		5.280,00
Pró-labore a pagar (826)	Referente ao pro labore 08/2023	580,80	
Pró-labore a pagar (826)	Referente ao pro labore 08/2023	407,32	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Referente ao pro labore 08/2023		580,80
Serviço de terceiros (1624)	pagamento Paloma thamires	1.320,00	
Combustível (1631)	Pagamento conforme NF 2008	193,97	
Comissões de venda (1666)	pagamento jhonata	1.000,00	
Água / Esgoto (1757)	Pagamento caema	117,99	
Pró-labore administração (1848)	Referente ao pro labore 08/2023	5.280,00	
01 de setembro de 2023			
Caixa (35)	Referente ao pro labore 08/2023		4.291,88
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento cemar 08/23		105,53
Pró-labore a pagar (826)	Referente ao pro labore 08/2023	4.291,88	
Luz e força (1617)	Pagamento cemar 08/23	105,53	
04 de setembro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento auto posto shopping		150,00
Combustível (1631)	Pagamento auto posto shopping	150,00	
06 de setembro de 2023			

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215 Data: 09/12/2022

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. nº		5.000,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Venda de mercadoria conforme NF 1177 francisco das chagas	130,00	
Editora Martinari Ltda Epp (2814)	Pagamento dupl. nº	5.000,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1177 francisco das chagas		130,00
08 de setembro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento honorario essencial contabilidade		800,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Venda de mercadoria conforme NF 1179 francisco das chagas	75,00	
Banco do Brasil S/A. (49)	Venda de mercadoria conforme NF 1178 francisco das chagas	55,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1179 francisco das chagas		75,00
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1178 francisco das chagas		55,00
Honorario contabil (2779)	Pagamento honorario essencial contabilidade	800,00	
09 de setembro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento conforme NF 2084 auto posto shopping		100,00
Combustível (1631)	Pagamento conforme NF 2084 auto posto shopping	100,00	
11 de setembro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento vivo		172,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento Jhonata		1.000,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento auto posto		150,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento tim		65,41
Material para revenda (287)	Compra conforme NF 25168	5.000,00	
Editora Martinari Ltda Epp (2814)	Compra conforme NF 25168		5.000,00
Combustível (1631)	Pagamento auto posto	150,00	
Comissões de venda (1666)	Pagamento Jhonata	1.000,00	
Telefone (1750)	Pagamento vivo	172,00	
Telefone (1750)	Pagamento tim	65,41	
12 de setembro de 2023			
Material para revenda (287)	Compra conforme NF 13598	9.350,00	
Pae editora e dist. de livros Ltda (2772)	Compra conforme NF 13598		9.350,00
13 de setembro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento conforme NF 2147 auto posto shopping		100,00
Combustível (1631)	Pagamento conforme NF 2147 auto posto shopping	100,00	
15 de setembro de 2023			
Caixa (35)	Compra de equipamentos para o escritorio		7.590,00
Máquinas, equip. e ferramentas (448)	Compra de equipamentos para o escritorio	7.590,00	
16 de setembro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento conforme NF 2204 auto posto shopping		120,00
Combustível (1631)	Pagamento conforme NF 2204 auto posto shopping	120,00	
20 de setembro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. nº3472107 jupiter		89,90
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento auto posto		120,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento 08/23		407,32
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento 08/23		580,80
IRRF S/ salário/pro-labore (756)	Pagamento 08/23	407,32	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Pagamento 08/23	580,80	
Combustível (1631)	Pagamento auto posto	120,00	
Internet (1778)	Pagamento dupl. nº3472107 jupiter	89,90	
25 de setembro de 2023			

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215 Data: 09/12/2022

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento auto posto shopping		150,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Venda de mercadoria conforme NF 1180	110,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1180		110,00
Combustível (1631)	Pagamento auto posto shopping	150,00	
28 de setembro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento R Figueiredo		1.877,37
Frete na entrega (1687)	Pagamento R Figueiredo	1.877,37	
29 de setembro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. nº 13194-3/5		2.250,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento caema 09/23		117,99
Pae editora e dist. de livros Ltda (2772)	Pagamento dupl. nº 13194-3/5	2.250,00	
Água / Esgoto (1757)	Pagamento caema 09/23	117,99	
30 de setembro de 2023			
Material para revenda (287)	custo da mercadoria vendida		113.580,00
IRRF S/ salário/pro-labore (756)	Referente ao pro labore 09/2023		407,32
Simplex Nacional a recolher (791)	Competencia 09/23		40,05
Pró-labore a pagar (826)	Referente ao pro labore 09/2023		5.280,00
Pró-labore a pagar (826)	Referente ao pro labore 09/2023	580,80	
Pró-labore a pagar (826)	Referente ao pro labore 09/2023	407,32	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Referente ao pro labore 09/2023		580,80
Mercadorias p/ revenda (1498)	custo da mercadoria vendida	113.580,00	
Pró-labore administração (1848)	Referente ao pro labore 09/2023	5.280,00	
Simplex Nacional (2072)	Competencia 09/23	40,05	
01 de outubro de 2023			
Caixa (35)	Referente ao pro labore 09/2023		4.291,88
Pró-labore a pagar (826)	Referente ao pro labore 09/2023	4.291,88	
02 de outubro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Venda de mercadoria conforme NF 1182	105,00	
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento cemar 09/23		134,49
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento cupom auto posto vila nova		100,00
Prefeitura municipal cacimba dentro (2919)	Venda de mercadoria conforme NF 1181	122.190,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1181		122.190,00
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1182		105,00
Luz e força (1617)	Pagamento cemar 09/23	134,49	
Combustível (1631)	Pagamento cupom auto posto vila nova	100,00	
05 de outubro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Venda de mercadoria conforme NF 1183	120,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1183		120,00
10 de outubro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento tim 09/23		65,43
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento vivo 09/23		172,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento essencial contabilidade 09/23		800,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento cupom 2403 auto posto shopping		150,00
Material para revenda (287)	Compra conforme NF 66052	115,00	
Editora Vale das Letras Ltda (2828)	Compra conforme NF 66052		115,00
Combustível (1631)	Pagamento cupom 2403 auto posto shopping	150,00	
Telefone (1750)	Pagamento tim 09/23	65,43	
Telefone (1750)	Pagamento vivo 09/23	172,00	
Honorario contabil (2779)	Pagamento essencial contabilidade 09/23	800,00	

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215 Data: 09/12/2022

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Conta	Histórico	Débito	Crédito
13 de outubro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento cupom 2435 auto posto shopping		100,00
Combustível (1631)	Pagamento cupom 2435 auto posto shopping	100,00	
17 de outubro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento cupom 117948 auto posto regina		160,00
Combustível (1631)	Pagamento cupom 117948 auto posto regina	160,00	
19 de outubro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Venda de mercadoria conforme NF 1184	198,00	
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. n° 29532-23 Marsulog		202,00
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1184		198,00
Frete na entrega (1687)	Pagamento dupl. n° 29532-23 Marsulog	202,00	
20 de outubro de 2023			
Caixa (35)	Pagamento dupl. n° 13629-1 Pae editora e dist. de livros Ltda		54.764,70
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. n° 3472108 Jupiter		89,90
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento 09/23		40,05
Banco do Brasil S/A. (49)	Competencia 09/23		580,80
Banco do Brasil S/A. (49)	Competencia 09/23		407,32
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento cupom 2494 auto posto shopping		150,00
Material para revenda (287)	Pagamento dupl. n° 13629-1 Pae editora e dist. de livros Ltda	54.764,70	
Material para revenda (287)	Compra conforme NF 1111	943,60	
Brincante editora Ltda (2870)	Compra conforme NF 1111		943,60
IRRF S/ salário/pro-labore (756)	Competencia 09/23	407,32	
Simplex Nacional a recolher (791)	Pagamento 09/23	40,05	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Competencia 09/23	580,80	
Combustível (1631)	Pagamento cupom 2494 auto posto shopping	150,00	
Internet (1778)	Pagamento dupl. n° 3472108 Jupiter	89,90	
21 de outubro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento cupom 2504 auto posto shopping		120,00
Combustível (1631)	Pagamento cupom 2504 auto posto shopping	120,00	
23 de outubro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Venda de mercadoria conforme NF 1186	120,00	
Banco do Brasil S/A. (49)	Venda de mercadoria conforme NF 1185	280,00	
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. n° 012 comercial papelaria		2.000,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. n° 102301 Editora Rideel Ltda		1.267,50
Material para revenda (287)	Pagamento dupl. n° 012 comercial papelaria	2.000,00	
Material para revenda (287)	Pagamento dupl. n° 102301 Editora Rideel Ltda	1.267,50	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1186		120,00
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1185		280,00
24 de outubro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento Jhonata conceicao		1.000,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. n° 29625-23 marsulog		591,95
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento cupom 90447 auto posto shopping		120,00
Combustível (1631)	Pagamento cupom 90447 auto posto shopping	120,00	
Frete na entrega (1687)	Pagamento dupl. n° 29625-23 marsulog	591,95	
Serviços prestados p/ terceiros (1806)	Pagamento Jhonata conceicao	1.000,00	
26 de outubro de 2023			

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215 Data: 09/12/2022

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Caixa (35)	Pagamento dupl. nº 102601		5.000,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. nº 102602		1.080,00
Material para revenda (287)	Compra conforme NF 25250	6.080,00	
Editora Martinari Ltda Epp (2814)	Pagamento dupl. nº 102601	5.000,00	
Editora Martinari Ltda Epp (2814)	Pagamento dupl. nº 102602	1.080,00	
Editora Martinari Ltda Epp (2814)	Compra conforme NF 25250		6.080,00
27 de outubro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento cupom 2549 auto posto shopping		202,32
Combustível (1631)	Pagamento cupom 2549 auto posto shopping	202,32	
29 de outubro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. nº 13194-4/5		2.250,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento caema 10/23		117,99
Pae editora e dist. de livros Ltda (2772)	Pagamento dupl. nº 13194-4/5	2.250,00	
Água / Esgoto (1757)	Pagamento caema 10/23	117,99	
30 de outubro de 2023			
IRRF S/ salário/pro-labore (756)	Referente ao pro labore 10/2023		407,32
Simplex Nacional a recolher (791)	Referente 10/23		9.779,32
Pró-labore a pagar (826)	Referente ao pro labore 10/2023		5.280,00
Pró-labore a pagar (826)	Referente ao pro labore 10/2023	580,80	
Pró-labore a pagar (826)	Referente ao pro labore 10/2023	407,32	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Referente ao pro labore 10/2023		580,80
Pró-labore administração (1848)	Referente ao pro labore 10/2023	5.280,00	
Simplex Nacional (2072)	Referente 10/23	9.779,32	
31 de outubro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento cupom 2568 auto posto shopping		130,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento lucro		330.646,74
Lucros Acumulados (1029)	Pagamento lucro	330.646,74	
Combustível (1631)	Pagamento cupom 2568 auto posto shopping	130,00	
01 de novembro de 2023			
Caixa (35)	Referente ao pro labore 10/2023		4.291,88
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento cemar		134,53
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento caema		117,99
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento Paloma		660,00
Pró-labore a pagar (826)	Referente ao pro labore 10/2023	4.291,88	
Luz e força (1617)	Pagamento cemar	134,53	
Serviço de terceiros (1624)	Pagamento Paloma	660,00	
Água / Esgoto (1757)	Pagamento caema	117,99	
04 de novembro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento conforme NF 126385auto posto shopping		100,00
Combustível (1631)	Pagamento conforme NF 126385auto posto shopping	100,00	
06 de novembro de 2023			
Caixa (35)	Venda de mercadoria conforme NF 1187	245,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1187		245,00
09 de novembro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento conforme NF 2626auto posto shopping		100,00
Material para revenda (287)	Compra conforme NF 195	2.000,00	
Papelaria comercial Ltda (2968)	Compra conforme NF 195		2.000,00
Combustível (1631)	Pagamento conforme NF 2626auto posto shopping	100,00	

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215 Data: 09/12/2022

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Conta	Histórico	Débito	Crédito
10 de novembro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento tim		64,13
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. nº102023 essencial contabilidade		800,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento conforme NF 2645 auto posto shopping		99,75
Combustível (1631)	Pagamento conforme NF 2645 auto posto shopping	99,75	
Telefone (1750)	Pagamento tim	64,13	
Honorario contabil (2779)	Pagamento dupl. nº102023 essencial contabilidade	800,00	
12 de novembro de 2023			
Caixa (35)	Resgate	42.041,82	
Banco do Brasil S/A. (77)	Resgate		42.041,82
13 de novembro de 2023			
Caixa (35)	Venda de mercadoria conforme NF 1188	75,00	
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. nº 13598-1/5		1.870,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento vivo		172,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento conforme NF 2664 auto posto shopping		100,00
Pae editora e dist. de livros Ltda (2772)	Pagamento dupl. nº 13598-1/5	1.870,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1188		75,00
Combustível (1631)	Pagamento conforme NF 2664 auto posto shopping	100,00	
Telefone (1750)	Pagamento vivo	172,00	
16 de novembro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento conforme NF 2683 auto posto shopping		150,00
Combustível (1631)	Pagamento conforme NF 2683 auto posto shopping	150,00	
17 de novembro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento certidao TJ		60,11
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento certidao simplificada		53,00
Material para revenda (287)	Compra conforme NF 13827	4.700,00	
Pae editora e dist. de livros Ltda (2772)	Compra conforme NF 13827		4.700,00
Taxas e certidões (2940)	Pagamento certidao TJ	60,11	
Taxas e certidões (2940)	Pagamento certidao simplificada	53,00	
18 de novembro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento conforme NF 10717 auto posto shopping		195,12
Combustível (1631)	Pagamento conforme NF 10717 auto posto shopping	195,12	
20 de novembro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento 10/23		8.742,44
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento 10/23		1.036,88
Banco do Brasil S/A. (49)	Referente 10/23		580,80
Banco do Brasil S/A. (49)	Referente 10/23		407,32
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. nº 1111-1/4		235,90
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. nº 3472109		89,90
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. nº 70366 Speedconnect		99,90
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento conforme NF 2715 auto posto shopping		120,00
Brincante editora Ltda (2870)	Pagamento dupl. nº 1111-1/4	235,90	
IRRF S/ salário/pro-labore (756)	Referente 10/23	407,32	
Simplex Nacional a recolher (791)	Pagamento 10/23	8.742,44	
Simplex Nacional a recolher (791)	Pagamento 10/23	1.036,88	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Referente 10/23	580,80	
Combustível (1631)	Pagamento conforme NF 2715 auto posto shopping	120,00	
Internet (1778)	Pagamento dupl. nº 3472109	89,90	
Internet (1778)	Pagamento dupl. nº 70366 Speedconnect	99,90	

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215 Data: 09/12/2022

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Conta	Histórico	Débito	Crédito
25 de novembro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento conforme NF 102853 auto posto shopping		150,00
Combustível (1631)	Pagamento conforme NF 102853 auto posto shopping	150,00	
27 de novembro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento Shopping		150,00
Combustível (1631)	Pagamento Shopping	150,00	
28 de novembro de 2023			
Caixa (35)	Pagamento dupl. nº 13194-5		2.250,00
Pae editora e dist. de livros Ltda (2772)	Pagamento dupl. nº 13194-5	2.250,00	
29 de novembro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento conforme NF 2743 auto posto shopping		100,00
Material para revenda (287)	Compra conforme NF 66520	39.184,00	
Material para revenda (287)	Compra conforme NF 66519	1.461,00	
Editora Vale das Letras Ltda (2828)	Compra conforme NF 66520		39.184,00
Editora Vale das Letras Ltda (2828)	Compra conforme NF 66519		1.461,00
Combustível (1631)	Pagamento conforme NF 2743 auto posto shopping	100,00	
30 de novembro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. nº 30112/23		202,00
IRRF S/ salário/pro-labore (756)	Referente ao pro labore 11/2023		407,32
Pró-labore a pagar (826)	Referente ao pro labore 11/2023		5.280,00
Pró-labore a pagar (826)	Referente ao pro labore 11/2023	580,80	
Pró-labore a pagar (826)	Referente ao pro labore 11/2023	407,32	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Referente ao pro labore 11/2023		580,80
Fretes na entrega (1687)	Pagamento dupl. nº 30112/23	202,00	
Pró-labore administração (1848)	Referente ao pro labore 11/2023	5.280,00	
01 de dezembro de 2023			
Caixa (35)	Referente ao pro labore 11/2023		4.291,88
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento Paloma		660,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento cemar		112,15
Pró-labore a pagar (826)	Referente ao pro labore 11/2023	4.291,88	
Luz e força (1617)	Pagamento cemar	112,15	
Serviços prestados p/ terceiros (1806)	Pagamento Paloma	660,00	
02 de dezembro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Compra conforme NF 2758 auto posto shopping		80,04
Banco do Brasil S/A. (49)	Compra conforme NF 2753 auto posto shopping		100,00
Combustível (1631)	Compra conforme NF 2758 auto posto shopping	80,04	
Combustível (1631)	Compra conforme NF 2753 auto posto shopping	100,00	
04 de dezembro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Venda de mercadoria conforme NF 1191	220,00	
Banco do Brasil S/A. (49)	Venda de mercadoria conforme NF 1190	250,00	
Banco do Brasil S/A. (49)	Venda de mercadoria conforme NF 1189	90,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1191		220,00
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1190		250,00
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1189		90,00
05 de dezembro de 2023			
Caixa (35)	Resgate	96.990,00	
Banco do Brasil S/A. (49)	Compra conforme NF 2783 auto posto shopping		150,00
Banco do Brasil S/A. (77)	Resgate		96.990,00

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215 Data: 09/12/2022

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Combustível (1631)	Compra conforme NF 2783 auto posto shopping	150,00	
06 de dezembro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. n° 30172-23 Marsulog		202,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento certificado PF		140,00
Materiais auxiliares (1652)	Pagamento certificado PF	140,00	
Fretes na entrega (1687)	Pagamento dupl. n° 30172-23 Marsulog	202,00	
09 de dezembro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Compra conforme NF 11123 auto posto shopping		90,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Compra conforme NF 3023 auto posto shopping		100,00
Combustível (1631)	Compra conforme NF 11123 auto posto shopping	90,00	
Combustível (1631)	Compra conforme NF 3023 auto posto shopping	100,00	
11 de dezembro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento honorario 112023		800,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. n° 13598-2-5		1.870,00
Pae editora e dist. de livros Ltda (2772)	Pagamento dupl. n° 13598-2-5	1.870,00	
Honorario contabil (2779)	Pagamento honorario 112023	800,00	
12 de dezembro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento vivo		172,00
Fundo municipal de educação (2898)	Venda de mercadoria conforme NF 1192	97.000,00	
Revenda de mercadorias (1211)	Venda de mercadoria conforme NF 1192		97.000,00
Telefone (1750)	Pagamento vivo	172,00	
14 de dezembro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Compra conforme NF 2930 auto posto shopping		132,20
Combustível (1631)	Compra conforme NF 2930 auto posto shopping	132,20	
18 de dezembro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. n° 30279-23 marsulog		167,00
Fretes na entrega (1687)	Pagamento dupl. n° 30279-23 marsulog	167,00	
19 de dezembro de 2023			
Caixa (35)	Pagamento dupl. n° frete		2.654,83
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. n° 111-2/4		235,90
Editora Vale das Letras Ltda (2828)	Pagamento dupl. n° frete	2.654,83	
Brincante editora Ltda (2870)	Pagamento dupl. n° 111-2/4	235,90	
20 de dezembro de 2023			
Caixa (35)	Pagamento 11/23		19,96
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento Paloma		550,00
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento 11/23		407,32
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento 11/23		580,80
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. n° 3472110 jupter		89,90
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. n° 70367 speed connect		99,90
Material para revenda (287)	Compra conforme NF 13962	3.170,00	
Pae editora e dist. de livros Ltda (2772)	Compra conforme NF 13962		3.170,00
IRRF S/ salário/pro-labore (756)	Pagamento 11/23	407,32	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Pagamento 11/23	580,80	
Internet (1778)	Pagamento dupl. n° 3472110 jupter	89,90	
Internet (1778)	Pagamento dupl. n° 70367 speed connect	99,90	
13° Salário (1897)	Pagamento Paloma	550,00	
Simples Nacional (2072)	Pagamento 11/23	19,96	

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215 Data: 09/12/2022

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Conta	Histórico	Débito	Crédito
21 de dezembro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. nº 83724848 Marsulog		1.000,00
Fretes na entrega (1687)	Pagamento dupl. nº 83724848 Marsulog	1.000,00	
22 de dezembro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Compra conforme NF 11410 auto posto shopping		100,00
Combustível (1631)	Compra conforme NF 11410 auto posto shopping	100,00	
27 de dezembro de 2023			
Banco do Brasil S/A. (49)	Pagamento dupl. nº 030549-23 Marsulog		266,04
Fretes na entrega (1687)	Pagamento dupl. nº 030549-23 Marsulog	266,04	
30 de dezembro de 2023			
IRRF S/ salário/pro-labore (756)	Referente ao pro labore 12/2023		407,32
Pró-labore a pagar (826)	Referente ao pro labore 12/2023		5.280,00
Pró-labore a pagar (826)	Referente ao pro labore 12/2023	580,80	
Pró-labore a pagar (826)	Referente ao pro labore 12/2023	407,32	
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)	Referente ao pro labore 12/2023		580,80
Pró-labore administração (1848)	Referente ao pro labore 12/2023	5.280,00	
31 de dezembro de 2023			
Material para revenda (287)	custo da mercadoria vendida		107.547,00
Deprec. móveis e utensílios (476)	Depreciação acumulada		1.850,00
Deprec. máquinas, equip. e ferramentas (490)	Depreciação acumulada		790,50
Simples Nacional a recolher (791)	referente simples 12/2023		6.086,11
Mercadorias p/ revenda (1498)	custo da mercadoria vendida	107.547,00	
Móveis e utensílios (2023)	Depreciação acumulada	1.850,00	
Máquinas, equipamentos e ferramentas (2037)	Depreciação acumulada	790,50	
Simples Nacional (2072)	referente simples 12/2023	6.086,11	
Lucros Acumulados (1029)	Encerramento do exercicio		405.877,85
Revenda de mercadorias (1211)	Encerramento do exercicio	1.496.998,00	
Mercadorias p/ revenda (1498)	Encerramento do exercicio		724.723,00
Luz e força (1617)	Encerramento do exercicio		1.499,05
Serviço de terceiros (1624)	Encerramento do exercicio		5.136,00
Combustível (1631)	Encerramento do exercicio		9.209,85
Materiais auxiliares (1652)	Encerramento do exercicio		140,00
Comissões de venda (1666)	Encerramento do exercicio		99.125,00
Fretes na entrega (1687)	Encerramento do exercicio		17.525,78
Propaganda e publicidade (1722)	Encerramento do exercicio		1.600,00
Telefone (1750)	Encerramento do exercicio		2.817,62
Água / Esgoto (1757)	Encerramento do exercicio		1.297,89
Internet (1778)	Encerramento do exercicio		1.378,50
Serviços prestados p/ terceiros (1806)	Encerramento do exercicio		5.622,00
Pró-labore administração (1848)	Encerramento do exercicio		63.072,00
13º Salário (1897)	Encerramento do exercicio		550,00
Conservação/manutenção (1981)	Encerramento do exercicio		1.679,00
Móveis e utensílios (2023)	Encerramento do exercicio		1.850,00
Máquinas, equipamentos e ferramentas (2037)	Encerramento do exercicio		790,50
IPU (2058)	Encerramento do exercicio		360,25
Simples Nacional (2072)	Encerramento do exercicio		139.671,75
Taxas Municipais (2863)	Encerramento do exercicio		278,60
Honorario contabil (2779)	Encerramento do exercicio		9.500,00
Sistema de pesquisa (2933)	Encerramento do exercicio		1.216,00
Taxas e certidões (2940)	Encerramento do exercicio		1.571,42

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138

NIRE: 21600097215 Data: 09/12/2022

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023

Conta	Histórico	Débito	Crédito
Tarifa bancaria (2268)	Encerramento do exercicio		505,94
Resultado do exercício (2436)	Encerramento do exercicio		1.496.998,00
Resultado do exercício (2436)	Encerramento do exercicio	724.723,00	
Resultado do exercício (2436)	Encerramento do exercicio	1.499,05	
Resultado do exercício (2436)	Encerramento do exercicio	5.136,00	
Resultado do exercício (2436)	Encerramento do exercicio	9.209,85	
Resultado do exercício (2436)	Encerramento do exercicio	140,00	
Resultado do exercício (2436)	Encerramento do exercicio	99.125,00	
Resultado do exercício (2436)	Encerramento do exercicio	17.525,78	
Resultado do exercício (2436)	Encerramento do exercicio	1.600,00	
Resultado do exercício (2436)	Encerramento do exercicio	2.817,62	
Resultado do exercício (2436)	Encerramento do exercicio	1.297,89	
Resultado do exercício (2436)	Encerramento do exercicio	5.622,00	
Resultado do exercício (2436)	Encerramento do exercicio	63.072,00	
Resultado do exercício (2436)	Encerramento do exercicio	550,00	
Resultado do exercício (2436)	Encerramento do exercicio	1.679,00	
Resultado do exercício (2436)	Encerramento do exercicio	1.850,00	
Resultado do exercício (2436)	Encerramento do exercicio	790,50	
Resultado do exercício (2436)	Encerramento do exercicio	360,25	
Resultado do exercício (2436)	Encerramento do exercicio	139.671,75	
Resultado do exercício (2436)	Encerramento do exercicio	505,94	
Resultado do exercício (2436)	Encerramento do exercicio	9.500,00	
Resultado do exercício (2436)	Encerramento do exercicio	278,60	
Resultado do exercício (2436)	Encerramento do exercicio	1.378,50	
Resultado do exercício (2436)	Encerramento do exercicio	1.216,00	
Resultado do exercício (2436)	Encerramento do exercicio	1.571,42	
Resultado do exercício (2436)	Encerramento do exercicio	405.877,85	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:		9.021.518,44	9.021.518,44

119
H

***** (XXXXX)*****

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo (7)				
Circulante (14)				
Disponível (21)				
Caixa (35)		1-1-01-01	355.643,46D	315.510,10D
=Disponível			****355.643,46D	****315.510,10D
Banco conta movimento (42)				
Banco do Brasil S/A. (49)		1-1-02-01	391.063,69D	0,00D
=Banco conta movimento			****391.063,69D	*****0,00D
Aplicações (70)				
Banco do Brasil S/A. (77)		1-1-03-01	251.114,33D	112.082,51D
Ourocap BB (2926)		1-1-03-04	50.000,00D	20.000,00D
=Aplicações			****301.114,33D	****132.082,51D
Clientes (98)				
Fundo municipal de educação (2898)		1-1-04-07	0,00C	97.000,00D
Prefeitura municipal cacimba dentro (2919)		1-1-04-09	167.301,00D	122.190,00D
=Clientes			****167.301,00D	****219.190,00D
Títulos a receber (182)				
Nota promissória a receber (189)		1-1-08-01	79.141,00D	0,00D
=Títulos a receber			*****79.141,00D	*****0,00D
Estoques (280)				
Material para revenda (287)		1-1-12-01	99.037,73D	59.280,54D
=Estoques			*****99.037,73D	*****59.280,54D
=T o t a l - Circulante			**1.393.301,21D	****726.063,15D
Permanente (385)				
Imobilizado (420)				
Terrenos (427)		1-3-02-01	36.442,00D	36.442,00D
Móveis e utensílios (434)		1-3-02-04	5.301,64D	22.626,64D
Máquinas, equip. e ferramentas (448)		1-3-02-07	2.418,00D	10.008,00D
=Imobilizado			****44.161,64D	****69.076,64D
Depreciação / Amortização (469)				
Deprec. móveis e utensílios (476)		1-3-03-06	530,40C	2.380,40C
Deprec. máquinas, equip. e ferramentas (490)		1-3-03-09	241,80C	1.032,30C
=Depreciação / Amortização			*****772,20C	*****3.412,70C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA
Socio Administrador
CPF: 674.207.704-25

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
Tec.Contabil
CPF:343.257.943-87 CRC: 8152

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138 NIRE: 21600097215 Data: 09/12/2022

Endereço: Rua Quinze de Novembro 709, Vila Nova, Imperatriz, MA, CEP: 65912-070

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=T o t a l - Permanente			****43.389,44D	****65.663,94D
=T o t a l - Ativo			**1.436.690,65D	****791.727,09D

***** (XXXXX)*****

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

 ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA
 Socio Administrador
 CPF: 674.207.704-25

 FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
 Tec.Contabil
 CPF:343.257.943-87 CRC: 8152

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ : 04516162000138 NIRE: 21600097215 Data: 09/12/2022
 Endereço: Rua Quinze de Novembro 709, Vila Nova, Imperatriz, MA, CEP: 65912-070
 Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo (644)				
Circulante (651)				
Fornecedores (700)				
Pae editora e dist. de livros Ltda (2772)		2-1-03-18	17.517,96C	28.402,96C
Editora Vale das Letras Ltda (2828)		2-1-03-24	64.495,28C	38.468,37C
Brincante editora Ltda (2870)		2-1-03-29	0,00C	471,80C
Editora Escola Eireli (2954)		2-1-03-32	0,00C	5.140,00C
Papelaria comercial Ltda (2968)		2-1-03-33	0,00C	2.000,00C
=Fornecedores			*****82.013,24C	*****74.483,13C
Imposto a pagar / recolher (728)				
IRRF S/ salário/pro-labore (756)		2-1-05-04	334,68C	407,32C
Simplex Nacional a recolher (791)		2-1-05-10	34.833,50C	6.086,11C
=Imposto a pagar / recolher			*****35.168,18C	*****6.493,43C
Salários e contribuições previdenciárias (812)				
Pró-labore a pagar (826)		2-1-06-02	3.980,04C	4.291,88C
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)		2-1-06-03	533,28C	580,80C
=Salários e contribuições previdenciárias			*****4.513,32C	*****4.872,68C
=T o t a l - Circulante			****121.694,74C	****85.849,24C
Patrimônio líquido (931)				
Capital Social (938)				
Capital Integralizado (945)				
Capital Integralizado (952)		2-4-01-0101	250.000,00C	250.000,00C
=Capital Integralizado			****250.000,00C	****250.000,00C
=Capital Social			****250.000,00C	****250.000,00C
Reservas de lucros (1008)				
Reserva Legal (2471)		2-4-04-01	74.349,17C	50.000,00C
=Reservas de lucros			*****74.349,17C	*****50.000,00C
Lucros / Prejuízos acumulados (1022)				
Lucros Acumulados (1029)		2-4-05-01	990.646,74C	405.877,85C
=Lucros / Prejuízos acumulados			****990.646,74C	****405.877,85C
=T o t a l - Patrimônio líquido			**1.314.995,91C	****705.877,85C
=T o t a l - Passivo			**1.436.690,65C	****791.727,09C

***** (XXXXX)*****

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA
 Socio Administrador
 CPF: 674.207.704-25

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
 Tec.Contabil
 CPF:343.257.943-87 CRC: 8152

NOTA 01 - A empresa LINET CULTURAL COMERCIO LTDA, localizada na Rua Quinze de Novembro 709, Vila Nova, Imperatriz, MA, CEP: 65912-070, CNPJ: 04.516.162/0001-38, NIRE: 21600097215, tem como ATIVIDADE PRINCIPAL:COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, dentre outras.

NOTA 02 - A empresa LINET CULTURAL COMERCIO LTDA é optante do Simples Nacional e tem a apuração e recolhimento dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante regime único de arrecadação Simples Nacional, inclusive obrigações acessórias de acordo com a Lei Complementar 123 de Dezembro de 2006. Utiliza-se do regime de Competência para apuração dos tributos, o que significa que a base cálculo e sobre suas receitas acompanhadas todas com o devido documento fiscal (Notas Fiscais)

NOTA 03- A empresa declara que as determinações estabelecidas das práticas contábeis, sua escrituração contábil é realizada com observância aos Princípios de Contabilidade, aprovados pela Resolução CFC n.º 750/1993, e as receitas realizadas, bem como as despesas e os custos incorridos no período devem ser escriturados contabilmente, pela microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo como regime de competência.

NOTA 04- A empresa declara que suas Demonstrações Contábeis estão de acordo com a NBC TG 1000 RESOLUÇÃO CFC Nº 1.418, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

NOTA 05- Os direitos e obrigação da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais;

NOTA 06- O disponível está composto com as contas de liquidez imediata, são elas: caixa, bancos e aplicações financeiras. Os valores estão à disposição imediatos da empresa.

NOTA 07- O passivo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações trabalhistas, tributárias.

NOTA 08- A empresa possui um capital social de R\$ 250.000,00 mil.

NOTA 09- As receitas e despesas da empresa são registradas em conformidade com entradas e saídas de notas fiscais e recibos em conformidade com as estabelecidas com as exigências legais sob pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA
Sócio Administrador
CPF: 674.207.704-25

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
Tec.Contabil
CPF:343.257.943-87 CRC: 8152

123
M

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ: 04.516.162/0001-38 NIRE: 21600097215 Data: 09/12/2022

Endereço: Rua Quinze de Novembro 709, Vila Nova, Imperatriz, MA, CEP: 65912-070

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita bruta serviços			
Receita bruta de Serviços	3-1-01	1190	1.496.998,00C
=T o t a l - Receita bruta serviços			**1.496.998,00C
=T o t a l - Receita			**1.496.998,00C
Despesas			
Custos diretos da produção			
Outros materiais diretos	4-1-02	1477	724.723,00D
Outros custos diretos	4-1-04	1610	15.844,90D
=T o t a l - Custos diretos da produção			****740.567,90D
Custos indiretos da produção			
Materiais de consumo indireto	4-2-01	1645	140,00D
Custos com venda	4-2-02	1659	99.125,00D
Custos com entregas	4-2-03	1680	17.525,78D
Propaganda e publicidade	4-2-04	1715	1.600,00D
Utilidades e serviços	4-2-05	1736	11.116,01D
Mão de obra indireta	4-2-07	1841	63.622,00D
Material manutenção e reparo	4-2-09	1974	1.679,00D
Depreciação/Amortização	4-2-11	2016	2.640,50D
Impostos e taxas	4-2-12	2051	140.310,60D
=T o t a l - Custos indiretos da produção			****337.758,89D
Despesas gerais de produção			
Despesas gerais da administração	4-3-01	2100	12.287,42D
=T o t a l - Despesas gerais de produção			****12.287,42D
Despesas financeiras			
Despesa Financeira	4-4-01	2254	505,94D
=T o t a l - Despesas financeiras			*****505,94D
=T o t a l - Despesas			**1.091.120,15D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 1.496.998,00C

DESPESAS + CUSTO-----> 1.091.120,15D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****405.877,85

***** (XXXXX)*****

ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA
Sócio Administrador
CPF: 674.207.704-25

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
Tec.Contabil
CPF:343.257.943-87 CRC: 8152

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ: 04.516.162/0001-38 NIRE: 21600097215 Data: 09/12/2022
Endereço: Rua Quinze de Novembro 709, Vila Nova, Imperatriz, MA, CEP: 65912-070
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

Solvência Geral

Ativo	791.727,09	= 9,22
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	85.849,24	

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 922 % do capital de terceiros.

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	726.063,15	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	85.849,24	= 8,46

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$8,46 de ativo Circulante + ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	726.063,15	
<hr/>		
Passivo Circulante	85.849,24	= 8,46

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$8,46 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA
Sócio Administrador
CPF: 674.207.704-25

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
Tec. Contabil
CPF: 343.257.943-87 CRC: 8152

925
M

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

Termos de Abertura e Encerramento

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 32 (TRINTA E DUAS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 32 (TRINTA E DUAS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 11 (ONZE) DA EMPRESA LINET CULTURAL COMERCIO LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA QUINZE DE NOVEMBRO 709, VILA NOVA, NESTA CIDADE DE IMPERATRIZ/MA CEP: 65912070, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600097215 POR DESPACHO DE 09/12/2022 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 04516162000138, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 78114, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 121830080, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº DREI Nº11, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO CONTABIL RESPONSÁVEL, O SR. FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8152, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 343.257.943-87.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

SOCIO ADMINISTRADOR - ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA
C.P.F - 674.207.704-25

TECNICO CONTABIL- FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
C.R.C 8152
C.P.F 343.257.943-87

26
H



127
M

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LINET CULTURAL COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34325794387	FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
67420770425	ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/02/2024 10:13 SOB N° 20240233263.
PROTOCOLO: 240233263 DE 21/02/2024. NIRE: 21600097215.
LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/02/2024
empresafacil.ma.gov.br

LINET CULTURAL

LINET CULTURAL COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 04.516.162/0001-38

INSC. Est.: 12.183.008-0

128
M

DECLARAÇÃO

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA, com sede na cidade de Imperatriz – MA, à rua 15 de novembro, n.º 709, CEP: 65912-070, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.516.162/0001-38, neste ato representada por Abdijalma Dias de Oliveira, portador do CPF n.º 674.207.704-25 e R.G. n.º 0365472220097 SESP MA, DECLARA, para os devidos fins:

- que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
- que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Imperatriz – MA, 25 de novembro de 2025

ABDIJALMA
DIAS DE
OLIVEIRA:67
420770425

Assinado de forma
digital por
ABDIJALMA DIAS DE
OLIVEIRA/6742077042
5
Data: 2025.11.25
17:51:41 -03'00'

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

CNPJ nº 04.516.162/0001-38

Abdijalma Dias de Oliveira

CPF n.º 674.207.704-25

Rua 15 de Novembro, 709 – CEP: 65912-070 – Vila Nova – Imperatriz – Maranhão
(99) 3526-8985 / 99197-9554 / 98273-0005
E-mail: linet.cultural@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ: 06.077.764/0001-61, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA**, ATESTA para os devidos fins de direito, que a empresa **LINET CULTURAL COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.516.162/0001-38, localizada na Rua 15 de Novembro, 709 – CEP: 65912-070 – Vila Nova – Imperatriz – Maranhão (99) 3526-8985 / 99197-9554 / 98273-0005 E-mail: linet.cultural@hotmail.com, forneceu **LIVROS DIDÁTICOS – PROJETO PEDAGÓGICO — BIBLIOTECA INFANTIL PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA**, em conformidade com o tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.063/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025, e CONTRATO Nº 116/2025**, os respectivos aditivos de prazo ao mesmo e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais.

Segue abaixo a planilha discriminatória dos itens fornecidos:

OBJETO	QTD	UND
<p>PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL Faixa etária: 0 – 6 anos</p> <p>Compõe: 58 Livros com formatos diversos + Baú de MDF com amortecedores, alça e rodinhas + tapete EVA de 36 peças</p> <p>Autor: Lidiane Formento Gasperi Editora: Vale das Letras ISBN DO PROJETO: 978855550136-4</p> <p>58 Livros com formatos diversos. Títulos que compõem o Projeto:</p> <p>1. Livro de Pano – Bebê Feliz Passeio na Fazenda Formato: 15x15 cm – Qtde de páginas: 06 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: livro de pano brilhante – embalagem plastificada com solapa Autor: Viviane Machado ISBN 978855550242-2</p> <p>2. Meu Livro Fofinho – Os Sons dos Animais Formato: 23x18 cm – Qtde de páginas: 10 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: livro de pano – embalagem plastificada com solada Autor: Viviane Machado ISBN 978855550132-6</p> <p>3. Literatura A Casa dos Sentimentos Bateu a Saudade Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Nana Toledo ISBN 978857661685-6</p> <p>4. Literatura Meu Livro Favorito Branca de Neve Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Patricia Amorim ISBN 978855550021-3</p> <p>5. Bullying – A Mensagem de Augusto Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 24 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Nana Toledo ISBN 978857661998-7</p> <p>6. Clássicos Bilingue Branca de Neve Formato: 24x30 cm – Qtde de páginas: 40 – Impressão: 4x4 cores – APP disponível Acabamento: lombada quadrada – laminação fosca – hotstamp com verniz UV Autor: Fabiana Brandes ISBN 978855550153-1</p> <p>7. Livro Travesseiro Boa Noite, Ursinho Formato: 26x36x10 cm – Qtde de páginas: 08 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: livro de pano perfumado – estofado – embalagem plastificada Autor: Editorial Vale das Letras ISBN 978855550230-9</p> <p>8. Cantigas As Caretas do Boi da Cara Preta Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Nana Toledo ISBN 978857661879-9</p> <p>9. Literatura encantada O Baú Mágico</p>	25	KIT



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



<p>Formato: 25x25 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa Autor: Daniela Melo ISBN 978855550120-3</p> <p>10. Livro de Banho – Na Floresta eu vi... Formato: 14x14 cm – Qtde de páginas: 06 – Impressão: 4x4 cores com barulhinho Acabamento: material impermeável – embalagem plastificada com solapa Autor: Viviane Machado ISBN 978855550028-2</p> <p>11. Livro Cartonado – Conhecendo o mar Formato: 23x23 cm – Qtde de páginas: 10 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: cartonado – recorte especial- laminação brilho e hotstamp Autor: Stevan Richter ISBN 97885555022-4</p> <p>12. Toque e Sinta – O Pônei Manchinha Formato: 17x17 cm – Qtde de páginas: 08 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa dura – cartonado – laminação brilho – tecido Autor: Viviane Machado ISBN 978855550188-3</p> <p>13. Livro Cartonado Hora de Dormir! Formato: 20x20 cm – Qtde de páginas: 14 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa dura – cartonado – laminação brilho – perfumado Autor: Susy Aguiar ISBN 978855550075-6</p> <p>14. Bullying – As Cores da Zebra Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 24 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Nana Toledo ISBN 978857661994-9</p> <p>15. Literatura encantada – O poder das estrelas do mar Formato: 25x25 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa Autor: Daniela Melo ISBN 978855550116-6</p> <p>16. Literatura encantada – O Tubarão valente Formato: 25x25 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa Autor: Daniela Melo ISBN 978855550115-9</p> <p>17. Literatura encantada – As Baleias brincalhonas Formato: 25x25 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa Autor: Daniela Melo ISBN 978855550118-0</p> <p>18. Literatura encantada – O curioso Cavalo Marinho Formato: 25x25 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa Autor: Daniela Melo ISBN 978855550117-3</p> <p>19. Literatura encantada – Uma boa amiga Formato: 25x25 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa Autor: Daniela Melo ISBN 978855550127-2</p> <p>20. Literatura encantada – A corrida dos sacos Formato: 25x25 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa Autor: Daniela Melo ISBN 978855550121-0</p> <p>21. Literatura encantada – Bagunça colorida Formato: 25x25 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa Autor: Daniela Melo ISBN 978855550119-7</p> <p>22. Clássicos Bilingue – O Patinho Feio Formato: 24x30 cm – Qtde de páginas: 40 – Impressão: 4x4 cores – APP disponível Acabamento: lombada quadrada – laminação fosca – hotstamp com verniz UV Autor: Fabiana Brandes ISBN 978855550154-8</p> <p>23. Livro Cartonado – Ursinho perdido Formato: 23x23 cm – Qtde de páginas: 10 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: cartonado – recorte especial- laminação brilho e hotstamp Autor: Stevan Richter ISBN 978855550223-1</p> <p>24. Tá na hora do banho! Edu, o elefante Formato: 17x23 cm – Qtde de páginas: 06 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: material impermeável – rede com solada – bichinho que acende Autor: Eduardo Mesacasa ISBN 978855550234-7</p> <p>25. Tá na hora do banho! Pépi, o peixinho Formato: 17x23 cm – Qtde de páginas: 06 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: material impermeável – rede com solada – bichinho que acende Autor: Viviane Machado ISBN 978855550042-8</p> <p>26. Livro de banho – No fundo do mar eu vi... Formato: 14x14 cm – Qtde de páginas: 06 – Impressão: 4x4 cores com barulhinho Acabamento: material impermeável – embalagem plastificada com solapa</p>		130 M
--	--	----------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



<p>Autor: Viviane Machado ISBN 978855550030-5 27. Livro de banho – No quintal eu vi... Formato: 14x14 cm – Qtde de páginas: 06 – Impressão: 4x4 cores com barulhinho Acabamento: material impermeável – embalagem plastificada com solapa Autor: Viviane Machado ISBN 978855550027-5 28. Literatura infantil – A criação Formato: 21x28 cm – Qtde de páginas: 12 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa Autor: Valeria Freitas ISBN 978858407030-5 29. Literatura infantil – Adão e Eva Formato: 21x28 cm – Qtde de páginas: 12 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa Autor: Valeria Freitas ISBN 978858407027-5 30. Meu livro fofinho – Os Animais e as Diferenças Formato: 23x18 cm – Qtde de páginas: 10 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: livro de pano – embalagem plastificada com solada Autor: Viviane Machado ISBN 978855550135-7 31. Livro Cartonado – Hora de Comer! Formato: 20x20 cm – Qtde de páginas: 14 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa dura – cartonado – laminação brilho – perfumado Autor: Patricia Amorim ISBN 978855550074-9 32. Literatura Meu Livro Favorito – Bela Adormecida Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Patricia Amorim ISBN 978855550016-9 33. Meu Livro Favorito – Chapeuzinho Vermelho Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Patricia Amorim ISBN 978855550022-0 34. Meu Livro Favorito – Tiranossauro Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Patricia Amorim ISBN 978855550023-7 35. Meu Livro Favorito – Pterossauro Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Patricia Amorim ISBN 978855550026-8 36. Meu Livro Favorito – Pequena Sereia Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Patricia Amorim ISBN 978855550019-0 37. Siga a Trilha – As Frutas Formato: 20x20 cm – Qtde de páginas: 10 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa dura, cartonado – laminação brilho – traços de relevo Autor: Stevan Richter ISBN 978855550173-9 38. Siga a Trilha – Os Números Formato: 20x20 cm – Qtde de páginas: 10 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa dura, cartonado – laminação brilho – traços de relevo Autor: Stevan Richter ISBN 978855550174-6 39. Toque e Sinta – A Ovelha Lana Formato: 17x17 cm – Qtde de páginas: 08 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa dura – cartonado – laminação brilho – tecido Autor: Viviane Machado ISBN 978855550189-0 40. Bullying – O Touro e o Porquinho Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 24 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Nana Toledo ISBN 978857661995-6 41. Bullying – Zeca no dia do brinquedo Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 24 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Nana Toledo ISBN 978857661994-9 42. Prevenção e Informação para as Crianças e Família Formato: 21x28 cm – Qtde de Páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa laminação brilho – brochura – lombada canoa Acompanha Aplicativo de Realidade Aumentada Autor: Eduardo Mesacasa ISBN 978655665000-5 43. Literatura A Casa dos Sentimentos Cheio de Amor Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Nana Toledo ISBN 978857661682-5</p>			131 M
--	--	--	----------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



44. Literatura A Casa dos Sentimentos Fiquei Zangada
Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Nana Toledo
ISBN 978857661687-0
45. Cantigas A doce Cozinheira Borboletinha
Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Nana Toledo
ISBN 978857661876-8
46. Cantigas As Mentiras de Beth Barata
Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Nana Toledo
ISBN 978857661877-5
47. Cantigas Os Irmãos Carneirinho e Carneirão
Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Nana Toledo
ISBN 978857661875-1
48. Literatura A Casa dos Sentimentos Quando Fico Triste
Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Nana Toledo
ISBN 978857661686-3
49. Literatura Infantil – Moisés
Formato: 21x28 cm – Qtde de páginas: 12 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa Autor: Valeria Freitas
ISBN 97885840029-9
50. Livro de Pano – Bebê Feliz Aventura na selva
Formato: 15x15 cm – Qtde de páginas: 06 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: livro de pano brilhante – embalagem plastificada com solapa Autor: Viviane Machado
ISBN 978855550245-3
51. Meu Livro Favorito – Cinderela
Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Patricia Amorim
ISBN 978855550015-2
52. Meu Livro Favorito – Três Porquinhos
Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Patricia Amorim
ISBN 978855550020-6
53. Meu Livro Favorito – Pinóquio
Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Patricia Amorim
ISBN 978855550020-6
54. Livro de Pano – Bebê Feliz Viagem Noturna
Formato: 15x15 cm – Qtde de páginas: 06 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: livro de pano brilhante – embalagem plastificada com solapa Autor: Viviane Machado
ISBN 978855550244-6
55. Literatura Infantil – A Arca de Noé
Formato: 21x28 cm – Qtde de páginas: 12 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa Autor: Valeria Freitas
ISBN 978858407024-4
56. Meu Livro Favorito – Rapunzel
Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Patricia Amorim
ISBN 978855550017-6
57. Meu Livro Favorito – Triceratope
Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Patricia Amorim
ISBN 978855550025-1
58. Meu Livro Favorito – Velociraptor
Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Patricia Amorim
ISBN 978855550024-4
- 01 Tapete de borracha EVA
36 Peças acondicionados em embalagem plástica Tamanho: 172x92X0,60 cm
Cada peça tamanho 28x28 cm
01 Baú de MDF – Todo adesivado – Biblioteca Infantil - com as especificações: Altura de 56 cm, largura de 53 cm e comprimento de 42 cm Alças: 02
Amortecedor: 01 pistão com 26,5 cm de comprimento e c/ força de 30 newtons Rodinhas: 04 rodízios c/ revestimento na cor preta em polipropileno Dobradiças: 02
Autores (as) do Projeto: Lidiane Formento de Gasperi e Adriana Pering Battistini
ISBN DO PROJETO: 978855550136-4

132
M



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



Faixa etária: 0 a 6 anos

Atesta-se que, a empresa demonstrou um desempenho operacional esperado, cumprindo com seus deveres e direitos.

Declara-se que não houve nenhum tipo de contramedida ou punição em razão da execução do contrato, até a data deste documento.

Sítio Novo, (MA), 16 de Setembro de 2025

IRANILDA DE
MORAES BUENO
ARRUDA:003156843
21

Assinado de forma digital por
IRANILDA DE MORAES BUENO
ARRUDA:00315684321
Dados: 2025.09.16 15:34:31
-03'00"

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA
Secretaria Municipal de Educação - CNPJ: 06.077.764/0001-61
IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA
Secretária Municipal de Educação
CPF Nº 003.156.843-21

133
M

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO

CNPJ: 31.107.239/0001-99
ENDEREÇO: AV TOCANTINS Nº 186 – CENTRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa LINET CULTURAL COMERCIO - EIRELI, inscrita no CNPJ:04.516.162/0001-38, com sede na cidade de Imperatriz – MA, à rua 15 de novembro, n.º 709, CEP: 65912-070, nos forneceu materiais didáticos conforme discriminação abaixo:

1034

TÍTULO
PROJETO PEDAGOGICO EDUCACIONAL OBRA: PROJETO A SAÚDE DOS DENTINHOS NAS CRECHES MUNICIPAIS EDITORA VALE DAS LETRAS Conteúdo: » 1 Livro do Aluno com 8 histórias e atividades temáticas Formato aberto:410x275 mm Formato fechado:205x275mm Papelmiolo:offset75gramas–impressão4x4cores Capa:plastificada,lomba daquadrada colada com cola Pur,cartão250gramas e impressão 4x0 Número de páginas: 80 Autor: Patricia Amorim »1 Livro da família e do educador com informações completas sobre nutrição, higiene e saúde bucal Formato aberto: 410x275 mm Formatofechado:205x275 mm Papel miolo:offset75gramas–impressão4x4cores Capa:plastificada,lombada canoa,cartão 250 gramas,impressão 4x0cores Número de páginas: 24 AUTOR: PATRICIA AMORIM » 1 CD Multimídia com 8 histórias animadas com duração de 30 minutos – músicas em formato karaokê com letras apresentadas na tela de TV/smartphone/desktop. A mídia foi elaborada de forma a permitir também a reprodução das músicas temáticas referente ao livro, bem como ser lido diretamente do computador em formato eletrônico. O conteúdo ainda compreende recursos, atividades e jogos para computadores »1 Kit Saúde Dental contendo 1 escova infantil e 1 fio dental. »1 caixa protetora colorida ISBN do Projeto: 978-85-5550-149-4

Havendo nos atendido e cumprido todos os prazos sempre que solicitado. Atestamos ainda que os materiais são fornecidos em tempo hábil e de forma satisfatória, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fator que desabone sua conduta e responsabilidade.

Por ser verdade, firmamos o presente documento.

Carrasco Bonito – TO, 13 de dezembro de 2021

MARIA NÚBIA COELHO DA COSTA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.107.239/0001-99

Maria Núbia Coelho da Costa Silva
Secretária Mun. de Educação
Decreto nº 004/2021
Prof. M CB/TO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
CNPJ: 01.612.986/0001-13
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4135

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, a quem possa interessar, para fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa **LINET CULTURA EIRELI**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 04.516.162/0001-38**, com sede na rua 15 de Novembro, nº 709, na cidade de Imperatriz-MA, tem contrato com esta prefeitura de fornecimento de material didático pedagógica, sendo que nos forneceu Material Didático Pedagógico, conforme especificado a seguir: Projeto Biblioteca Infantil, faixa etária: 0 a 6 anos, compõe: 58 livros com formatos diversos + Baú de MDF com amortecedores, alça e rodinhas + tapete EVA de 36 peças, autora: Lidiane Formento Gasperi, editora: Vale das Letras. E também o Material Didático para Educação Infantil: Livro Didático Pequeno Explorador - livro 1 com 266 páginas (acompanha 2 livros paradidáticos), autora Geovana Muniz; livro 2 com 260 páginas (acompanha 2 livros paradidáticos), autora Geovana Muniz; livro 3 com 270 páginas (acompanha 2 livros paradidáticos), autora Geovana Muniz. Qualquer especificação em relação ao contrato poderá ser verificada junto a esta municipalidade.

Atestamos ainda que os matérias foram entregues em conformidade com o solicitado, não existindo em nossos arquivos até a presente data, nada que desabone a contratada.

Logradouro, 10 de junho de 2022.


Crisóstomo Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Educação

Crisóstomo Ferreira da Silva
Secretário de Educação
Mat. 1126



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho, atestado de fornecimento, que a empresa **LINET CULTURAL COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **04.516.162/0001-38**, com endereço na Rua Quize de Novembro, nº 709, Bairro Vila Nova em Imperatriz/MA – CEP: 65.912-070, FORNECEU junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS/TO**, Rua do comercio, nº 215 – Centro, Sítio Novo do Tocantins - Estado do Tocantins, inscrita do CNPJ sob o n. ° **06.092.420/0001-21**, neste ato representado pela Secretário Municipal de Educação a senhora **Sergiana Gomes Barros Fonseca**, portador do CPF nº 800.677.351-34, residente e domiciliado em Sítio Novo do Tocantins/TO, como objeto foi o fornecimento de coleções complementares de livros didáticos para o ano letivo de 2025, destinados aos alunos da educação infantil e ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino de Sítio Novo do Tocantins/TO.

Registramos, ainda, que o Fornecimento, acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa **LINET CULTURAL COMERCIO LTDA**, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sítio Novo do Tocantins/TO, aos 15 dias do mês de Setembro de 2025.

SERGIANA GOMES
BARROS
FONSECA:80067735134

Assinado de forma
digital por SERGIANA
GOMES BARROS
FONSECA:80067735134

Sergiana Gomes Barros Fonseca
Secretária Municipal de Educação

136
M



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa LINET CULTURAL COMÉRCIO LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 04.516.162/0001-38, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 709, Vila Nova - MA, na cidade de Imperatriz- MA, forneceu satisfatoriamente a esta secretaria, fornecimento de projeto pedagógico - biblioteca infantil para atender a demanda das Escolas Municipais de ensino Infantil da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão -MA, conforme o **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025, CONTRATO 085.2025, no valor de R\$ 149.400,00 (Cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais)**

137
H

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Governador Edison Lobão - MA, 16 de setembro de 2025.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Secretario Municipal de Educação
Portaria 005.2025

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Secretario Municipal de Educação
Portaria nº 005/2025

RECEBEMOS DE LINET CULTURAL COMERCIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 134.750,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOL - AVENIDA PRESIDENTE JOSE SARNEY, SN CENTRO Sítio Novo-MA

NF-e
Nº. 000.001.263
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
LINET CULTURAL COMERCIO LTDA
RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 709
VILA NOVA - 65912-070
Imperatriz - MA Fone/Fax: 99982730005

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.001.263
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2125 0904 5161 6200 0138 5500 1000 0012 6317 8066 2115
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda
INSCRIÇÃO ESTADUAL
121830080
INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421250032686902 - 09/09/2025 15:43:50
CNPJ / CPF
04.516.162/0001-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOL
ENDEREÇO
AVENIDA PRESIDENTE JOSE SARNEY, SN
MUNICÍPIO
Sítio Novo

CNPJ / CPF
06.077.764/0001-61
DATA DA EMISSÃO
09/09/2025
BAIRRO / DISTRITO
CENTRO
CEP
65925-000
DATA DA SAÍDA/ENTRADA
HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA
Num. **001**
Venc. **09/10/2025**
Valor **R\$ 134.750,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS
0,00	0,00
BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.
0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO
0,00	0,00
DESCONTO	OUTRAS DESPESAS
0,00	0,00
V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL IPI
0,00	0,00
V. TOTAL PRODUTOS	V. TOTAL DA NOTA
134.750,00	134.750,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Emit				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0229	PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL ISBN - 978855501364	49019900	0/102	5102	UN	25,0000	5.390,0000	134.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: AG:3280-8 C/C:9321-1BANCO DO BRASIL PROCESSO ADMINISTRATIVO N 001.063/2025 INEXIBILIDADE N 013/2025 CONTRATO N 116/2025 QUANTIDADE DE VOLUMES: 50

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE LINET CULTURAL COMERCIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/09/2025 VALOR TOTAL: R\$ 134.750,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOL - AVENIDA PRESIDENTE JOSE SARNEY, SN CENTRO Sítio Novo-MA

NF-e

Nº. 000.001.263
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

RUA QUINZE DE NOVENBRO, 709
VILA NOVA - 65912-070
Imperatriz - MA Fone/Fax: 99982730005

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.263
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2125 0904 5161 6200 0138 5500 1000 0012 6317 8066 2115

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421250032686902 - 09/09/2025 15:43:50

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL

121830080

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

04.516.162/0001-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE SITIO NOVO - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESENVOL

CNPJ / CPF

06.077.764/0001-61

DATA DA EMISSÃO

09/09/2025

ENDEREÇO

AVENIDA PRESIDENTE JOSE SARNEY, SN

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65925-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Sítio Novo

UF

MA

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 09/10/2025
V. R\$ 134.750,00

CÓDIGO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

V. IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

V. TOTAL PRODUTOS

134.750,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

0,00

V. TOTAL DA NOTA

134.750,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE
0-Por conta do Emit

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0229	PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL ISBN - 978855501364	49019900	0/102	5102	UN	25,0000	5.390,0000	134.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: AG:3280-8 C/C:9321-1BANCO DO BRASILPROCESSO ADMINISTRATIVO N 001.063/2025INEXIBILIDADE N 013/2025CONTRATO N 116/2025 QUANTIDADE DE VOLUMES: 50

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 043/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA LINET CULTURAL COMERCIO LTDA.

342
M

O Município de São Francisco do Brejão (MA), através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.629.684/0001-56, com sede administrativa na Rua Padre Cícero nº 86A, Bairro Novo Horizonte, neste ato representado por seu Secretário Municipal Sr. **GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 204220947 SSP-MA e do CPF nº 487.519.013-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **LINET CULTURAL COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.516.162/0001-38, com sede na rua Quinze de Novembro, nº 709, Vila Nova, Imperatriz – MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 036547220097 SESP/MA e do CPF nº 674.207.704-25, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 030/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato decorrente do processo de **Inexigibilidade nº 003/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de livros didáticos para os alunos dos ensinos infantil e fundamental, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se a **Inexigibilidade nº 003/2025**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LIVROS PARA EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTD.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Livro A Prova Mais Brasil – Língua Portuguesa – 2º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m², formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	UND	150	129,00	19.350,00
2	Livro A Prova Mais Brasil – Matemática – 2º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m², formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	UND	150	129,00	19.350,00
3	Livro A Prova Mais Brasil – Língua Portuguesa – 3º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m², formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	UND	50	129,00	6.450,00
4	Livro A Prova Mais Brasil – Matemática – 3º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m², formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	UND	50	129,00	6.450,00
5	Livro A Prova Mais Brasil – Língua Portuguesa – 4º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m², formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	UND	100	129,00	12.900,00
6	Livro A Prova Mais Brasil – Matemática – 4º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m², formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	UND	100	129,00	12.900,00
7	Livro A Prova Mais Brasil – Língua Portuguesa – 5º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m², formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	UND	200	129,00	25.800,00
8	Livro A Prova Mais Brasil – Matemática – 5º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m², formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	UND	200	129,00	25.800,00

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

143
M

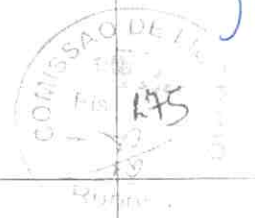
9	Livro A Prova Mais Brasil – Língua Portuguesa – 6º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m², formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	UND	65	129,00	8.385,00
10	Livro A Prova Mais Brasil – Matemática – 6º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m², formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	UND	65	129,00	8.385,00
11	Livro A Prova Mais Brasil – Língua Portuguesa – 7º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m², formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	UND	60	129,00	7.740,00
12	Livro A Prova Mais Brasil – Matemática – 7º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m², formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	UND	60	129,00	7.740,00
13	Livro A Prova Mais Brasil – Língua Portuguesa – 8º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m², formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	UND	30	129,00	3.870,00
14	Livro A Prova Mais Brasil – Matemática – 8º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m², formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	UND	30	129,00	3.870,00
15	Livro A Prova Mais Brasil – Língua Portuguesa – 9º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m², formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	UND	160	129,00	20.640,00
16	Livro A Prova Mais Brasil – Matemática – 9º ano – Livro com 98 páginas, impresso em papel offset com aproximadamente 90g/m², formato 20,5cm x 27,5cm em 4 cores. Editora PAE.	UND	160	129,00	20.640,00
17	Educação Financeira – Formando Jovens Conscientes 6º Ano ISBN: 9786556651903 Formato do livro: 20,5x27,5 cm Capa: triplex 250 gramas / laminação brilho / impressão 4x0 cores Papel miolo: offset 90 gramas / impressão 4x4 cores Número de páginas: 64 Acabamento: lombada quadrada colada com cola PUR Autora: Pollyana Monteiro da Silva Kalvelage ISBN 978-65-5665-190-3 Sinopse: Todos os dias usamos o dinheiro para comprar algo, ele faz parte da nossa rotina por isso devemos saber o que podemos ou não comprar em determinados momentos, se realmente estamos precisando fazer aquela compra naquele momento. (Como surgiu o dinheiro – Como fazer um planejamento – Mas, o que orçamento? – As formas de economizar – Faça parte do consumo consciente – Publicidade e consumo – Projeto Empreendedor) Projeto para atender 1 por ALUNO	UND	190	149,00	28.310,00
18	Educação Financeira – Formando Jovens Conscientes 7º Ano ISBN: 9786556651880 Formato do livro: 20,5x27,5 cm Capa: triplex 250 gramas / laminação brilho / impressão 4x0 cores Papel miolo: offset 90 gramas / impressão 4x4 cores Número de páginas: 72 Acabamento: lombada quadrada colada com cola PUR Autora: Pollyana Monteiro da Silva Kalvelage ISBN 978-65-5665-188-0 Sinopse: Nesse livro, você irá aprender vários termos e conceitos do mundo financeiro, assim como muitos assuntos importantes, como administrar do dinheiro e saber	UND	160	149,00	23.840,00

[Handwritten signatures]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Handwritten initials: J.M.



	onde usar e onde foi usado. Como saber lidar com cartão de crédito, ter uma conta bancária, assim como impostos e outros assuntos. (Conta bancária. Posso ter uma? – Trocas: sustentabilidade e economia – Qual a diferença entre financiamento e empréstimo? – Cartão de Crédito. Como funciona? – Praticando economia- A palavra é: orçamento) Projeto para atender 1 por ALUNO				
19	Educação Financeira – Formando Jovens Conscientes 8º Ano ISBN: 9786556651897 Formato do livro: 20,5x27,5 cm Capa: triplex 250 gramas / laminação brilho / impressão 4x0 cores Papel miolo: offset 90 gramas / impressão 4x4 cores Número de páginas: 64 Acabamento: lombada quadrada colada com cola PUR Autora: Pollyana Monteiro da Silva Kalvelage ISBN 978-65-5665-189-7 Sinopse: Além de aprender vários termos e conceitos do mundo financeiro, serão abordados muitos assuntos importantes, como administrar seu dinheiro, como entender porque os produtos se tornam mais caros, como funciona o marketing e sua influência, as formas de pagamento relacionadas ao desconto e acréscimo, a importância de investir, sobre inflação, gastos no exterior e impostos. (As compras e o Marketing – Descontos, os juros e acréscimos – Aprendendo a investir – Balança de pagamentos – A sonhada independência – Organizando os ganhos e os gastos) Projeto para atender 1 por ALUNO	UND	186	149,00	27.714,00
20	Educação Financeira – Formando Jovens Conscientes 9º Ano ISBN: 9786556651965 Formato do livro: 20,5x27,5 cm Capa: triplex 250 gramas / laminação brilho / impressão 4x0 cores Papel miolo: offset 90 gramas / impressão 4x4 cores Papel miolo: offset 90 gramas / impressão 4x4 cores Acabamento: lombada quadrada colada com cola PUR Autora: Pollyana Monteiro da Silva Kalvelage ISBN 978-65-5665-196-5 Sinopse: No nosso dia a dia, temos que estar sempre preparados para resolver os mais diversos tipos de imprevistos ou problemas e buscar o desenvolvimento de um raciocínio rápido para busca das melhores soluções nesses momentos. (Por que devemos poupar dinheiro? – Tipos de investimentos – O que são fundos de investimentos – Entendendo a Bolsa de Valores - Produto interno bruto – Por que pagamentos imposto de renda – O Banco Central e suas funções – Tesouro Direto Projeto para atender 1 por ALUNO	UND	160	149,00	23.840,00
VALOR TOTAL					313.974,00
LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL					
21	PEQUENO EXPLORADOR LIVRO 1 – ATENDE ALUNOS DE 2 E 3 ANOS - 266 páginas, formato 23x32cm, 4 cores em Offset 90g. capa empastada em cartão 250g impresso em 4x0 cores, acabamento em espiral. Autora Geovana Muniz – ISBN 978.85.5558.097-0 – Acompanha 2 livros paradidáticos, Cores e Sabores; Os animais; formato 20x20cm, 8 páginas, papel couche 90g, impresso em 4 cores, capa impressa em 4x0, papel couche 150g., acabamento em grampo. Cada sala de aula deve receber 1 livro do Educador com 32 páginas, impresso em papel Offset 90g, 4 cores, capa impressa em papel couche 150g, 4x0 cores, acabamento em grampo.	UND	142	249,00	35.358,00

Handwritten signature: Gaudilino

Handwritten signature: M.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

22	PEQUENO EXPLORADOR LIVRO 2 – ATENDE ALUNOS DE 3 E 4 ANOS - 260 páginas, formato 23x32cm, 4 cores em Offset 90g. capa empastada em cartão 250g impresso em 4x0 cores, acabamento em espiral. Autora Geovana Muniz – ISBN 978.85.5558.098-7 – Acompanha 2 livros paradidáticos, A Lebre e a Tartaruga; A Cigarra e a Formiga; formato 20x20cm, 8 páginas, papel couche 90g, impresso em 4 cores, capa impressa em 4x0, papel couche 150g., acabamento em grampo. Cada sala de aula deve receber 1 livro do Educador com 32 páginas, impresso em papel Offset 90g, 4 cores, capa impressa em papel couche 150g, 4x0 cores, acabamento em grampo.	UND	228	249,00	56.772,00
23	PEQUENO EXPLORADOR LIVRO 3 – ATENDE ALUNOS DE 4 E 5 ANOS - 270 páginas, formato 23x32cm, 4 cores em Offset 90g. capa empastada em cartão 250g impresso em 4x0 cores, acabamento em espiral. Autora Geovana Muniz – ISBN 978.85.5558.099-4 – Acompanha 2 livros paradidáticos, Lenga Lengas e Parlandas; Enrola e Desenrola; formato 20x20cm, 8 páginas, papel couche 90g, impresso em 4 cores, capa impressa em 4x0, papel couche 150g., acabamento em grampo. Cada sala de aula deve receber 1 livro do Educador com 32 páginas, impresso em papel Offset 90g, 4 cores, capa impressa em papel couche 150g, 4x0 cores, acabamento em grampo.	UND	247	249,00	61.503,00
VALOR TOTAL					153.633,00
VALOR GLOBAL					467.607,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
276
145

1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.4.1. O Termo de Referência;
- 1.4.2. A Proposta do contratado;
- 1.4.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 26/02/2025 e encerramento em 31/12/2025, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.
2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 467.607,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e seiscentos e sete reais)
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

(Handwritten signatures)



346
M

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar a procuradoria geral do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



147
M

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força na execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

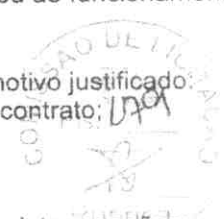
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

JMS
M

- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iv. Multa:

1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

[Handwritten signatures and initials]



JK9
M

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

12.361.0003.2-234 - Manutenção do Programa Salário Educação

12.361.0003.2-232 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

12.361.0003.2-036 Manutenção do Ensino Fundamental - 30%

12.365.0003.2-198 Manutenção da Educação Infantil - 30%

3.3.90.30 – Material de Consumo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

150
M

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

COMISSÃO
FIR. LSL
2023

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratação Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de Açailândia (MA), comarca da qual o município de São Francisco do Brejão (MA) é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Francisco do Brejão (MA), 26 de fevereiro de 2023

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____



**Secretaria de Planejamento Administração e
Finança**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Extrato de Inexigibilidade Nº 003/2025

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)
PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A Prefeita Municipal de São Francisco do Brejão (MA), no
uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a
presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem
que decidiu ratificar a inexigibilidade de licitação, nos
termos seguintes: 1. Processo de Inexigibilidade: 002/2025.
2. Justificativa: Inviabilidade de competição por
exclusividade (art. 74, I, da Lei nº 14.133/21) 3. Objeto:
Aquisição de livros didáticos para a educação dos ensinos
infantil e fundamental 4. Contratado (a): LINET
CULTURAL COMERCIO LTDA. 5. Vigência: 31.12.2025
6. Valor do Contrato: R\$ 467.607,00 (quatrocentos e
sessenta e sete mil, seiscentos e sete reais) 7. Dotação
Orçamentária: 12.361.0003.2-234 - Manutenção do
Programa Salário Educação 12.361.0003.2-232 -
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
12.361.0003.2-036 Manutenção do Ensino Fundamental -
30% 12.365.0003.2-198 Manutenção da Educação Infantil -
30% 3.3.90.30 - Material de Consumo São Francisco do
Brejão (MA), 26 de fevereiro de 2025 - EDINALVA
BRANDÃO GONÇALVES - Prefeita Municipal

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Pregoeiro

Código Identificador: qy36f9ozna20250227130257

Procuradoria Geral do Município

DECRETO

DECRETO nº 003/2025- GAB.

DECRETO nº 003/2025- GAB. Dispõe sobre o ponto
facultativo nas repartições públicas do Município de São
Francisco do Brejão/MA, em virtude do Carnaval 2025 e das
outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO
FRANCISCO DO BREJÃO/MA, Edinalva Brandão
Gonçalves, no uso de suas atribuições legais que lhe são

conferidas, pelo disposto na Lei Orgânica Municipal, e em
conformidade com a Constituição Federal de
1988: CONSIDERANDO que o Carnaval é uma festividade
tradicionalmente celebrada em todo o território nacional,
sendo reconhecido como uma manifestação cultural de
grande importância para a população; CONSIDERANDO
que a decretação de ponto facultativo no âmbito da
administração pública municipal não afeta os serviços
essenciais à coletividade, os quais permanecerão em
funcionamento regular para assegurar a continuidade dos
atendimentos indispensáveis à população. DECRETA: Art.
1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 03, 04 e 05 de
março de 2025 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira),
em todos os órgãos e entidades da Administração Pública
Municipal Direta e Indireta do Município de São Francisco
do Brejão - MA. Parágrafo único. O disposto no caput
deste artigo não se aplica aos setores e serviços
considerados essenciais, que por sua natureza não possam
ser paralisados ou interrompidos, tais como: serviço público
de saúde, vigilância pública, limpeza pública e Conselho
Tutelar. Art. 2º Excepcionam-se também das disposições do
caput do Art. 1º deste Decreto, a Assessoria de
Comunicação, Comissão Permanente de Licitação - CPL,
Setor de Contabilidade, Controle Interno, Secretaria
Municipal de Planejamento, Administração e Finanças,
Departamento de Pessoal, Coordenação e Controle e
Procuradoria Geral Municipal juntamente com a Assessoria
Jurídica. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.
GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO
DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE
E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE
2025. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita
Municipal.

Publicado por: Fabiélia Sousa Concência

Procuradora Geral

Código Identificador: 10fdhswku372025022709020





152
M

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.004/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01/2026
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PROJETO PEDAGÓGICO-
BIBLIOTECA INFANTIL PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS
MUNICIPAIS DO ENSINO INFANTIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITINGA DO MARANHÃO-MA.

Aos 16 de Janeiro de 2026, na sede da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão o agente de contratação, infra assinado, realizou análise da Documentação de Habilitação enviada para o email indicado no ato convocatório, amparado na Lei 14.133/2021 para Fornecimento de material para PROJETO PEDAGÓGICO- Biblioteca Infantil para atender a demanda das escolas municipais do Ensino Infantil da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão-MA.. Conforme conta em anexo a empresa convocada apresentou os documentos solicitados no Termo de Referência na seguinte ordem:

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DESCRIÇÃO	EMISSÃO	VALIDADE	VÁLIDO?
CONTRATO SOCIAL			SIM
CARTÃO CNPJ	25/11/2025		SIM
FICHA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL			SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAL	09/09/2025	08/03/2026	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAL	03/11/2025	01/02/2026	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL	30/09/2025	29/12/2025	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL	16/10/2025	15/12/2025	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL	06/01/2026	06/04/2026	SIM
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	11/01/2026	09/02/2026	SIM
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	21/01/2026	20/07/2026	SIM
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS			
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	21/01/2026	21/03/2026	SIM
BALANÇO PATRIMONIAL DOS 2 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS			SIM
ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA			SIM
DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE			SIM

Os documentos de habilitação estão em compatibilidade com o Termo de Referência e com o previsto nos artigos 62 a 68 da Lei 14.133/2021, portanto, atende plenamente aos requisitos de habilitação. Nada mais havendo a declarar devolvem-se os autos à autoridade competente para as demais providências.

Itinga do Maranhão - MA, 16 de Janeiro de 2026



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB

153
M

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



154
M

CONTRATO Nº ____/____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

DISPENSA Nº ____/____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ____/____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL
R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº ____/____/____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ____-____-____



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____/____/____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ____-____-____



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF., através da Unidade Administrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº ____/____/____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

9

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



155
M

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO			Valor Unit.	Valor Total
		Marca	Unidade	Quant.		
1						
2						
3						
Valor Total						

R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9

156
M

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

9

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



157
M

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE:

CLASSIFICAÇÃO:

NATUREZA DA DESPESA:

FICHA:

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

g

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



158
M

- 10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

g.

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



159
M

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

9.

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



360
M

- 11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
 - ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
 - iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
 - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



101
M

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

9

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Itinga do Maranhão – MA, ____ de _____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:



DESPACHO PARA APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação


163
M

Prezado(a),

Venho pelo presente, encaminhar à Vossa Excelência Termo de Referência, elaborado pela equipe de planejamento para que avalie e **APROVE**, bem como **AUTORIZE** ao setor competente à abertura de Processo de Contratação tendo por objeto Fornecimento de material para PROJETO PEDAGÓGICO- Biblioteca Infantil para atender a demanda das escolas municipais do Ensino Infantil da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão-MA, no valor de R\$ 161.700,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos reais), para a Secretaria Municipal de Educação, e demais unidades participantes do presente procedimento.

Informo que o presente procedimento já se encontra autuado, restando apenas análise do Termo de Referência e a sua devida aprovação.

Itinga do Maranhão - MA, 16 de Janeiro de 2025


Ailza Maria Aranha da Silva
Secretária Adjunta Municipal de Educação
Decreto nº 048/2025 - GAB

Ailza Maria Aranha da Silva
Sec. Adj. Mun. de Educação
Decreto nº 048/2025



16/01
M

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

No uso de minhas atribuições, em **16 de Janeiro de 2026**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Inexigibilidade, sob o número 01/2026, originário do Processo Administrativo nº 08.004/2026, que tem por finalidade Fornecimento de material para PROJETO PEDAGÓGICO- Biblioteca Infantil para atender a demanda das escolas municipais do Ensino Infantil da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão-MA., com valor total estimado em R\$ 161.700,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos reais), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.004/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01/2026
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PROJETO PEDAGÓGICO-
BIBLIOTECA INFANTIL PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS
MUNICIPAIS DO ENSINO INFANTIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITINGA DO MARANHÃO-MA.
VALOR ESTIMADO: R\$ 161.700,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021, Art. 74, I - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador
de Serviço Exclusivo

Itinga do Maranhão - MA, 16 de Janeiro de 2026

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB



DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.004/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01/2026
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PROJETO PEDAGÓGICO-
BIBLIOTECA INFANTIL PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS
MUNICIPAIS DO ENSINO INFANTIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITINGA DO MARANHÃO-MA.
VALOR ESTIMADO: R\$ 161.700,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos reais)

J65
M

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para análise jurídica da contratação bem como controle prévio de legalidade, nos termos do § 4º, do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 19 de Janeiro de 2026

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

166
4

PARECER JURÍDICO Nº 07/2026

ASSUNTO: ANÁLISE DE INEXIBILIDADE

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PROJETO PEDAGÓGICO-BIBLIOTECA INFANTIL PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO INFANTIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08.004/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ART. 74, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021 . ANÁLISE. (FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO EXCLUSIVO).

1. RELATÓRIO

Trata-se de Autos do Processo Administrativo encaminhado a esta assessoria jurídica para análise da legalidade da modalidade de Inexigibilidade da Licitação nº 01/2026 - CPL, para **FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PROJETO PEDAGÓGICO- BIBLIOTECA INFANTIL PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO INFANTIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA**, tal como informado no ofício, firmado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os autos contêm até aqui, 162 (cento e sessenta e duas) laudas.

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000

faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br

CNPJ: 01.614.537/0001-04





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

167
M

Para instruir o feito administrativo, foram juntados nos autos os seguintes documentos:

- a) Abertura do processo devidamente numerado (fls. 01);
- b) Formalização da necessidade;
- c) Documento de formalização da demanda (DFD);
- d) Estudo técnico preliminar (ETP);
- e) Proposta de Preços – LINET CULTURAL COMÉRCIO LTDA;
- f) Mapa de gerenciamento de riscos;
- g) Atuação do processo administrativo – 08.004/2026;
- h) Solicitação de dotação orçamentária;
- i) Declaração de adequação orçamentária e financeira;
- j) Despacho para elaboração de termo de referência;
- k) Termo de Referência – Art. 74, I, da Lei 14.133/2021;
- l) Despacho para convocação de habilitação;
- m) Convocação para apresentação de habilitação;
- n) Documentos habilitatorios: Atestado de Excludvidade para Distribuidora – Isbn, CNH, Certidão Simplificada, Certidão Estadual - Primeiro Grau Falência, Concordata e Recuperação Judicial, Contrato Social, Cartão de CNPJ, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débito, Certidão Negativa de Dívida Ativa, Certidão Negativa Municipal, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Balanço Patrimonial (2024 e 2023), Declaração que não emprega menor de 18 anos, Atestado de Capacidade Técnica, NF-e, Contratos;
- o) Relatório de Análise de Habilitação;
- p) Minuta de Contrato;
- q) Despacho para aprovação e autorização;





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

- r) Termo de autuação – Processo de Contratação - Inexigibilidade;
- s) Despacho para parecer de minuta.

Em seguida, e por força do disposto no art. 53 da lei nº 14.133/2021, vieram os autos a esta Assessoria Jurídica, para controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

É o breve relatório dos fatos.

2. DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE JURÍDICA

2.1 DA COMPETÊNCIA PARA ANÁLISE

De início, convém destacar que compete a esta Assessoria prestar consultoria sob o prisma estritamente da legislação vigente e pertinente, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e a oportunidade da prática dos atos administrativos, dentro do campo do mérito administrativo, que estão reservados à esfera discricionária dos atos praticados no âmbito da Administração, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa, orçamentária ou financeira.

Nesse sentido, o art. 53, §1º e §4º, da Lei nº 14.133/2021, elenca o que o órgão de assessoramento jurídico deverá observar na elaboração dos pareceres, destacando-se a utilização de linguagem acessível, de forma clara e objetiva com a apreciação dos elementos indispensáveis à contratação e exposição dos pressupostos de fato e de direito cabíveis no caso.

Assim, registra-se que o exame jurídico aqui realizado se restringirá aos aspectos jurídicos da possibilidade ou não de se contratar por inexigibilidade de licitação pretendida, destacando os elementos necessários à contratação direta e estarão excluídos da análise quaisquer pontos de caráter técnico, econômico ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Assessoria Jurídica.

3. DA ANÁLISE JURÍDICA

168
Jr





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

169
JY

A presente análise tem por objetivo examinar os aspectos jurídicos que fundamentam a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

É de conhecimento que o regime de contratações públicas exige a realização de processo licitatório, a fim de garantir, de um lado, igualdade de condições entre os interessados em contratar com a Administração Pública e, de outro, a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos do texto constitucional em seu art. 37, inciso XXI:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Essa obrigatoriedade de licitar funda-se em dois aspectos basilares, cujo primeiro é o de estabelecer um tratamento igualitário entre os interessados em contratar, como forma de realização do princípio da impessoalidade, da isonomia e da moralidade; e o segundo revela-se no propósito do Poder Público de alcançar a proposta que lhe seja mais vantajosa.

Estes dois aspectos estão expressamente indicados nos incisos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:
- assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

- assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;
- evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;
- incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

Dessa forma, a Licitação é o procedimento administrativo que tem por objetivo expresso a seleção de proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse, evitar sobrepreço ou superfaturamento que venham a causar danos ao erário e, ao mesmo tempo, possibilitar que qualquer particular venha a celebrar contrato com o Poder Público. Com isso, evita-se que os agentes públicos, fazendo mau uso da máquina administrativa, obtenham, para si ou para outrem, vantagem ilícita decorrente da celebração de contratos administrativos, em evidente prejuízo para a res publica.

Assim, busca-se, dentro dos padrões previamente estabelecidos pela Administração, uma atuação pautada na eficiência e moralidade nos negócios administrativos.

Do exposto, pode-se chegar a uma conclusão fundamental, qual seja, a licitação atende a duas finalidades essenciais. A primeira delas é permitir que o Poder Público possa escolher, dentre as propostas apresentadas, qual é a mais vantajosa para si, isto é, para o interesse público. De outro lado, presta-se a permitir aos cidadãos, em igualdade de condições e sem privilégios, usufruir do seu direito de participar dos contratos que o Poder Público celebra.

Todavia, existem certas situações em que o gestor público se vê na situação onde é inviável proceder a licitação para contratação de prestador de serviços, embora podendo realizar o processo de licitação, em virtude da existência de determinadas situações, poderá dispensar a realização do

170
M





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

certame. Noutros casos, o administrador se encontrar diante de situações, ora materiais, ora técnicas, que o impossibilitarão de realizar a licitação, como nos casos previstos no art. 74 da mesma lei.

171
M

3.1 DA CARCTERIZAÇÃO DA HIPÓTESE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PREVISTA NO ART.74, I, DA LEI Nº 14.133/2021

O art. 74 da Lei 14.133/2021 prevê as hipóteses em que a licitação é considerada inexigível. Ou seja, traduz os casos que o legislador entende ser inviável a competição em razão da realidade fática que impossibilita a realização do processo licitatório que atenda ao interesse público ali perseguido.

O inciso XXI do art. 37 da CRFB, traz a obrigatoriedade imposta ao Poder Público de promover procedimento licitatório sempre que se pretender contratar obras, serviços, compras e alienações, ressalvando-se os casos específicos trazidos pela legislação. Quanto a estes últimos, a Lei nº 14.133/2021 disciplina os atos e procedimentos necessários à realização de contratação direta pela Administração Pública sendo que, no caso, trata-se da hipótese prevista no art. 74, inciso I, do normativo, qual seja:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos

(...)

§1º - Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

172
M

A contratação da empresa **LINET CULTURAL COMERCIO LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 04.516.162/0001-38**, encontra respaldo na hipótese legal mencionada, uma vez que foi apresentada declaração formal de exclusividade emitida pela **Associação Brasileira de Difusão do Livro, entidade associativa nacional da indústria livreira**, inscrita no **CNPJ nº 59.833.673/0001-75**, atestando que a **LINET CULTURAL COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.516.162/0001-38**, está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar a obra **PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL**, inviabilizando a realização de procedimento competitivo para aquisição do material.

Tal circunstância configura a inviabilidade de competição, uma vez que não existem outros fornecedores legalmente habilitados a comercializar a obra, caracterizando a situação típica de inexigibilidade, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

A justificativa da escolha do material pedagógico, detalhada no Estudo Técnico Preliminar e na Justificativa, demonstra que a **ausência de materiais pedagógicos adequados nas escolas infantil da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão se configura como um obstáculo significativo à qualidade da educação oferecida aos alunos. Essa deficiência compromete não apenas o aprendizado, mas também a motivação e o desenvolvimento integral dos estudantes, impactando diretamente na formação de cidadãos críticos e habilitados para enfrentar os desafios sociais e econômicos contemporâneos.**

Constatou-se que não há outros distribuidores habilitados a comercializar a referida obra, o que configura a hipótese de exclusividade devidamente comprovada, legitimando a adoção da inexigibilidade de licitação.

Além disso, a contratação direta encontra-se amparada em documentação idônea e segue os princípios da legalidade, impessoalidade,

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000

faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br

CNPJ: 01.614.537/0001-04





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

economicidade e eficiência, demonstrando que não há favorecimento indevido, mas sim a necessidade de aquisição de material pedagógico específico, essencial ao cumprimento das finalidades institucionais da **Secretaria Municipal de Educação**.

Assim, a fundamentação jurídica e pedagógica está devidamente comprovada nos autos, demonstrando que a contratação direta da empresa **LINET CULTURAL COMERCIO LTDA**, como representante exclusiva, é legítima, necessária e vantajosa à Administração Pública, atendendo integralmente aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

3.2 DA COMPATIBILIDADE DOS VALORES CONTRATUAIS

Em cumprimento ao art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o processo contempla justificativa de preço com base em pesquisa de mercado e comparativo com contratações semelhantes em outros entes públicos, demonstrando que o valor global da contratação se encontra compatível com os preços praticados.

A proposta comercial apresentada pela empresa **LINET CULTURAL COMERCIO LTDA** totaliza o valor global de **R\$ 161.700,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos reais)**, conforme discriminado no Estudo Técnico Preliminar.

Os valores unitários praticados encontram-se em consonância com os parâmetros observados em processos similares realizados por outros municípios, como **São Francisco do Brejão - MA, Governador Edson Lobão - MA, Sítio Novo do Tocantins - TO, Logradouro - PB, Carrasco Bonito, e Sítio Novo - MA**, todos igualmente processados sob o regime de inexigibilidade

Dessa forma, a justificativa de preço cumpre o disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, estando comprovada a vantajosidade e a

173
JP





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

compatibilidade com os preços de mercado, sem indícios de sobrepreço ou superfaturamento.

174
JF

4. DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Analisada a questão referente ao enquadramento da contratação direta, necessário que a unidade verifique o cumprimento do procedimento imposto pelo art. 72, da Lei 14.133/2021:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

Consta dos autos o DFD, ETP, TR e proposta comercial; a estimativa de despesa verificada através de pesquisa de mercado pelo setor competente; a compatibilidade orçamentária com indicação da dotação para assumir o compromisso; a justificativa do fornecedor e do preço com a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação necessária para execução do objeto.

175
JP

A **justificativa do preço** nas contratações por inexigibilidade significa que deve haver no processo a demonstração de equivalência do valor a ser cobrado da Administração com os valores praticados pela contratada em outros ajustes que contemplem o mesmo objeto ou objeto similar. A compatibilidade do preço, em princípio, deveria ser demonstrada com base no §4º do art. 23:

Art. 23.

(...)

§4º. Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Dessa forma, entende-se que foram preenchidos os documentos obrigatórios exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

5. DA REGULARIDADE DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos apresentados pela empresa contratada atendem aos
Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br
CNPJ: 01.614.537/0001-04





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, além de qualificações técnica e econômico-financeira.

A análise documental demonstra que a empresa mantém sua regularidade perante os órgãos competentes, incluindo certidões negativas e qualificação técnica.

Quanto à qualificação econômico-financeira, os índices contábeis e demais documentos apresentados indicam a capacidade da empresa de cumprir com as obrigações assumidas. Assim, não se constata qualquer óbice quanto à regularidade documental da empresa contratada.

6. DO INSTRUMENTO DE CONTRATO OU EQUIVALENTE

Nos termos do art.95, da Lei nº14.133/2021, o instrumento de contrato é obrigatório, podendo a Administração substituí-lo por outro instrumento hábil equivalente (tal como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço) nas hipóteses de I - dispensa de licitação em razão de valor; II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor. Como esclarece Ronny Charles:

" (...) nas hipóteses de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, em que as obrigações entre as partes restem resolutas com a aquisição e pagamento, independentemente do valor do negócio jurídico, é facultada a substituição do contrato pelos instrumentos hábeis indicados neste artigo; nas demais espécies de contratações, como obras e serviços, o instrumento contratual torna-se obrigatório naquelas licitações ou contratações

176
M





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

diretas que não compreendam dispensa em razão do valor.

177
M

No caso em apreço, por se tratar de *inexigibilidade*, bem como de objeto que configura prestação de obrigações futuras, **o instrumento de contrato é obrigatório**, não podendo ser substituído por outros documentos hábeis. Considerando a necessidade de realização de instrumento de contrato, necessária a observância do art. 92 da Lei nº 14.133/2021, que define quais as cláusulas essenciais para sua formalização. Nessa linha, a Administração anexou a minuta de contrato, considerando-se apta a minuta apresentada.

7. DA PUBLICIDADE

A Administração Pública (art. 37 CRFB e, dentre outros, art. 5º da Lei nº 14.133/2021) deve dar publicidade às contratações realizadas. Especificamente, em relação à **contratação direta** é necessária a publicidade do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, o qual deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial (parágrafo único do art. 72 21) bem como no prazo de 10 (dez) dias úteis, deve-se providenciar a **divulgação do contrato formalizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, tendo em vista que é condição indispensável para a sua eficácia.

8. CONCLUSÃO

Ante o exposto, concluímos ser possível a contratação por inexigibilidade de licitação nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, da pessoa jurídica da pessoa jurídica **LINET CULTURAL COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 04.516.162/0001-38**, no valor total de **R\$ 161.700,00 (Cento e sessenta e um mil e setecentos reais)**, tendo em vista a proposta apresentada e os documentos





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

de habilitação exigidos para a contratação.

Quanto à minuta do contrato, consideramos que esta reúne os elementos essenciais exigidos pela legislação aplicável à espécie.

Por fim, ressaltamos que a autoridade competente deve proceder com a autorização da contratação e publicado seu ato ou o extrato do contrato, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta - se que o presente exame limitou-se aos aspectos jurídicos, tomando por base exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, não competindo adentrar na análise de aspectos técnicos e da conveniência e oportunidade que ficam a cargo do gestor legislativo.

Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

O presente parecer é composto por 13 (treze) laudas.

É o parecer. SMJ.

Itinga do Maranhão - MA, 19 de janeiro de 2026.

Rhayany Patricia Miranda Carvalho

Rhayany Patricia Miranda Carvalho

Assessora Jurídica – OAB/MA nº 25.602





DESPACHO PARA PARECER

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.004/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	01/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PROJETO PEDAGÓGICO-BIBLIOTECA INFANTIL PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO INFANTIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 161.700,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos reais)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Controladoria os autos do processo administrativo em epígrafe, para análise da contratação bem como controle prévio de legalidade, nos termos do § 4º, do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 20 de Janeiro de 2026

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



180
JF

PARECER TÉCNICO – CGM

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – ITINGA DO MARANHÃO/MA

- Processo Administrativo nº 08.004/2026
- Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026
- Interessado: Secretaria Municipal de Educação
- Fornecedor: LINET CULTURAL COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 04.516.162/0001-38

Objeto: Fornecimento de material para Projeto Pedagógico “Biblioteca Infantil”, destinado às escolas municipais de ensino infantil do Município de Itinga do Maranhão/MA

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de conformidade do Processo Administrativo nº 08.004/2026, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026, cujo objeto consiste no fornecimento de material didático e/ou bibliográfico para execução do Projeto Pedagógico “Biblioteca Infantil”, visando atender às demandas da rede municipal de ensino infantil.

O processo foi encaminhado a esta Controladoria para verificação da regularidade formal, legalidade e conformidade dos atos praticados, nos termos do art. 74 da Constituição Federal.

É o relatório.


Ana Feio Jorge
Controladora Geral do Município
Itinga do Maranhão / MA
Dec. Municipal nº 224/2025-GAB

II – FUNDAMENTAÇÃO

1. Da competência do Controle Interno

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, incumbe ao sistema de controle interno avaliar a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão orçamentária e das contratações públicas.

A atuação da Controladoria é preventiva e orientativa, não substituindo a análise jurídica, mas verificando a conformidade procedimental e documental.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



181
M

2. Do enquadramento legal da Inexigibilidade

A inexigibilidade de licitação encontra fundamento no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

“É inexigível a licitação quando inviável a competição.”

A inviabilidade de competição deve ser devidamente demonstrada e motivada no processo administrativo, especialmente quando se tratar de:

- Fornecedor exclusivo;
- Objeto singular;
- Aquisição de materiais com exclusividade editorial/distribuição;
- Notória especialização (quando aplicável).

Para que a inexigibilidade seja válida, exige-se:

- Justificativa técnica da Secretaria demandante;
- Demonstração da inviabilidade de competição;
- Comprovação de exclusividade (se for o caso);
- Justificativa do preço (art. 23 da Lei 14.133/2021);
- Parecer jurídico favorável;
- Autorização da autoridade competente;
- Publicação do ato (art. 72, parágrafo único).


Ana Feio Jorge
Controladora Geral do Município
Itinga do Maranhão / MA
Dec. Municipal nº 224/2025-GAB

3. Da instrução processual obrigatória

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta deverá conter, no mínimo:

- I – Documento de formalização da demanda;
- II – Estudo técnico preliminar (quando aplicável);
- III – Termo de referência;
- IV – Estimativa de despesa;
- V – Justificativa de preço;
- VI – Parecer jurídico;
- VII – Demonstração da compatibilidade com o planejamento;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



182
M

VIII – Comprovação de dotação orçamentária.

Além disso, a contratação deve observar:

- Art. 37, caput, da CF (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência);
- Art. 18 da Lei 14.133/2021 (planejamento);
- Art. 60 da Lei 4.320/64 (empenho prévio);
- Arts. 15 e 16 da LRF (compatibilidade orçamentária e financeira).

4. Quanto às exigências cabíveis ao processo de inexigibilidade para o referido objeto.

A Controladoria alerta para aspectos sensíveis em inexigibilidades envolvendo material pedagógico:

1. Não se admite inexigibilidade genérica para aquisição de livros ou materiais comuns.

Deve estar comprovado que:

- O material integra projeto pedagógico específico;
 - Há exclusividade do fornecedor ou da coleção;
 - Não há possibilidade de substituição por material similar.
2. Justificativa de preço robusta.

Deve haver:

- Nota fiscal comparativa;
 - Comprovação de preço praticado a outros entes públicos.
3. Comprovação de exclusividade.

Caso fundamentada em fornecedor exclusivo, deve constar:

- Declaração do fabricante/editor;
- Registro em órgão competente;
- Validade atual da exclusividade.


Ana Feio Jorge
Controladora Geral do Município
Itinga do Maranhão / MA
Dec. Municipal nº 224/2025-GAB

III – ANÁLISE DE CONFORMIDADE

Após análise dos documentos constantes nos autos do Processo nº 08.004/2026, verifica-se que:

- Há Documento de Formalização da Demanda;
- Consta Termo de Referência detalhado;
- Há justificativa pedagógica do projeto “Biblioteca Infantil”;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.614.537/0001-04
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



- Consta justificativa da inviabilidade de competição;
- Há parecer jurídico favorável;
- Consta estimativa de impacto orçamentário;
- Existe dotação orçamentária compatível;
- Consta minuta contratual;
- Há justificativa de preço.

183
M

IV – CONCLUSÃO

Diante da análise técnica de conformidade, esta Controladoria Geral do Município:

OPINA pela regularidade formal do Processo Administrativo nº 08.004/2026, referente à Inexigibilidade nº 01/2026;

NÃO identifica, nesta fase, vício formal que impeça o prosseguimento do feito;

Recomenda que a autoridade competente promova a devida ratificação e publicação do ato de inexigibilidade, conforme exigência legal.

A designação de fiscal de contrato, devidamente nomeado para o acompanhamento sistemático da execução do contrato.

Encaminhe-se à autoridade competente para as providências finais.

É o parecer.

Ana Feio Jorge
Controladora Geral do Município
Itinga do Maranhão / MA
Dec. Municipal nº 224/2025-GAB

ANA FEIO JORGE
Controladora Geral do Município
Decreto nº 224/2025-GAB

Itinga do Maranhão/MA, 21 de janeiro de 2026.



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

184
M

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.004/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	01/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PROJETO PEDAGÓGICO-BIBLIOTECA INFANTIL PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO INFANTIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 161.700,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, I - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 01/2026 para Fornecimento de material para PROJETO PEDAGÓGICO-Biblioteca Infantil para atender a demanda das escolas municipais do Ensino Infantil da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão-MA., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, I - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.004/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa LINET CULTURAL COMERCIO LTDA, CNPJ nº 04.516.162/0001-38, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA QUIZE DE NOVEMBRO, nº 709, VILA NOVA, cidade de Imperatriz – Maranhão, representada Abdijalma Dias de Oliveira, portador do CPF nº674.207.704-25. A contratação terá seu valor global no

J



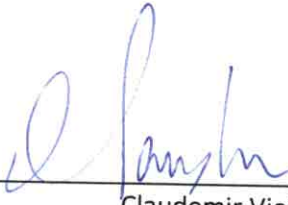
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



185
JY

importe de R\$ 161.700,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Itinga do Maranhão – MA, 23 de Janeiro de 2026.


Claudemir Vieira da Silva
Secretário Mun. de Educação
Decreto nº 167/2025

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB

entidades públicas e privadas;
IV – acompanhar e avaliar periodicamente a execução das ações previstas;
V – propor ajustes e revisões técnicas necessárias ao aperfeiçoamento do Plano.

CAPÍTULO VI

DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução do Plano será acompanhada mediante mecanismos de monitoramento e avaliação periódica, com base em indicadores de desempenho ambiental e urbanístico.

§1º O monitoramento das ações observará critérios de eficiência, eficácia e efetividade das políticas públicas implementadas.

§2º Poderão ser elaborados relatórios técnicos anuais de avaliação da execução do Plano, com vistas ao aprimoramento das políticas ambientais e urbanísticas municipais.

§3º Os resultados obtidos subsidiarão a revisão de metas e o planejamento de ações subsequentes.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano possui caráter orientador e programático, devendo sua execução observar:

I – a compatibilidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual;

II – as normas constitucionais e legais relativas à proteção do meio ambiente e à política urbana;

III – a disponibilidade orçamentária e financeira do Município;

IV – o interesse público e os princípios da legalidade, eficiência, sustentabilidade e transparência administrativa.

Parágrafo único. O Plano poderá ser revisado por ato do Poder Executivo sempre que necessário ao atendimento do interesse público ou à adequação das políticas ambientais e urbanísticas municipais.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 03f7ac47306e34399ab715a2ffb07a11

ATO ADMINISTRATIVO

ATO ADMINISTRATIVO

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão
CNPJ nº 01.614.537/0001-04

CONSIDERANDO:

• A publicação realizada em 11 de março de 2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, referente à Lei nº 543/2026 e seus anexos, referente à reorganização da estrutura administrativa;

• A necessidade de resguardar a legalidade e a segurança jurídica dos atos administrativos;

• A conveniência administrativa de tornar sem efeito a referida publicação;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica sem efeito a publicação da Lei nº 543/2026 e seus anexos, realizada em 11 de março de 2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão.

Art. 2º – Este ato deverá ser publicado no mesmo veículo oficial, para ciência das partes interessadas e efeitos legais.

Art. 3º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itinga do Maranhão/MA, 26 de março de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

186
M

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: b945f839c1b44f19db234c1ec1e61d4f

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE

Nº 01/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 01/2026 para Fornecimento de material para PROJETO PEDAGÓGICO-Biblioteca Infantil para atender a demanda das escolas municipais do Ensino Infantil da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão-MA., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, I - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.004/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.004/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa LINET CULTURAL COMERCIO LTDA, CNPJ nº 04.516.162/0001-38, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA QUIZE DE NOVENBRO, nº 709, VILA NOVA, cidade de Imperatriz - Maranhão, representada pelo Sr. Abdijalma Dias de Oliveira, portador do CPF nº674.207.704-25. A contratação terá seu valor global no importe de R\$161.700,00(cento e sessenta e um mil e setecentos reais), em conformidade com a proposta apresentada. Itinga do Maranhão - MA, 23 de Janeiro de 2026.

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: ff483dda5e2d8e1763644439eabf58

DECRETO Nº 092/2026 - GAB

DECRETO Nº 092/2026 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA SUELI DA SILVA**, portadora do RG nº 1025332986 SSP/MA e do CPF nº 866.655.103-87, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE CERIMONIAL**, lotada no GABINETE DA PREFEITA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de março de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 26 de março de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 4617585d9b76d2a6f113ec68bf94be83

DECRETO Nº 093/2026 - GAB